SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1756

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 010/2016- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 010/2016 -PREGÃO PRESENCIAL- 07/2016- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**-Para que se produzam os efeitos legais, Homologo o julgamento do Processo 010/2016, modalidade Pregão Presencial 07/2016, do CIS/PONTAL, cujo objeto se refere à aquisição de material médico-hospitalar, onde declaro como vencedora a seguinte empresa: Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda-EPP , CNPJ 08.088.996/0001-40, situada na Av Aloizio de Oliveira, nº 57, Bairro: Oneida Mendes, município de Uberaba-MG, vencedora para o item 01- Gel condutor de ultrassom. Valor unitário: R$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) o galão, totalizando a compra em R$622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme ata lavrada no dia 25 de maio de 2.016, anexa ao processo.

Uberlândia- MG, 25 de maio de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4EF889AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 010/2016- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 010/2016-PREGÃO PRESENCIAL- 07/2016- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais, Homologo o julgamento do Processo 010/2016, modalidade Pregão Presencial 07/2016, do CIS/PONTAL, cujo objeto se refere à aquisição de material médico-hospitalar, onde declaro como vencedora a seguinte empresa: Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda-EPP , CNPJ 08.088.996/0001-40, situada na Av Aloizio de Oliveira, nº 57, Bairro: Oneida Mendes, município de Uberaba-MG, vencedora para o item 01- Gel condutor de ultrassom. Valor unitário: R$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) o galão, totalizando a compra em R$622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme ata lavrada no dia 25 de maio de 2.016, anexa ao processo.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia- MG, 25 de maio de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:872755F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 165/2016

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 27/05/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 25 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Campos Altos
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:C7F79E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 31, DE 25 DE MAIO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva-MG no dia 27/05/2016, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CF9B3F98

MESA DIRETORA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2016

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 31/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2016,

que "Atualiza subsídio dos Secretários Municipais", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 32/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2016, que "Atualiza subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 33/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda imóveis de propriedade do Município, através de procedimento licitatório, nos termos que especifica", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 34/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2016, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.254, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.334, de 04 de dezembro de 2015, e autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 35/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2016, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 36/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2016, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 1035/2008, para fins de instituir a aposentadoria especial para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, na forma do que dispõe o Art. 40, §4º, III, da Constituição Federal dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6542AEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2016, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 25 de maio de 2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:E5B03DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 09/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 09 – 2ª Chamada – Objeto: Compra de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 10/06/2016 às 09:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 10/06/2016 às 09:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 30/05/2016.

São Lourenço em 25 de maio de 2016.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina Rangel
Código Identificador:EF8DBF74

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 14/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 14 – Objeto: Aquisição de material de limpeza para Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 13/06/2016 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 13/06/2016 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 30/05/2016.

São Lourenço em 25 de maio de 2016.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina Rangel
Código Identificador:3F6BCDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 03/2016
Nº: 020/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 25/05/16
Vigência: 25/05/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2016 Credenciamento: nº 03/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
JOAQUIM JOSÉ PIMENTEL NUNES– CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1354EB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº050/2016 TOMADA DE PREÇO Nº007/2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo n.º: 050/2016 -Tomada de Preço nº: 007/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 050/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo, através do fornecimento/plantio de flores ornamentais, insumos e serviços de jardinagem em diversas praças públicas do município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

EMPRESAS HABILITADAS:
AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – EPP - CNPJ:05.538.322/0001-02,
BIONEL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME - CNPJ: 17.620.719/0001-28,
CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA - CNP:07.868.530/0001-03,
TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA – ME - CNPJ: 12.610.250/0001-22,
J& G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME - CNPJ: 05.063.122/0001-40,

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 19 de maio de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente
Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D51EACDB

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº050/2016 TOMADA DE PREÇO Nº007/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº050/2016
Tomada de Preço nº007/2016

Objeto : contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo, através do fornecimento/plantio de flores ornamentais, insumos e serviços de jardinagem em diversas praças públicas do município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA – ME
CNPJ: 12.610.250/0001-22 ..... R$122.318,20

Além Paraíba, 25 de maio de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:328D8EFC

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº079/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 079/201
Pregão Presencial nº: 041/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MANILHAS DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO, MEIO FIO DE CONCRETO e TUBOS CONCRETO SIMPLES, para atender às necessidades da Secretaria de Obras para a manutenção de bens imóveis pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, às empresas que foram consideradas vencedoras do certame.

A empresa LUCDAN COM. DE ART. DE CIM. E MAT.DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.773.745/0001-03, foi considerada vencedora do item abaixo relacionado:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
04	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M	UM	296	198,00	58.608,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$58.608,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais).				

A empresa BOM DE MINAS COM. SANTO ANTÔNIO AVENT. EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o nº19.196.371/0001-19 foi considerada vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO 14 X 19 X 39 CM -	UM	5.800	2,05	11.890,00
02	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO 9 X 19 X 39 CM - PRODUZIDOS COM EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA. SÃO VERSÁTEIS, TENDO SUA APLICAÇÃO EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO E TAMBÉM EXECUÇÕES DE MUROS, FECHAMENTO DE BARRACÕES E PISCINAS. ALÉM DISSO, SÃO ALTAMENTE RESISTENTES E ECONÔMICOS POR TEREM AS SUAS DIMENSÕES MODULARES E ESTAREM DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS: NBR 6136/07 - NBR 12118/11	UM	4.000	1,60	6.400,00

03	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M	UM	260	105,89	27.531,40
06	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 80 CM - 45X18/12 CM - (H X L1/ L2) -	UM	440	15,85	6.974,00
Total					52.795,40
VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$52.795,40 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).					

A empresa INOVA BLOCO LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº15.556.651/0001-30, foi considerada vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
05	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M	UM	150	239,80	35.970,00
07	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO/FÊMEA, DIAM. 0,40M - PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) -	UM	480	48,85	23.448,00
Total					59.418,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$59.418,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais)					

Além Paraíba, 25 de maio de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:791030A8

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2016 PROCESSO Nº079/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MANILHAS DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO, MEIO FIO DE CONCRETO e TUBOS CONCRETO SIMPLES, para atender às necessidades da Secretaria de Obras para a manutenção de bens imóveis pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

BOM DE MINAS COM. SANTO ANTÔNIO AVENT. EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o nº19.196.371/0001-19 foi considerada vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
01	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO 14 X 19 X 39 CM -	UM	5.800	2,05	11.890,00
02	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO 9 X 19 X 39 CM - PRODUZIDOS COM EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA. SÃO VERSÁTEIS, TENDO SUA APLICAÇÃO EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO E TAMBÉM EXECUÇÕES DE MUROS, FECHAMENTO DE BARRACÕES E PISCINAS. ALÉM DISSO, SÃO ALTAMENTE RESISTENTES E ECONÔMICOS POR TEREM AS SUAS DIMENSÕES MODULARES E ESTAREM DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS: NBR 6136/07 - NBR 12118/11	UM	4.000	1,60	6.400,00
03	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M	UM	260	105,89	27.531,40
06	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 80 CM - 45X18/12 CM - (H X L1/ L2) -	UM	440	15,85	6.974,00
Total					52.795,40
VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$52.795,40 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).					

INOVA BLOCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº15.556.651/0001-30, foi considerada vencedora dos itens abaixo relacionados:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
05	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M	UM	150	239,80	35.970,00
07	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO/FÊMEA, DIAM. 0,40M - PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) -	UM	480	48,85	23.448,00
Total					59.418,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$59.418,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais)					

LUCDAN COM. DE ART. DE CIM. E MAT.DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.773.745/0001-03, foi considerada vencedora do item abaixo relacionado:

N° Item		UND	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTAL
04	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M	UM	296	198,00	58.608,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO= R$58.608,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oito reais).					

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9AE89E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 24 DE MAIO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 27 E 30 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, nos dias 27/05/2016 sexta-feira, e 30/05/2016 segunda-feira.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 24 de maio de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:19FDD7FB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 01/2016.

Processo Licitatório 058/2015, Pregão Presencial n.º 11/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e LOPES ASSIS CLINICA MEDICA LTDA-ME. **Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses e o valor de 22.680,00(vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGIE E SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS. Assinatura: Vigência: 10/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B8D0266F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 058/2015, Pregão Presencial n.º 11/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA-ME. **Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses e o valor de R$ 35.700,00(trinta e cinco mil e setecentos reais).** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGIE E SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS. Assinatura: Vigência: 10/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C022C251

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial n.º 09/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e VILNEI DO PORTO PEREIRDA DA SILVA. **Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses.** Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INSTALACAO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 14/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:1803C017

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CONSTRUTORA JULIA LTDA -EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato original o valor R$ 124.035,41.

Alvorada de Minas/MG, 25 de Maio de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D6E1CD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 3º (terceiro) dia do mês de Maio de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **SÔNIA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES BESSAS** nomeada pela portaria **nº 034, de 03 de MAIO de 2016**, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de **BIBLIOTECÁRIA** , devendo assumir suas atividades no dia 03/05/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

SÔNIA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES BESSAS
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F738D9AB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 9º (nono) dia do mês de Maio de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA,** nomeada pela portaria nº **038, de 09 de MAIO de 2016**, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de **DENTISTA (UBS),** devendo assumir suas atividades no dia 09/05/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em

geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:62E9B67F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 3º (terceiro) dia do mês de maio de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sr. **DARCI FARNCISCO DE MOURA** nomeada pela portaria nº 036, de 03 de maio de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Motorista Geral, devendo assumir suas atividades no dia 03/05/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

DARCI FARNCISCO DE MOURA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:57A25159

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 3º (terceiro) dia do mês de maio de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA SOUSA,** nomeada pela portaria nº 035, de 03 de MAIO de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de **MOTORISTA GERAL**, devendo assumir suas atividades no dia 03/05/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA SOUSA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3BF87B32

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de limpeza para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: 3PODERES COMERCIAL LTDA, EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MERCEARIA RARO LTDA e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 17 de maio de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ADB7F8D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A9A13CB2

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 18 de maio de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4CACB8F1

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 23 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:006EFC97

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2016

N.º Processo: 018/2016 – Tomada de Preços: 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ sob o nº 68.505.189/0001-08 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 1.039.738,69. Data de assinatura: 23 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:73D21895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregao Presencial 21/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2902	EDERSON WILMER GARCIA ME	10.568.713/0001-00
	TOTAL DO VENCEDOR	R$ 154.000,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE UTI MOVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 13 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7FBF7C4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregao Presencial N° 21/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE UTI MOVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2902	EDERSON WILMER GARCIA ME	10.568.713/0001-00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGquarta-feira, 13 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DFE9F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
DATA: 02 de fevereiro de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita.
CONTRATADA: GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 36, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.812.577/0001-27.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: Os valores dos exames são aqueles constantes na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamento e OPM) do SUS.
PRAZO DO CONTRATO: 24/03/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 381.

Publique-se.

Argirita, 24 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C0599EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 067/2014, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.126/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de seguro total p-ara atender os veículos oficiais da frota do Município de Barroso, conforme solicitação do Setor de Patrimônio e Frotas, o valor fica acrescido de R$ 33.381,28(Trinta e três reais , trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) ,ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original até 12 meses, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E681704E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2016

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 042/2015, firmado com PORTULAN SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 10.789.631/0001-95 , Processo Licitatório n.091/2015, Inexigibilidade 017/2015; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, acesso remoto e atualização do sistema GEPS, que permite os governos federais, estaduais e municipais, gerenciarem as famílias em situação de pobreza e controlar os benefícios concedidos, através dos programas sociais, o valor fica acrescido de R$ 4.991,00(Quatro mil novecentos e noventa e um reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e Adolescente, ,ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula primeira do contrato original até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9A8C821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 026/2016, firmado com JANILSON MARCOS GOMES, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 036.543.506-66, Processo Licitatório n.045/2016, Dispensa 030/2016 , cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de Chamada Pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Município de Barroso, com o valor total de R$3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AA243B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 024/2016, firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DAS COLÔNIAS DE SÃO JOÃO DEL REI-APRAFAC, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 08.309.925/0001-20 , Processo Licitatório n.045/2016, Dispensa 030/2016 , cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através de Camada Publica, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Município de Barroso para atender a Secretaria Municipal de Educação, com o valor total de R$85.246,32(Oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais, trinta e dois centavos) ,o prazo de vigência do contrato será de até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:194F17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 025/2016, firmado com VEROLNILDE TRINDADE CAMPOS SILVA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 053.784.236-51 , Processo Licitatório n.045/2016, Dispensa 030/2016 , cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através de Camada Publica, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Município de Barroso para atender a Secretaria Municipal de Educação, com o valor total de R$18.900,00(Dezoito mil e novecentos reais) ,o prazo de vigência do contrato será de até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9CD95217

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 028/2016, firmado com COMERCIAL BELVEDERE LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.229.406/0001-58 , Processo Licitatório n.086/2016, Pregão Presencial 049/2016, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras florestais, equipada com Kit completo de operação, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o valor total de R$11.240,00 (Onze mil duzentos e quarenta reais) ,o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
(Publicado em 24/05/2016)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A08CCC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 027/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 027/2016, firmado com HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 14.610.722/0001-72 , Processo Licitatório n.055/2016, Inegixibilidade 005/2016 , cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem para pacientes, acompanhantes e motoristas -servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em estadias temporárias, para tratamento fora do domicílio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R$7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais) ,o prazo de vigência do contrato será de até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FE4E8965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 023/2016, firmado com REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 18.617.303/0001-13 , Processo Licitatório n.094/2016, Dispensa 029/2016 , cujo objeto é a contratação de clínica especializada para prestação de serviços de remoção e internação de Bruno Henrique de Melo, para tratamento de dependência química, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R$14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais) ,o prazo de vigência do contrato será de 09(nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:03887B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL REF.CONTRATO 086/2015

O Município de Barroso torna público o termo de rescisão contratual referente contrato 086/2015, entre o Município de Barroso e Clínica Trapêutica Gaivota Ltda , as partes assinadas, firmam a presente Rescisão ao Contrato nº 086/2015, cujo objeto é a contratação de clínica de recuperação, para a internação para tratamento de dependência química do paciente Jhonatan Júnior da Silva Sousa, atendendo a determinação judicial, entre si celebraram o Município de Barroso e Clínica Terapêutica Gaivota Ltda – ME ,o prazo de vigência do contrato será de até 01 de Maio de 2016 e será de forma amigável.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2072C26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL REF.CONTRATO 137/2014

O Município de Barroso torna público o termo de rescisão contratual referente contrato 137/2014, entre o Município de Barroso e Clínica Trapêutica Drago Ltda , as partes assinadas, firmam a presente Rescisão ao Contrato nº 137/2014, cujo objeto é a contratação de clínica de recuperação, para a internação para tratamento de dependência química do paciente Anderson Alves da Silva, atendendo a determinação judicial, entre si celebraram o Município de Barroso e Clínica Terapêutica Drago Ltda – ME ,o prazo de vigência do contrato será de até 01 de Maio de 2016 e será de forma amigável.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A44206AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 112/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 112/2016 , Dispensa 031/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e , DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 43.575.877/0001-13, a aquisição de medicamento para atender a paciente Antônia de Jesus das Chagas, conforme liminar expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Barroso. por determinação judicial, conforme liminar expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Barroso-MG , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R$23.167,56(Vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7EB1950F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-116/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA ME**. **OBJETO**: LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO SEMI-NOVO; COMPLETO; EXCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; TIPO PASSEIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE USO; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA COMO: TRIÂNGULO, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, ETC. **VALOR:** R$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02.08.122.0052.2.083.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO. 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA (1087). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 15/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:841A0095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 35/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **10 de JUNHO** de **2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COMPLEMENTO DA LINHA 3,** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 25 de Maio de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:5A952564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 091/16***, publicado em 25 de Maio de 2016 em sua edição n.º 1755, Ano VIII, página 10; onde se lê: "Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 (Vinte e Cinco) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do *item* constante do processo."; leia-se: "Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 (Vinte

e Cinco) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicação* do *item* constante do processo.*"*.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D7CD27E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/16 – Tomada de Preços n.º 002/16***, para a *contratação de empresa para execução de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.* Dando continuidade a sessão foi feita a abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA*** apresentou toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitada* para a próxima fase do processo. Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de *"proposta técnica"* da empresa licitante *habilitada* ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA*** e após análise realizada pela Comissão verificou-se que a referida proposta encontra-se conforme a *Cláusula IX do Edital*. Para melhor análise da documentação técnica apresentada para pontuação, presidente e membros da comissão, decidem conforme disposto com fundamento no Artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, suspender o certame por 05 (Cinco) dias úteis para a realização de diligência. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D73ECAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 091/16 – Pregão Presencial n.º 031/16***, *para* a *aquisição de telhas para manutenção da cobertura do Estádio Municipal*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 01 – TELHA DE AMIANTO (8mm, tamanho 2,44 x 1,10m)*** para a empresa ***R F OLIVEIRA – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:00BF30AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 070/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 070/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de pessoa física ou jurídica para construção e levantamento da Fogueira de São Pedro, que acontecerá nos dias 01 e 02 de Julho do corrente ano.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***CELSO DE FARIA COSTA***, pessoa física, no valor total de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9AB9237B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de peças genuínas e originais para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA – ME***, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, no desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela CHEVROLET GM, desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela VOLKSWAGEN e desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela CITROEN; ***AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.756.649/0001-08, no desconto de 10% (Dez Por Cento) para a Tabela VOLARE, desconto de 10% (Dez Por Cento) para a Tabela TOYOTA e desconto de 35% (Trinta e Cinco Por Cento) para a Tabela VOLVO; ***REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA – ME***, inscrita no CNPJ n.º 05.594.006/0001-58, no desconto de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) para a Tabela FIAT; ***M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no desconto de 20% (Vinte Por Cento) para a Tabela FORD e desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela IVECO; ***BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 22.244.262/0001-34, no desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela PEUGEOT e desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela RANDON; ***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, no desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela CATERPILLAR, desconto de 27% (Vinte e Sete Por Cento) para a Tabela KOMATSU e desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela NEW ROLLAND; e ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP***, inscrita no CNPJ n.º 05.091.121/0001-00, no desconto de 21% (Vinte e Um Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FE4C3E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 097/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 097/16. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de mapa ilustrativo para monitoramento da situação de saúde, a ser utilizado no setor de Vigilância em Saúde.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 19.142.659/0001-00, no valor total de R$ 1.423,80 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:194194EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – através da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 05, de 29 de fevereiro de 2016, **TORNA PÚBLICO** o resultado **PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital.

001 – ENFERMEIRO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	SUELLEN SILVA GUEDES	PSS-001/2016-003	17/02/1994	47,00	Classificado(a)
2º	ELIZABETH PEREIRA GOLD	PSS-001/2016-006	08/05/1959	30,00	Classificado (a)

002 – PSICÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANA FERNANDA DA SILVA	PSS-001/2016-005	30/12/1978	40,00	Classificado(a)

003 – PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSILENE ALVES GONZAGA	PSS-001/2016-003	23/08/1983	44,00	Classificado(a)

004 – TECNICO DE ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	PSS-001/2016-001	02/09/1977	45,00	Classificado(a)
2º	HILDA APARECIDA DE MEDEIROS	PSS-001/2016-004	28/12/1966	30,00	Classificado(a)

(1) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2016

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dado e passado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **25 dias do mês de maio do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Publicado no quadro de avisos em 25/05/2016 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de ___/____/____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:44F46717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 024/016 - Pregão Presencial 020/016, que tem por finalidade a aquisição de câmeras, equipamentos, materiais e software para videomonitoramento das vias públicas de Campestre/MG, incluindo serviços com instalação, treinamento e manutenção, viabilizadas conforme Termo de Convênio SEGOV/PADEM 704/2014, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, agregados aos recursos municipais. Critério de Julgamento: menor preço por Lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 09/06/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gv.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2BEE8C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 127/2016

Nomeia membros do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as Leis Municipais 2.168/2007, 2.258/2009 e 2.520/2015;
Considerando o ofício SEMEC nº. 41/2016, por meio do qual a Secretária Municipal de Educação e Cultura solicitou a substituição de vários membros nomeados pela Portaria 080, de 17 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB".

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Antônio Batista da Silva

Suplente: Valéria Ferreira de Oliveira

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Selma de Almeida
Suplente: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria José Gonçalves Martins
Suplente: Cleiton Nogueira Matos

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Eduardo Anísio de Souza Batista
Suplente: Dominique Maia Barbosa da Silva

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Andrea de Oliveira Costa
Suplente: Alisson de Oliveira Pinto

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ana Cláudia Ferreira de Souza
Suplente: Maria Aparecida da Costa

Titular: Marcelina de Morais Salvador
Suplente: Ilma Rodrigues de Meneses Oliveira

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Tatiane Lopes de Oliveira
Suplente: Tarsis Paulo Alves Anacleto

Titular: Maria Cláudia Camargos
Suplente: Marcos Júnior Ferreira Guimarães

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Wilson Afonso Vilela
Suplente:Silvia Rodrigues Costa Barbosa

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Eliane Nogueira Gonçalves Oliveira
Suplente: Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves

Art. 2° - Ficam revogadas as portarias nº. 062/2015, 079/2015 e 80/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C04276CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DO 1ºADITAMENTO DO CONTRATO 803/2015

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DOS CONTRATOS nº Nº206 do PL Nº. 70/15 PP Nº. 67/15. Objeto: Serviços especializados em Arquitetura do Site Home; Recursos naturais; Publicação de leis/decretos/editais. Empresa vencedora: MASTERIX Informática LTDA - ME, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12/06/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0721D3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 40/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 41/2016 PP Nº. 37/2016. Objeto: Aquisição de calcário e adubo, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Empresa vencedora: Brisolo Calcário Agrícola Ltda, valor R$ 19.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E520BAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DO 886/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 886 do PL Nº. 41/2016 PP Nº. 37/2016. Objeto: Aquisição de calcário e adubo, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Empresa contratada: Brisolo Calcário Agrícola Ltda, valor R$ 19.000,00. Vigência: 23/05/17

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:11CC0498

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRADO DO 2ºADITAMENTO DO PL 102/2014

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 743 do PL Nº. 102/14 PP Nº. 74/14. Objeto: Contratação de empresa especializada pela prestação de serviços para implementação do projeto de trabalho social do programa minha casa minha vida-residencial São Francisco. Empresa: Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda, com sustentação jurídica no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. Percentual: 19,551%.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3B0574AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 05/2016 – Processo Licitatório nº 28/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro de arrimo e rampa de acesso da Escola Municipal Vicente Luiz Alves – estabilidade de talude existente; obra necessária como requisito para a devida conclusão da obra de construção da Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, referente ao Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 36.858,00, com a empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Data de Homologação: 09/05/2016.

Carneirinho-MG.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:063951E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 05/2016 – Processo Licitatório nº 28/2016. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50, no valor global de R$ 36.858,00, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VIII, nº 1731, no dia 20 de abril de 2016, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro de arrimo e rampa de acesso da Escola Municipal Vicente Luiz Alves – estabilidade de talude existente; obra necessária como requisito para a devida conclusão da obra de construção da Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, referente ao Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data de Adjudicação: 09/05/2016.

Carneirinho-MG.
WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E81385EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 05/2016. Processo Licitatório nº 28/2016. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 22/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FF CONSTRUTORA EIRELI ME-CNPJ nº 19.029.633/0001-50. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro de arrimo e rampa de acesso da Escola Municipal Vicente Luiz Alves – estabilidade de talude existente; obra necessária como requisito para a devida conclusão da obra de construção da Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, referente ao Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 36.858,00. Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2016.

Carneirinho-MG.
WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:81BCBA52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **13/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (mecânica e elétrica), inclusive funilaria, lanternagem e pintura, para os veículos e motocicletas da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca dos mesmos ou originais de fábrica, às empresas SIDMAR RODRIGUES DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 17.814.200/0001-80; EUCLESIO OLIVEIRA DE FREITAS – ME-CNPJ n° 05.544.951/0001-45; TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME- CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA-CNPJ n° 53.866.232/0001-93; CORNELIO PAULO SILVA – ME-CNPJ Nº 21.629.399/0001-44 e OSMAR RODRIGUES DA SILVA ME-CNPJ nº 02.503.291/0001-66. Data Adjudicação: 14/04/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BD40568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **13/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (mecânica e elétrica), inclusive funilaria, lanternagem e pintura, para os veículos e motocicletas da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca dos mesmos ou originais de fábrica; pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com as empresas SIDMAR RODRIGUES DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 17.814.200/0001-80; EUCLESIO OLIVEIRA DE FREITAS – ME-CNPJ n° 05.544.951/0001-45; TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME- CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA-CNPJ n° 53.866.232/0001-93; CORNELIO PAULO SILVA – ME-CNPJ Nº 21.629.399/0001-44 e OSMAR RODRIGUES DA SILVA ME-CNPJ nº 02.503.291/0001-66. Data homologação: 14/04/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CD7A6870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 13/2016. Processo Licitatório nº 19/2016. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 07/2016. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: SIDMAR RODRIGUES DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 17.814.200/0001-80; EUCLESIO OLIVEIRA DE FREITAS – ME-CNPJ n° 05.544.951/0001-45; TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME- CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA-CNPJ n° 53.866.232/0001-93; CORNELIO PAULO SILVA – ME-CNPJ Nº 21.629.399/0001-44 e OSMAR RODRIGUES DA SILVA ME-CNPJ nº 02.503.291/0001-66; Objeto: Fornecer à Administração serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (mecânica e elétrica), inclusive funilaria, lanternagem e pintura, para os veículos e motocicletas da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca dos mesmos ou originais de fábrica, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão

Pública do Pregão; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei; Data: 14/04/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA.
Gestor do FMS.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EF0D1CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60 e ABC & D LTDA – ME-CNPJ nº 86.674.629/0001-32; Objeto: Fornecimento de serviços de locação e instalação de som para eventos de diversas secretarias municipais e eventos esportivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Esporte; e de serviços de divulgação de propaganda em carro de som, gravação de spots em estúdio, para diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 20/04/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:93C04780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ-CNPJ nº 08.799.146/0001-50; Objeto: Fornecimento de serviços de recarga de cartuchos de tinha e toner para manutenção de impressoras do Fundo Municipal de Saúde e departamentos; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 05/05/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2D8442A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: FRADIQUE MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70; Objeto: Fornecimento à Administração de prestação de serviços de lavadas e higienização dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde e departamentos; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 06/05/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1A049EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: CAROLINE TAVARES – ME-CNPJ/MF nº 21.161.499/0001-99; Objeto: Fornecer à Administração pneus e câmaras de ar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e departamentos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 06/05/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:58A2A855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2016

PRC. nº 197/2016 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Marly Maria Rodrigues. Objeto: é a contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira, para execução do PAIF, em oficinas para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Valor: R$5.568,00. Vigência: 24/05/2016 a 31/05/2017. Fund. legal: arts. 24, II c/c 23, II, a, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8CA480FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PP. Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 018//2016, processo autuado nº 165/2016, visando a contratação de empresa para a

prestação de serviços de natureza contínua, para a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico, odontológico, enfermagem, fisioterapêutico, laboratório e da farmácia em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. para aquisição de materiais escolar e de expediente em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 10/06/2016 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7112/7583.

Catas Altas, 25 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A23FD453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2016, processo autuado nº 179/2016, licitação com itens exclusivos à participação da microempresa e empresa de pequeno porte, visando a aquisição medicamentos padronizados em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 13/06/2016 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7112/7583.

Catas Altas, 25 de maio de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:33435608

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO DA FAMÍLIA

Inscrições: 23 à 25 de maio de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:558F42F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao Centro de Saúde Municipal de Jubaí e ESP Dr. Antonio Baltazar da Silva**.

Valor estimado: R$33.786,48 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:00 do dia 09 de JUNHO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 25 de maio de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CCAB766B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pela concessão de maior desconto, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL fornecimento** de **peças E ACESSÓRIOS genuínas/ORIGINAIS para veículos leves, Utilitários, VEÍCULOS semipesados e pesados, MOTOCICLETAS e maquinas semipesadas e pesadas da frota MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Valor estimado: R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:00 do dia 10 de JUNHO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 25 de maio de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1F200B17

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **DIOGO SALOMÃO LEMES ME**

OBJETO: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG, RETORNÁVEL- COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ZAGO SACON, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, SENDO:**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1	22,00	BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 KG INDUSTRIAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG, RETORNÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	R$ 209,00	R$ 4.598,00

VALOR ESTIMADO: **R$ 4.598,00 (QUATOR MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F771E833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 31 / 2016
Processo Inexigibilidade nº: 2 / 2016

O (a) PREFEITO MUNCIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA FRANK AGUIAR pelo valor GLOBAL de R$ 20.000,00 junto ao fornecedor MARIA DAS DORES ROCHA COELHO SIERVI PRODUÇÃO.

Coração de Jesus,Sexta-feira 20 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B06240F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 32 / 2016
Processo Inexigibilidade nº: 3 / 2016

O (a) PREFEITO MUNCIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA BAIÃO TROPICAL pelo valor GLOBAL de R$ 10.000,00 junto ao fornecedor WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME.

Coração de Jesus,Sexta-feira 20 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4449752B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 33 / 2016
Processo Inexigibilidade nº: 4 / 2016

O (a) PREFEITO MUNCIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MARIANO E ADRIANO PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE D pelo valor GLOBAL de R$ 12.000,00 junto ao fornecedor MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS SS LTDA ME.

Coração de Jesus,Sexta-feira 20 Maio 2016

PREFEITO MUNCIPAL
Pedro Magalhaes Araujo Neto

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A09B3C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME – Licitação: Processo Administrativo 032/2016 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BAIÃO TROPICAL** – Dotação Orçamentária: 10.01.01.0013.392.26. 2119.33903900 - Vigência 24/05/2016 a 31/05/2016 – Valor do contrato: R$ 10.000,00.

Coração de Jesus, 24 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA – ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E73CD7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 041/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARIANO PRODUÇÕES E VENTOS SS LTDA - ME – Licitação: Processo Administrativo 033/2016 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MARIANO E ADRIANO** – Dotação Orçamentária: 10.01.01.0013.392.26. 2119.33903900 - Vigência 24/05/2016 a 31/05/2016 – Valor do contrato: R$ 12.000,00.

Coração de Jesus, 24 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIANO PRODUÇÕES E VENTOS SS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C5327589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARIA DAS DORES ROCHA COELHO SIERVI PRODUÇÃO MUSICAL - ME. – Licitação: Processo Administrativo 031/2016 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FRANK AGUIAR** – Dotação Orçamentária: 10.01.01.0013.392.26. 2119.33903900 - Vigência 20/05/2016 a 31/05/2016 – Valor do contrato: R$ 20.000,00.

Coração de Jesus, 20 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES ROCHA COELHO SIERVI PRODUÇÃO MUSICAL - ME.
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CBCDA26B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 34 / 2016
Processo Inexigibilidade nº: 5 / 2016

O (a) PREFEITO MUNCIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA IRAN E RYAN PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CORA pelo valor GLOBAL de R$ 12.000,00 junto ao fornecedor BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Coração de Jesus, Sexta-feira 20 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7B1990C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 018/2016

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos que constam da tabela CMED/ANVISA (compras públicas) - maior desconto percentual por item sobre a tabela CMED/ANVISA (compras públicas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde (farmácia pública municipal, unidades básicas de saúde, odontologia, programas dst/aids, unidade de pronto atendimento municipal, programas hipertensão e diabetes de mellitus, mandados judiciais, programa de atenção à população carente, programa de saúde na escola e programa de saúde para pessoas deficientes). O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 14 de junho de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:77643C3C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 019/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, materiais elétricos, materiais para pintura, pré-moldados, materiais de proteção e segurança (epi), utilitários em geral e equipamentos elétricos e instrumentos eletroeletrônicos, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 16 de junho de 2016 as 09:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:E5C81A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PROC. 034/2016

Proc. 034/2016-PREGÃO 023/2016-REGISTRO DE PREÇOS 001/2016-Aquisição de peças e serviços para manutenção de veiculos municipais-Julgamento referente a impugnação da empresa Brasil veículos e maquinas Ltda-ME-A Pregoeira julga **IMPROCEDENTE** a impugnação, mantendo-se as exigências quanto à distância de 200 Km, como distância máxima aceitável, da sede do município, tanto para a prestação dos serviços quanto para o fornecimento de peças, devendo as interessadas comprovarem que possuem matriz ou filial dentro deste raio, e que em ambos os casos possui oficina própria também dentro do raio estabelecido no Edital.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:19DC5687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 019/2016 COM A EMPRESA TEKNOAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 019/2016 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado do CISMEV e do serviço de endoscopia e do bebedouro do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Teknoar Manutenção de Ar Condicionado Ltda - Me. Prazo 25/05/2016 a 24/05/2017. Valor Total estimado: R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais). Assinatura: 25/05/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:31F70D13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.138, DE 25 DE MAIO DE 2016

ALTERA A PORTARIA Nº 8.772, DE 07 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 123/2016 da Subsecretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 8.772, de 07 de maio de 2015, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I- (...)
a) (...)
1. efetiva: Daniel Antônio Rocha;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de maio de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:022D0DCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-2

Objeto: Fica acrescido ao Contrato original nº 024/2015 o valor de R$226.048,12, correspondente a 21,784374549% do valor contratual, referente à ampliação da meta física original, de acordo com planilhas anexas ao processo. Impacto Financeiro: R$226.048,12. Data: 18/05/2016 – Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1BA48EF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO 002/16 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/15

AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/15, Órgão Gerenciador: FNDE. Objeto: Aquisição condicionador de ar. Vigência: 12 meses, D O:
02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.2.46.00-886 - Fornecedor: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ: 17.941.490/0253-01 - Valor 35.672,00. Data: 25/05/2016.

VÂNIA NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0458883B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pasteurizado. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – EPP, item 01, no valor total de R$ 44.119,20. Em 24/5/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8D3C285A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 10/2016
PREGÃO 07/2016 REGISTRO DE PREÇOS 03/2016

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 010/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS 003/2016 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

ATA 01PP07/2016RP03/2016: ***BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.905.525/0001-90, sediada na cidade de Belo Horizonte na Rua Mucuri, nº 255, Bairro Floresta logrou-se vencedora para: o item 08 do edital com valor total de unitário de **R$ 26,00 (vinte e seis reais)** e valor global de **R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);** para o item 09 do edital com valor total de unitário de **R$ 32,00 (trinta e dois reais)** e valor global de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);** para o item 12 do edital com valor total de unitário de **R$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor global de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);** para o item 14 do edital com valor total de unitário de **R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)** e valor global de **R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais);** para o item 21 do edital com valor total de unitário de **R$ 21,00 (vinte e um reais)** e valor global de **R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); somando-se ao final um valor global geral de R$ 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais.**

ATA 02PP07/2016RP03/2016: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.536.130/0001-86, com sede na Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais, logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 43 e 44, com valor total de R$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais);

Vigência das Atas: 11/04/2016 a 10/04/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2016.

Desterro do Melo, 25 de maio de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2A8F497D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 060/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2016. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Após constada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo da seguinte maneira: em favor da empresa D-X Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda o item 06, com o valor total de R$ 2.499,95; em favor da empresa L.M. Ladeira e Cia Ltda – ME, os itens 03, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 41, 44, 46, com o valor total de R$ 20.872,80; em favor da empresa Caithec Industrial Ltda EPP, o item 45, com o valor total de R$ 251,70; em favor da empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalar os itens 01, 10 22, 42 e 43, como valor total de R$ 7.232,70; em favor da empresa Rocha Comercial Ltda – ME os itens 39 e 40, com o valor total de R$ 1.290,00; em favor da empresa A. M. Moliterno – EPP, os itens 02, 05, 07, 08, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 32, 34, 37, 38, 47, como o valor total de R$ 22.961,35. Valor global da ata: R$ 55.108,50.

Diamantina, 19 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:747D2A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2016

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 017/2016, celebrado com a empresa WCD PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ 20.433.828/0001-40. Valor total R$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto do Contrato: Contratação da dupla Cristiano Banni e Daniel para apresentação artística por 02h00min (duas horas) na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária – (XXI EXPOAGRO), no dia 28/05/2016.
Dotação: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária ;
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários
Data da Assinatura: 18/04/2016, Vigência: 18/07/2016.

Divinésia, 20 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C1B164E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.A 037/2016.

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 037/2016, Inexigibilidade nº 003/2016, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de Bandas Musicais para atuarem na XXI Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia (EXPOAGRO). Contrato nº 017/2016, celebrado com a empresa WCD PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ 20.433.828/0001-40. Valor total R$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura: 18/04/16. Vigência: 18/07/16.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0020 – 01.00 – Realização de Exposição Agropecuária
3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024 – 01.00 – Realização de Eventos Agropecuários.

Divinésia, 20 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7F50C588

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 015/2016 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 015 /2016

"Exonera Servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido, do cargo de Chefe de Divisão de Tributos, o servidor: DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2013,esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Divinésia, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:FC71BC5C

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 066/2016 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 066/2016

"Decreta Ponto Facultativo na data que menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o dia 26 de maio de 2016 – *"Corpus Christi"* cairá em uma quinta-feira, e ainda, a realização do XXI Torneio Leiteiro de Divinésia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no dia **27 e 30 de maio** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 19 de maio de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:D15A09F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **143/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **080/2016**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 143/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016,
objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme anexo I do Edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.840,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO
2	UN	3.072,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu
					SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
3	UN	1.536,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO
					SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
11	UN	2.100,00000		0,00	ARIPIPRAZOL 15mg COMPRIMIDO
13	UN	120,00000		0,00	BETAMETASONA 0,5MG + ACIDO SALICILICO 20MG SOLUCAO 30ML
17	UN	3.200,00000		0,00	CITRATO DE CALCIO ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL CORRESPONDENDO A500mg DE CALCIO + 200UI PO P/SUSPENSAO ORAL SACHE 4g MIOCALVEN®D OU GENERICO
21	UN	900,00000		0,00	COENZIMA Q10 (UBIQUINONA) 400mg CAPSULA
22	UN	1.440,00000		0,00	COMPLEXO VITAMINICO COMPRIMIDO VIELUT® OU GENERICO
26	UN	360,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® OU GENERICO
31	UN	2.620,00000		0,00	FENOFIBRATO 250mg LIBERACAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO REVESTIDO
32	UN	1.080,00000		0,00	FIBRA ALIMENTAR EM PÓ ENVELOPE 8 g MOVIDIL® OU GENERICO
35	UN	3.840,00000		0,00	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO
39	UN	2.160,00000		0,00	IRBERSARTANA 150 MG COMPRIMIDO
40	UN	2.880,00000		0,00	IRBESARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO
42	UN	40,00000		0,00	LATANOPROSTA 0,005% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALACON® OU GENERICO
43	UN	120,00000		0,00	LEUPRORRELINA ACETATO, 3,75MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL FRASCO-AMPOLA LECTRUM® LECTRUM® OU GENERICO
44	UN	1.080,00000		0,00	LEVANLODIPINO BESILATO 5mg COMPRIMIDO
45	UN	1.080,00000		0,00	LISINOPRIL 20 MG COMPRIMIDO
47	UN	1.440,00000		0,00	LUTEINA 10 MG CAPSULA VITALUX® OU GENERICO
52	UN	2.400,00000		0,00	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO
53	UN	4.320,00000		0,00	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO
54	UN	2.400,00000		0,00	MIRTAZAPINA 45 MG COMPRIMIDO
57	UN	2.016,00000		0,00	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO
63	UN	2.160,00000		0,00	PANAX GINSENG 200MG +ASSOCIAÇÕES COMPRIMIDO REVESTIDO GERIATON® OU GENERICO
64	UN	2.880,00000		0,00	PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDO
65	UN	4.200,00000		0,00	PEPTIDEOS DE COLAGENO SACHE 11gramas
69	UN	1.440,00000		0,00	PLANTAGO OVATA 3,5 G COMP ENVELOPE 5 GRAMAS
70	UN	3.600,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CAPSULA MATERNA® OU GENERICO
74	UN	2.800,00000		0,00	RABEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO
75	UN	2.800,00000		0,00	RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO
76	UN	36,00000		0,00	RISEDRONATO SODIO 150mg COMPRIMIDO
84	UN	1.344,00000		0,00	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G BISNAGA MINILAX® OU GENERICO
86	UN	2.880,00000		0,00	SULPIRIDA 50 MG COMPRIMIDO
89	UN	2.880,00000		0,00	TIOCOLCHICOSIDEO 4mg COMPRIMIDO
92	UN	6.000,00000		0,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU GENERICO
95	UN	2.880,00000		0,00	VENLAFAXINA 37,5mg CAPSULA GELATINOSA DURA
98	UN	3.600,00000		0,00	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE 40mg COMPRIMIDO
99	UN	3.600,00000		0,00	ZOPICLONA 7,5 MG COMPRIMIDO
			Total para Este Fornecedor:		0,00

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
27	UN	12.000,00000	1,80000	21.600,00	DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
62	UN	1.200,00000	28,58000	34.296,00	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML
					OXCARB® OU GENERICO GENOM - GENOM
			Total para Este Fornecedor:		55.896,00

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.160,00000	2,17900	4.706,64	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG COMPRIMIDO ZAMBON - ZAMBON
5	UN	14.400,00000	4,30800	62.035,20	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO ZAMBON - ZAMBON
6	UN	2.160,00000	0,88000	1.900,80	ACIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG COMPRIMIDO ZAMBON - ZAMBON
7	UN	48,00000	2.944,91000	141.355,68	AFLIBERCEPTE SOLUCAO INJETAVEL 40mg/mL FRASCO - AMPOLA + AGULHA COM FILTRO 18G BAYER - BAYER
8	UN	3.600,00000	2,88000	10.368,00	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO 300 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
9	UN	1.440,00000	2,62700	3.782,88	AMISSULPRIDA 50 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
18	UN	7.200,00000	0,52600	3.787,20	CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
19	UN	6.000,00000	0,29550	1.773,00	CLOBAZAN 10 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
20	UN	2.160,00000	0,21300	460,08	Clonidina 0,200 mg comprimido BOEHRINGER - BOEHRINGER
23	UN	4.032,00000	3,60000	14.515,20	DESVENLAFAXINA 100MG COMPRIMIDO WYETH - WYETH
29	UN	3.600,00000	4,54800	16.372,80	DUTASTERIDA 0,5 MG COMPRIMIDO GLAXO - GLAXO
30	UN	120,00000	24,54000	2.944,80	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML APSEN - APSEN
33	UN	50,00000	87,90000	4.395,00	FLUTICASONA FUROATO 92mcg + V ILANTEROL TRIFENATATO 22mcg PO INALATORIO ORAL FRASCO 30 DOSES GENERICO GLAXO - GLAXO RELVAR® 100mg/25mg OU
36	UN	1.440,00000	11,57000	16.660,80	IMIQUIMODE 50mg/g CREME SACHE 0,25gramas FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
41	UN	1.080,00000	3,24000	3.499,20	Lactobacilos/Frutoligossacarídeos 6g envelope
					LACTOFLOS® OU GENERICO FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
50	UN	4.320,00000	2,21500	9.568,80	METFORMINA ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000mg + 2,5mg COMPRIMIDO
					BOEHRINGER - BOEHRINGER
58	UN	3.600,00000	3,55200	12.787,20	NICERGOLINA 30mg COMPRIMIDO PFIZER - PFIZER
66	UN	2.160,00000	0,27750	599,40	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
67	UN	40,00000	5,71000	228,40	PERICIAZINA 10mg/mL SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20mL
					SANOFI - SANOFI
71	UN	2.160,00000	0,74360	1.606,17	PRAMIPEXOL 0,125mg COMPRIMIDO BOEHRINGER - BOEHRINGER
77	UN	7.200,00000	12,21900	87.976,80	RIVASTIGMINA 27mg EQUIVALENTE A 13,3mg/DIA ADESIVO TRANSDERMICO
					EXELON®PATCH 15 OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
78	UN	50,00000	123,99000	6.199,50	SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG +FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY
					GLAXO - GLAXO
83	UN	120,00000	987,18000	118.461,60	SOMATROPINA RECOMBINANTE 12 MG - 36 UI AMPOLA
					SOLUCAO INJETAVEL CANETA PREENCHIDA PFIZER - PFIZER
90	UN	2.400,00000	8,38000	20.112,00	TOLTERODINA 4MG ACAO PROLONGADA CAPSULA PFIZER - PFIZER
94	UN	4.032,00000	2,92000	11.773,44	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
			Total para Este Fornecedor:		557.870,59

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição

14	UN	48,00000	61,95000	2.973,60	BIMATOPROSTA 0,03%+ TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3ML
					GANFORT® OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
15	UN	36,00000	26,47000	952,92	BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML
					ALPHAGAN® Z OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
16	UN	60,00000	58,12000	3.487,20	BRIMONIDINA TARTARATO 0,2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO
					OFTALMICA FRASCO 5 ML
					COMBIGAN® OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
37	UN	3.600,00000	34,73800	125.056,80	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML
					CANETA 3 ML
					NOVOMIX® FLEXPEN OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
38	UN	600,00000	31,58000	18.948,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML REFIL 3 ML
					NOVOMIX® PENFILL OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
56	UN	2.160,00000	0,98800	2.134,08	NAPROXENO 500MG + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
88	UN	5.040,00000	3,01400	15.190,56	TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
			Total para Este Fornecedor:		168.743,16

CRISTAL PHARMA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
73	UN	3.600,00000	12,14000	43.704,00	QUETIAPINA 200mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA SEROQUEL XRO® OU GENERICO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
79	UN	4.032,00000	1,73000	6.975,36	SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDO BRISTOL MEYERS - BRISTOL MEYERS
80	UN	1.344,00000	2,45000	3.292,80	SAXAGLIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO BRISTOL MEYERS - BRISTOL MEYERS
81	UN	2.016,00000	2,45000	4.939,20	SAXAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO BRISTOL MEYERS - BRISTOL MEYERS
			Total para Este Fornecedor:		58.911,36

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
51	UN	14.400,00000	9,88000	142.272,00	METILFENIDATO 36 MG COMPRIMIDO JANSSEN - JANSSEN
			Total para Este Fornecedor:		142.272,00

LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	2.880,00000	0,33400	961,92	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG COMPRIMIDO ALTHAIA - ALTHAIA
25	UN	2.160,00000	0,41500	896,40	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG COMPRIMIDO
					REVESTIDO ZYDUS - ZYDUS
34	UN	5.000,00000	0,36000	1.800,00	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
48	UN	1.440,00000	1,33900	1.928,16	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO PHARLAB - PHARLAB
49	UN	2.400,00000	0,77000	1.848,00	MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDO PHARLAB - PHARLAB
60	UN	5.000,00000	1,00000	5.000,00	OLANZAPINA 2,5mg COMPRIMIDO ZYDUS - ZYDUS
68	UN	2.160,00000	0,42000	907,20	PIROXICAM 20 MG CAPSULA PRATI - PRATI
87	UN	3.600,00000	1,30000	4.680,00	TANSULOSINA 0,4mg CAPSULA GEOLAB - GEOLAB
91	UN	28.800,00000	1,33500	38.448,00	TRIMETAZIDINA 35 MG COMPRIMIDO VASTAREL MR® OU GENERICO SERVIER - SERVIER
			Total para Este Fornecedor:		56.469,68

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	1.440,00000	0,26920	387,64	AMITRIPTILINA 75mg COMPRIMIDO TRIPYTANOL® OU GENERICO EMS - EMS
24	UN	2.800,00000	0,09790	274,12	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
28	UN	16.000,00000	3,39000	54.240,00	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO NOVAQUIMICA - NOVAQUIMICA
46	UN	2.160,00000	0,23000	496,80	LOSARTAN 100 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
59	UN	2.688,00000	0,92500	2.486,40	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
61	UN	60,00000	2,40000	144,00	OLEO MINERAL USO ORAL FRASCO 100 ML NATULAB - NATULAB
72	UN	4.800,00000	0,84770	4.068,96	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO ALTHAIA - ALTHAIA
85	UN	2.880,00000	0,66000	1.900,80	SOTALOL CLORIDRATO 160MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
93	UN	7.200,00000	0,39440	2.839,68	VALSARTAN 160 MG COMPRIMIDO NEOQUIMICA - NEOQUIMICA
96	UN	7.200,00000	1,95000	14.040,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG CAPSULA EUROFARMA - EUROFARMA
97	UN	6.480,00000	0,06670	432,21	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
			Total para Este Fornecedor:		81.310,61

PROFARMA SPECIALTY S/A

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
55	UN	120,00000	31,78000	3.813,60	MOMETASONA FUROATO 0,05 MG/G SPRAY NASAL 60 DOSES
					NASONEX® OU GENERICO SCHERING - SCHERING
82	UN	5.040,00000	4,77800	24.081,12	SITAGLIPTINA FOSTATO 100 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
			Total para Este Fornecedor:		27.894,72
			Valor Total:		1.149.368,12

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 24 de maio de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A76E2A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.140/2016

Denomina "Sival Faria Duarte" a Rua "Um", no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sival Faria Duarte" a Rua "Um", localizada no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sival Faria Duarte faleceu aos 65 anos na madrugada de quarta (18 novembro de 2015), na comunidade de Paivas. Natural de Igaratinga, era filho de Maria Jacinta e Álvaro Alves Duarte.
Começou a trabalhar muito jovem em uma padaria no Bairro Niterói. Aos 16 anos engajou-se no ramo de metalurgia, ao qual dedicou a maior parte de sua vida. Com esforço, competência e por tratar todos de forma igualitária foi gerente na Empresa Alumínio Alvorada.
Foi uma pessoa querida, simples, humide, risonha e religiosa. Ele participava da pastoral da acolhida na igreja do Senhor Bom Jesus, no movimento de ECC (Encontro de Casal com Cristo) e contribuía com alumínios para fins do leilão da igreja. O seu lazer preferido era a sua roça, onde faleceu, em 18 de novembro de 2015.
O aposentado deixou, sua esposa Nédia de Fátima Duarte, dois filhos Moisés e Mariana, a enteada Viviane e duas netinhas. E além disso,

lembranças de um grande homem, de um pai sempre presente e sem dúvida do seu sorriso.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23B0DAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.139/2016

Denomina "Zé da Nita" a Rua "Treze", no Bairro Marajó 2, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Zé da Nita" a Rua "Treze", localizada no Bairro Marajó 2, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Gontijo da Fonseca, filho de Pedro Gontijo da Fonseca e Luzia Gontijo da Fonseca, nasceu em 11 de fevereiro de 1928, no lugar denominado "Morro Grande" na cidade de Divinópolis.

Foi casado com Ana Ferreira da Fonseca por 35 anos, e dessa relação de amor e respeito que se originou seu apelido: "Zé da Nita". Tiveram 8 filhos: Maria, Luzia, Pedro, Ari, Aparecida, Célia, Márcio e Romeu. Em 1984 ficou viúvo.

"Zé da Nita" foi comerciante por 35 anos no Bairro Niterói. Muito querido pelo seu jeito de ser, era ponto e referência no bairro, pois a sua alegria em seu local de trabalho lhe trazia muitas amizades.

Em 1988 casou-se com Nadir Batista Gontijo, com quem teve mais uma filha: Cristina Flávia.

Era Cristão e frequentador da Igreja Senhor Bom Jesus.

Faleceu no dia 1° de outubro de 1990.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8FA95BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.138/2016

Denomina "Carlos Roberto Gontijo" a Rua "Doze", no Bairro Marajó 2, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Carlos Roberto Gontijo" a Rua" Doze", localizada no Bairro Marajó 2, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Divinópolis, 05 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Carlos Roberto Gontijo, nasceu em 08 de setembro de 1950, na cidade de Ilicínea – MG. Casouse com Heloísa Maria Dias de Oliveira Gontijo em 06 de janeiro de 1979 e desta união nasceram os seus filhos Henrique e Luísa.

Passou sua infância e adolescência em Divinópolis, onde estudou no Grupo Escolar Miguel Couto, Colégio São Geraldo e Colégio Frei Orlando, sendo destaque devido a sua grande inteligência. Na cidade, criou muitas amizades devido ao seu carisma e prazer em jogar futebol, principalmente no DTC e no Guarani Esporte Clube.

Formouse em Engenharia Civil pela UFMG em 1975, onde fez também especialização e mestrado em Estruturas de Aço.

Suas atividades profissionais iniciaram na ECEPE, quando ainda estudante, exerceu as atividades de Estagiário de Programação, Programador de Computadores, Gerente de Programação e Analista de Sistema. Na SBE Sociedade Brasileira de Eletrificação, foi Auxiliar Técnico, Engenheiro Calculista, Supervisor e Gerente de Projetos.

Em 1988, criou a empresa CR Gontijo Engenharia de Projetos Ltda., onde realizou funções de Diretor Presidente, Engenheiro Calculista, Supervisor e Gerente de Projetos. Com o passar dos anos a empresa e o profissional tornaramse uma referência mundial pelos serviços prestados na área de projeto e cálculo de estruturas metálicas.

Paralelamente, em suas atividades profissionais, foi Professor Assistente no Departamento de Estruturas da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, elaborou e apresentou diversos cursos relativos às Estruturas Metálicas e publicou o livro técnico "Cálculo de torres para linhas de transmissão", pela Editora IEA.

Por ter se mudado para Divinópolis ainda criança, Carlos Roberto se considerava um divinopolitano e era apaixonado pela cidade.

No dia 12 de agosto de 2015, quando seguia para uma viagem profissional com destino ao Panamá, sofreu um AVC no Aeroporto de Confins, motivo do seu óbito em 13 de agosto de 2015, surpreendendo seus amigos e parentes.

Pessoa bondosa, sensata, correta e que, por onde passou, deixou um enorme número de amigos, sempre disposto a ajudar quem quer que fosse.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BBCE3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.137/2016

Institui o "Dia Municipal dos Voluntários em Hospitais" no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, **na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Voluntário em Hospitais", no Município de Divinópolis, a ser comemorado no dia 5 de agosto de cada ano, passando esta a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A6E1D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.145/2016

Denomina "Antônio Pereira da Silva" a Rua "Quinze", localizada no Bairro Marajó II, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Pereira da Silva" a Rua "Quinze", localizada no Bairro Marajó II, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonias e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua Antônio Pereira da Silva", a atual rua Quinze localizada no Bairro Marajó II , nesta cidade.
Denominar a via pública fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação de Rua Antônio Pereira da Silva, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino.
Antônio Pereira da Silva é natural de Papagaios - MG. Nasceu no dia 15 de dezembro de 1931, filho de Antônio Luiz Pereira e Matilde Gregória da Silva. Casado com Orlandina Fernandes da Silva, conhecida carinhosamente como "Dina Depiladora", pai de Antônio Luiz Fernandes da Silva que atualmente é professor de Português no CEFET em Divinópolis.
Antônio mudou-se para Divinópolis onde começou sua carreira no comércio, possuía um bar na Rua Goiás quase esquina com Rua Bahia, chamado "Bar Silva", que funcionou por mais de vinte anos empregando sua esposa e filho. Após aposentar-se, sua esposa continuou a trabalhar em um salão onde fazia depilação no centro da cidade. Antônio Pereira da Silva destacou-se na área social como participante nas doações para ADORTRANS, ACCOM, Entidades Mantenedoras de Creches, Hospital São João de Deus.
Faleceu devido a problemas respiratórios, insuficiência pulmonar, aos 79 anos de idade, no Hospital São João de Deus, no dia 06 de julho de 2011.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70D71BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.146/2016

Dispõe sobre a instituição e Inclusão do Dia do Reservista, no Calendário Oficial do Município de Divinópolis e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, o Dia do Reservista.

Art. 2º O Dia do Reservista será comemorado anualmente em 25 de agosto, Dia do Soldado.

Art. 3º A presente Lei terá suas ações, locais e setores responsáveis, regulamentados pelo Executivo.

Art. 4º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Considerando a conveniência de reavivar nos reservistas a lembrança da época em que serviram à pátria, no Exército ou na Armada. A perfeita estrutura das forças armadas se fundamenta no serviço militar obrigatório, do qual foi esclarecido propagandista o cidadão Olavo Bilac; Maravilhoso poeta e ardente patriota, dedicou sua vida a uma

cruzada memorável, de esclarecimento do público sobretudo da juventude, quanto à necessidade do Serviço Militar Obrigatório.
Toda nação necessita de um instrumento de força para a defesa dos seus ideais e interesses. As forças Armadas brasileiras, Marinha, Exército e aeronáutica, constituem o instrumento de segurança e defesa da Pátria e da manutenção dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Sob a proteção delas o Brasil avança unido, na conquista do seu glorioso destino, democrático e cristão.
Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos porém a outros encargos que a lei lhes atribuir. A reserva do Exército, Marinha e Aeronáutica é constituída de reservistas de 1ª e 2ª categorias. Ao ser incluído na reserva o reservista terá disponibilidade por prazo fixado pelos Comandos Militares, de acordo com as necessidades de mobilização.
"O Serviço Militar é o triunfo completo da democracia, nivelamento das classes, a escola da ordem, disciplina, da coesão, o laboratório da dignidade e o patriotismo" (Olavo Bilac).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:135697F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.147/2016

Revoga a Lei Municipal nº 6.364, de 06 de abril de 2006, que declara de utilidade pública a Igreja Batista Filadélfia.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga integralmente a Lei Municipal nº 6.364, de 06 de abril de 2006, que declara de utilidade pública a Igreja Batista Filadélfia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74AD8257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.148/2016

Denomina "Otávio Paulo Fernandes" a Ponte que liga as Comunidades Rurais de Lava-Pés, Posses e Boa Vista, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Otávio Paulo Fernandes" a Ponte que liga as Comunidades Rurais de Lava-Pés, Posses e Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem se faz necessária e justifica-se, pelo exemplo de vida ética, que esse ilustre cidadão deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulham de ter tido tão digno homem, que não deixou más impressões e inimizades.
Nascido na Comunidade Rural de Boa Vista, no Município de Divinópolis, casou-se com Maria José Fernandes e tiveram 08 filhos, sendo eles: Valdir, Sirlene, Sérgio, Dirlene, Cassilda, Paulo César, Luiz, Carlos e Cassia, e 13 netos.
Homem horado, como diz no ditado popular "foi criado no cabo da enxada e criou sua família". Produtor de leite, entregava toda sua produção nas casas na cidade.
Seu legado é incontestável, um homem que até hoje é admirado por todos seus filhos e netos e demais parentes.
Na comunidade Lava-Pés passou maior parte de sua vida, por isso e tantos outros motivos ele merece ter seu nome eternizado na ponte que liga sua comunidade natal, simples homenagem a uma grande personalidade, grande homem em sua simplicidade: maravilhoso esposo e Pai de família.
Faleceu em 21 de outubro de 2010.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0A8A362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.149/2016

Denomina "Alpino Joaquim Rodrigues" o Complexo Esportivo, localizado na Comunidade Rural de Lava-Pés , neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado "Alpino Joaquim Rodrigues" o Complexo Esportivo, localizado na Comunidade de Lava-Pés, neste Município.

Art.2º A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art.3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Alpino Joaquim Rodrigues nasceu em 1918, filho de Joaquim Alves Rodrigues e Antônia Amélia de Jesus. Casou-se com Maria Celestina Rodrigues e teve dez filhos. Tornou-se um grande líder político, comandando a política de sua região.

Morreu no dia 18 de janeiro de 1996 de insuficiência respiratória por lesão tumoral. Deixou exemplo de sinceridade, honestidade e trabalho.

Existem missões que são extremamente sublimes nesta vida, alguns imitam a nobreza do amor de DEUS, outros se dedicam a praticar o bem como o Sr. Alpino Joaquim Rodrigues, homem do povo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84E77E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016. P.A.L. Nº 97/2016.

Objeto: **Registro de preço para contratação de um caminhão toco (incluindo combustível e motorista) para execução de serviço de transporte de materiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital**. Vencedor:FS Construções(R$ 111.000,00).

Divinópolis, 27 de maio de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9854B74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **PEDRO HENRIQUE DALDEGAN CALDEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 99021590, ***pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D1348D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 12143-036/2016, datado de 26/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **ADRIANA DE AGUIAR GOMES**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 02020036, tendo efeitos a contar de 20/05/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A39A3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 034/2016

Recurso nº 34/2016
Processo nº: 093/2005 e 339/2007
Recorrente: Nadir Clara de Oliveira
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: AUXILIO DOENÇA –PRORROGAÇÃO RETORNO AO TRABALHO- DEFERIMENTO PARCIAL

A recorrente pediu prorrogação do auxílio a partir de 01/04/2016, porém a perícia realizada em 04/04/2016 pelo médico perito Dr. José Irineu B. Agripino constatou que ***"o servidor apresenta no momento incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades pelo período de 23/03/2016 a 04/04/2016.*** *Ressalte-se que a prorrogação do beneficio por mais 13 dias pelo perito Dr. José Irineu B. Agripino deveria ser até 13/04/2016, pois do dia 23/03/2016 a 31/03/2016 a requerente já estava em gozo de auxílio doença, tendo em vista a perícia anterior.* Assim, diante do fato equivocado do perito ,concedo a **prorrogação do benefício até 13/04/2016.**

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer parcialmente o recurso**.

Sala das sessões, 23 de maio 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CE99BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 006/2016

Dispõe sobre as normas e procedimentos para ocupação de vias públicas para realização de cavalgada nas comemorações do Aniversário da Cidade, em 1º de junho de 2016, no Município de Divinópolis e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e objetivando regulamentar normas para realização da cavalgada em evento de comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município através da Secretaria Municipal de transito e Transportes – SETTRANS no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO que o TRÂNSITO, nos termos do CTB, envolve a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação das vias publica do Município, com o uso de animais em cavalgada, como parte do evento de comemoração do aniversário da cidade, de modo a garantir a segurança da população e a fluidez do transito de veículos e de pedestres;

CONSIDERANDO que a administração Municipal reconhece que o evento de que trata esta Portaria é uma tradição na data do aniversario de nossa Cidade;

Resolve:

Art. 1º Esta portaria estabelece normas e procedimentos para ocupação de vias públicas para realização de cavalgada nas comemorações do aniversário da cidade, em 1º de junho de 2016, no Município de Divinópolis.

Art. 2º A concentração que antecede a saída dos animais e seus condutores será na Rua Pains, entre as Avenidas Sete de Setembro e Antônio Olimpio de Morais.

Art. 3º O Ponto de dispersão, após o evento da cavalgada, será na Rua Caratinga, entre as Ruas Amazonas e Julio Nogueira, no bairro São José.

Art. 4º O percurso da cavalgada será o seguinte: partindo do ponto de Concentração, seguirá pela Rua Francisco Ferreira Lopes e, após, pela Av. 1º de Junho, converterá à direita na Rua Goiás, converterá à esquerda na Av. Paraná, converterá à esquerda na Rua Caratinga, chegando até o Ponto de dispersão;

Art. 5º A Secretaria de Transito e Transporte – SETTRANS, com apoio da Policia Militar do Estado de Minas Gerais, fará o acompanhamento da cavalgada com dois batedores na dianteira e dois na traseira, de forma a não permitir que os participantes se separem do bloco de animais do inicio ao fim do percurso previsto para o evento;

Art. 6º Nenhum Animal poderá ser abandonado da cavalgada com o intuito de seu condutor fazer parada em estabelecimento comercial situado no trajeto definido, sendo vedado amarrar ou estacionar os animais no percurso estabelecido, sob pena de apreensão do animal.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP acompanhará a cavalgada com equipamento apropriado para apreender animais e, caso haja necessidade, os recolherá em local apropriado, definido pela SEMOP.

Art. 8º É expressamente vedado: a prática de ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais durante a realização do evento.

Parágrafo único. As condutas descritas no *caput* deste artigo configuram crime, tipificado no art. 32 da Lei Federal 9.605/1998, e a sua prática ensejará a adoção das medidas cabíveis, a fim de responsabilizar eventual infrator.

Art. 9º Caso haja algum procedimento de condutor de animal que venha a perturbar ou prejudicar o andamento ou a organização do evento, este animal será recolhido;

Art. 10º Não será permitido nenhum animal circular em cima de calçadas, passeio, canteiros, praças, sob pena de recolhimento do animal;

Art. 11º Não será permitido o transito, parada, concentração de animais ao longo da Avenida Paraná, antes, durante e após encerramento da cavalgada, caso haja o descumprimento o equipamento de apreensão de animais ficará a disposição até as 22h:00min do dia 1º de junho, para as apreensões necessárias, com o apoio da Policia Militar.

Art. 11º Para efeito desta portaria considera-se:

II - VIA, nos termos do CTB, a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central.

III - PASSEIO, conforme o CTB, parte da calcada ou da pista de rolamento, neste último caso, separado por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada a circulação exclusiva de pedestres.

IV - CALÇADA, de acordo com o CTB, parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada a circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, a implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

V - OCUPAÇÃO DA VIA, o espaço da via e logradouro público reservado para a execução da obra ou serviço, utilização de equipamentos e estacionamento de veículos necessários à sua execução.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação para dar conhecimento a toda a população e, em especial, aos interessados em participar do evento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de maio de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FA8E19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Processo Licitatório nº 31/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015. Comunicamos às empresas interessadas a **anulação** do certame em conformidade com a determinação do TCE/MG através do Ofício n.2837/2016 – SEC/1ª Câmara. O edital deverá ser retificado, sendo reaberto em novo processo licitatório;

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS.
Secretário Municipal de Transito e Transportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:491D404F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.157,51**
18/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 74.488,62**
19/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.328,11**
19/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 69.457,21**

20/05/2016	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 472.513,53**
20/05/2016	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 141,99**
20/05/2016	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 23.047,28**
20/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 88.654,78**
20/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 60.118,92**
23/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 5.357,08**
23/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 94.980,65**
24/05/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 121.865,11**
24/05/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 11.525,19**

Divinópolis, 25 de Maio 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:545EC243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO - ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE ABRIL DE 2016

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Maio/16	Ok
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	24
Análise de Contratos/TA/TR	52
Atendimento Pessoal e Telefone	308
Reuniões c/ Membros do CAAF	04
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo no Gabinete do Prefeito	01
Reunião c/ Secretário de Fazenda/Antônio Carlos Castelo e Dr. Rogério Farnese/Procurador Geral do Município	01
Reunião c/ Carlos Bruno Funcionário da SEMUSA	01
Reunião c/ Iracema Funcionária da SEMED	01
Reunião c/ Funcionário da Empresa Rodoban	01
Ofícios Expedidos	12
Ofícios Comunicação Interna	04
Lançamento de Convênios	07
Lançamentos de Convênio/TA	01
Lançamentos de Contratos	18
Lançamentos de Contratos/TA	16
Lançamento de Contrato/TR	01
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	04
Lançamentos de Termos de Apostilamento ref. Contratos	08
Lançamento de Termo de Doação com Encargos	02
Lançamento de Termo de Cessão de Espaço Públicoo	03
Lançamento de Termo de Compromisso	187
Lançamento de TA/TC	06
Lançamento de TR/TC	07
Portarias	02
Erratas	03
Ratificações	02
Lançamento de Ato Decisório ref. Processo de Readaptação Funcional nº 85/15	01
Publicações de Extratos	267
Arquivo de Publicações	267
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	100
Emissão de Pedidos Globais e Estimativos ref. a Contratos	53
Conclusão da Agenda Fevereiro	Ok
Andamento da Agenda Março	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:676660A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 013/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 17/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/05/2016	37398	AF01716110	OQH3807	Indeferido
2	17/05/2016	37406	AG00107818	EBV8086	Indeferido
3	17/05/2016	37363	AG00513403	OPK3072	**Deferido**
4	17/05/2016	37371	AG00519528	HNH8957	**Deferido**

. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BCC2442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 014/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 24/05/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/05/2016	37422	AG00498516	HBC2533	**Deferido**
2	24/05/2016	37320	AG00504367	HLR7081	**Deferido**
3	24/05/2016	37339	AG00504368	HLR7081	Indeferido
4	24/05/2016	37347	AG00504369	HLR7081	**Deferido**
5	24/05/2016	37355	AG00504370	HLR7081	**Deferido**
6	24/05/2016	37449	AG00513423	HBS7097	Indeferido
7	24/05/2016	37414	AG00514813	GUV4649	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 24 de maio de 2016

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6415428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 095/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 161/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

Contratada: Sônia Maria Pereira Moura inscrita no CPF: 531.387.756-91, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B39FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 093/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 163/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

- **Contratada: Selma Pardini Viegas,** inscrita no CPF: 027.176.436-80, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF1D9972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 092/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 164/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa), inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A65627E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 091/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 165/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014

Contratada: Célia Augusta de Araújo, inscrita no CPF 718.436.126-15, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88BF66BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 090/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 166/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014

Contratada: Gustavo Correa Gontijo inscrito no CPF 106.895.746-81, neste ato representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7B1E8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 087/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 169/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

Contratada: Marileida Ferreira de Souza Santos inscrita no CPF 515.603.056-49, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21258282

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 086/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 170/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

Contratada: Ilca Nogueira Silva inscrita no CPF 098.910.136-34, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB9E7393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 084/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa) inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBDC72F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 083/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 173/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa) inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2016 à 26 de maio 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 26 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E051516C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2016

Redesigna membros QUE INTEGRArão A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL – CATE CRIADA NOS TERMOS DO DECRETO 8484/2008 QUE APROVOU O REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM ALTO GRAU DE COMPROMETIMENTO, IMPOSSIBILITADAS DE UTILIZAR VEÍCULOS ADAPTADOS DO SISTEMA PÚBLICO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, "PROJETO RESGATE DA CIDADANIA.

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Decreto Municipal 10.916 de 20 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redesignados os membros integrantes da Comissão de Avaliação do Atendimento Especial no Projeto "RESGATE DA CIDADANIA", que passa a ser constituída dos seguintes membros:

I – Representante da SETTRANS – Afonso Salgado Santos.

II – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – Guilherme Moreira Viriato

III – Representante da ADEFOM – Rafaela dos Reis

IV Representante do Consorcio Transoeste – Felipe Nejm Carvalho

Art. 2º Registre-se e publique-se a presente Portaria, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 25 de maio de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCE3D549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 018 /2016 – SEMUSA

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde durante o ponto facultativo do dia 27/05/2016.

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho Damásio, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a publicação do Decreto nº 12.114, ocorrida na edição do dia 25/05/2016, do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros,

Considerando que, conforme disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 12.114, os serviços considerados essenciais não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação durante o ponto facultativo do dia 27/05/2016,

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a organização, direção e gestão das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do município, mediante instituição de regramentos administrativos que garantam a assistência à saúde da população de Divinópolis;

Considerando que ainda estamos em período epidêmico, caracterizado por altos índices de notificações de dengue;

Considerando que as unidades básicas de saúde são responsáveis pelo atendimento de pacientes classificados como 'verdes' e 'azuis' em razão da classificação do Protocolo de Manchester,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em observância ao Decreto nº 12.114, fica declarado ponto facultativo dia 26/05/2016 (sexta-feira), com a suspensão das atividades administrativas realizadas no Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as atividades das unidades de atendimento especializado, de caráter eletivo e com ausência de atendimento pré-agendado, quais sejam: Policlínica, SEO – Serviço Especializado de Odontologia e CREVISA – Centro de Referência em Vigilância e Saúde Ambiental.

Artigo 2º - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas suas especificidades), UEAS – Unidades Especiais de Atenção à Saúde,

bem como as Unidades Básicas de Saúde (Estratégia Saúde da Família e Centros de Saúde convencionais), CEMAS, Farmácia Municipal e CRER – Centro de Reabilitação Regional **funcionarão em expediente normal**, assegurando o pleno atendimento à população.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de maio de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C52BFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21F8D2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	38.616.594,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2567710C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: BENS E DIREITOS DO RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS		
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.305.254,92	192.784,34
INVESTIMENTOS	295.278.214,73	263.797.689,66
OUTROS BENS E DIREITOS		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CB16F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	28.374.678,00	28.374.678,00	12.672.693,20	5.883.072,12
Receita de Contribuições	27.598.900,00	27.598.900,00	11.526.237,66	5.817.362,77
Patronal	23.798.900,00	23.798.900,00	8.958.706,79	4.555.566,69
Pessoal Civil	23.798.900,00	23.798.900,00	8.958.706,79	4.555.566,69
Ativo	23.798.900,00	23.798.900,00	8.958.706,79	4.555.566,69
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.800.000,00	3.800.000,00	2.567.530,87	1.261.796,08
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	775.778,00	775.778,00	1.146.455,54	65.709,35
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	28.374.678,00	28.374.678,00	12.672.693,20	5.883.072,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E99A7DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	87.044.747,71	84.414.133,20	81.441.262,90
DEDUÇÕES (II)	0,00	25.521.099,94	46.194.269,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	36.819.253,22	48.787.069,71
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.156.095,36	1.062.002,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	12.454.248,64	3.654.801,95
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	87.044.747,71	58.893.033,26	35.246.992,97
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	38.654.001,86	37.122.912,15	35.237.374,27
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	48.390.745,85	21.770.121,11	9.618,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B95A7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-21.760.502,41	-48.381.127,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22B89FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-11.511.392,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDBC560B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	267.888.713,16	282.888.318,52	297.665.456,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	42.663,01	2.305.254,92
Investimentos	270.914.144,72	282.763.646,51	295.278.214,73
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	84.060,87	84.060,87	84.038,22
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	2.051,87	2.051,87
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	44.879.538,74	218.950.540,04	204.173.402,56
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	218.950.540,04	204.173.402,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A8D7E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.166

EXONERA MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Maria Inês Ribeiro Leão do cargo que ocupava, interinamente, de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC523A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.167

NOMEIA KÊNIA SILVEIRA CARVALHO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Kênia Silveira Carvalho**, no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5339CC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.179

NOMEIA MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE REGIÕES SANITÁRIAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Maria Inês Ribeiro Leão** no cargo em comissão de Gerente de Regiões Sanitárias, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB0A6A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

REF.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 084/2015**
CONTRATO: Nº 175/2015

CONTRATADA: METRÓPOLE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: fornecimento de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE – Serviço de Atenção Especializada.

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexecução do Contrato em referência, caracterizada pelo descumprimento das Ordens de Compra nº 484 e 964, conforme relatado na Carta de Advertência expedida em 14 de março de 2016, bem como o aviso de abertura de Processo Administrativo publicado em 10 de maio de 2016, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 175/2015 e aplicar à **METRÓPOLE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME**, a Sanção Administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 1 (hum) ano, conforme previsão legal contida nos artigos 77, 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, inciso III, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, com a respectiva inscrição no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

Em virtude da mudança de endereço da empresa e da ausência informações relativas a eventual transferência de endereço administrativo, por meio da presente publicação, fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão de aplicação das sanções retrocitada, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa.

Divinópolis, 23 de maio de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Secretária Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO
Setor Contratos
Convênios
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:320B77E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO CONTRATO 05/16 CONCORRÊNCIA 10/15 DO PL. 231/15.

Contratado (a) EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de execução das obras de infraestruturas nas Ruas Das Acácias, Ipê, Duarte, Pedro Pires, Tiradentes, Rio Grande do Sul, Sebastião Guimarães, Abelardo Moreira, Rua "B" Rua Pinheiros, Manacás, Petrópolis, Alceu Amoroso Lima, Cabo José Correia e Avenida Sargento Henrique Alceu no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 3.033.777,00 global. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 23/05/16. Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00, fonte 190 ficha 132 para o exercício de 2016 e exercícios posteriores.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:986E6D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 09/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO V DA LEI 8.666/93 DO PL. 86/16

Contratado (a): Fabrício Cristiano dos Reis Franca Santos. Objeto: Prestação de serviço mecânico especializada de lanternagem e recuperação de porta dianteira esquerda e para choque traseiro, alinhamento da porta (com pintura em parte recuperada) serviço de imediato para veículo carro 43 Volkswagen 1.6 cs chassi 9bwkb05u7cp1425047, placa HLF 8635, ano 2011/12. Valor R$ 2.630,00 global. Prazo 60 dias a contar da assinatura do contrato a partir de 18/05/16.
Dot. Orç. 02.11.03.26.122.0002.2726.3.3.90.39.00 ficha 931.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED30DE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO CONTRATO 08/16 PREGÃO PRESENCIAL 14/16 DO PL. 35/16.

Contratado (a) Teleon Telecomunicações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e manutenção física em redes locais de computadores, para atendimento das unidades urbanas e rurais descrita no anexo I deste contrato. Valor R$ 23.138,00 global. Prazo 24 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 02/05/16.
Dot. Orç. 02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00 ficha 233 para o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74B01018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 034/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e mantê-la em regular funcionamento;
Considerando a nomeação dos membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2016/2017 através do Decreto 12.081 publicado no Diário Oficial do Município em 23/03/2016.
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os senhores componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2016/2017, para a posse no dia 03 de junho de 2016 às 15h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda situada na Rua Pernambuco nº 60, Centro, 13º andar.

I -**Representantes dos Empregados:**

a) Membros Efetivos:
1. Maria Geralda Drummond
2. Fernando Genésio da Silva
3. Marilza Eloi Chaves
4. Célia Maria Batista

b) Membros Suplentes:
1. Vianey de Carvalho Silva
2. Gerlandia Monteiro Machado
3. Neivaldo Ronald da Costa
4. Lucio Rosa da Silva

II -**Representantes do Empregador:**

a) Membros Efetivos
1. Dayane Ulisses de Oliveira
2. Wanderson Teixeira de Freitas
3. Lucas Carrilho do Couto
4. Jonas de Alcantara Azevedo

b) Membros Suplentes:
1. Marco Aurélio Teixeira dos Santos
2. Liliane Rios Guimarães
3. Leandro Teixeira da Silva
4. Sirlene de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC84EB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 003/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 020TA02/2016 (2º Termo Aditivo ao Contrato 020/2016). Contratado: Alessandro Garcia. Objeto: Alteração do veículo que executa o transporte escolar dos alunos do Distrito de Água Viva, o qual mantem a capacidade de passageiros. Vigência do Termo Aditivo: 02/05/2016 a 31/07/2016. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado. 02/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:890F63FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Licitação 010/2016. Dispensa de Licitação 004/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Vitória Ferreira da Silva – ME. Objeto: Aquisição de dois armários e uma mesa para computador. Valor Total: R$ 1.578,00. Prazo de Entrega: Imediato. Dotação Orçamentária: 216.02.10.305.007.2.0080...4.4.90.52/00.01.50. 16/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:74F25727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 009/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 033/2016. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 42.204,03. Vigência contratual: 23/05/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias:
216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 23/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F3720369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 009/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 034/2016. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 2.931,50. Vigência contratual: 23/05/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias:
216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 23/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E016FED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Leonardo Geraldo Eufrazio e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013 e pela Portaria 3006 de 02 de julho de 2015, nos termos da Lei 10.520 de 17-07-2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se dia 25/05/16, às 09:00 horas, em razão do Processo Licitatório nº 036/16, na modalidade Pregão nº 028/15. O pregoeiro recebeu questionamento da empresa **JRW CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, sobre o item 10.1.5 – Qualificação Técnica, a saber: "*Informamos que para a execução do objeto licitado, tem de ter registro no* ***CRQ-CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA****, e o mesmo não emite comprovante de ter executado obra ou serviço semelhante ao objeto ora licitado", e* com fundamento na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9.784/99, procede à seguinte **RETIFICAÇÃO NO ITEM 10.1.5 letra "b"**: **Onde se lê**: *1 ou mais Atestado de capacidade técnica, do Responsável Técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA comprovando ter executado obra ou serviço semelhante ao objeto ora licitado,* **leia – se agora***: 1 ou mais Atestado de Capacidade Técnica, do Responsável Técnico da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviço semelhante ao objeto ora licitado*. Uma vez que esta alteração não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data de 30/05/2016 às 08:00 a abertura do certame. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos:

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

_____
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS

_____
TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA

_____
LUDMILA TERRA BORGES

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E3816D22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2016

Cria cargos que menciona no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal, nos termos da Lei nº 4207, de 20 de agosto de 2009, e suas alterações, conforme especificado abaixo, para atender os alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino:

ÍTEM	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCTO	JORNADA TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE
1	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20	R$ 880,00	30 HORAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
2	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS	05	R$ 880,00	30 HORAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Parágrafo único: O atendimento educacional especializado, nas diversas formas de atendimento e pela especificidade de cada caso, é considerado como serviço de excepcional interesse público ficando, portanto, o Município autorizado a efetuar contratação dos profissionais acima especificados por tempo determinado, podendo haver alteração do número de vagas de acordo com a quantidade de alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede municipal.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação realizar Processo Seletivo definindo os critérios para a contratação temporária de acordo com os requisitos básicos necessários a especificidade de atendimento.

Art. 3º. As vagas serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda para atender os alunos com necessidades especiais nas Escolas e Centros de Educação Infantil.

Art. 4º. A formação especializada necessária e demais condições para a atuação dos profissionais serão estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. As atribuições dos cargos são aquelas especificadas nos anexos I e II, da presente Lei.

Art. 6º. Os contratos temporários de que trata este artigo terão duração de um ano, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 7º. Os cargos criados não enquadram na Lei do Piso Salarial do Pessoal do Magistério.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

1. Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
2. Preparar, adaptar e flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temática para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
3. Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente;
4. Colaborar com professor regente e/ ou direção no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico;
5. Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
6. Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
7. Zelar pela segurança das crianças;
8. Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
9. Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
10. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
11. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
12. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. Ser fiel à interpretação, não omitindo nenhuma fala do diálogo estabelecido entre o ouvinte e o aluno surdo;
2. Redirecionar ao professor regente os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos a respeito das aulas, pois, aquele é a referência no processo de ensino-aprendizagem;
3. Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes;
4. Esclarecer e apoiar o professor regente no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando o professor, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos;
5. Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos;
6. Buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente, antes, durante e após as aulas, com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação;
7. Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois estes, quando necessários, dizem respeito somente ao professor;
8. Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto;
9. Oferecer ao professor regente, quando este solicitar, informações do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos;
10. Informar ao professor regente as particularidades dos surdos, com ele reconsiderando, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares;
11. Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa;
12. Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento;

13. Executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:C07F3611

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5110, DE 25 DE MAIO DE 2016

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica, o Município de Formiga, autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
10.302.0009.1.194	Construção, Reforma e Ampliação da Base SAMU	
449051	Obras e Instalações	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Prestação de Serviços de Saúde" a ação "Construção, Reforma e Ampliação da Base SAMU".

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4D0C3468

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 068/2012

Processo Licitatório nº: 0698/2012, Pregão 069/2012. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: ALVO SEGURANÇA LTDA.VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 09/05/2016 fica prorrogada até 09/05/2017, com previsão no art. 57, II,da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 06/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:159EF639

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 027/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: Gtronic Tecnologia em Informática Ltda - ME. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 26/05/2017, com previsão no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 25/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:612A2149

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3376/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 41, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VANESSA CRISTINA ELIAS,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental,** a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:71DF83AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3377/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SÁVIO RIBEIRO OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço Interno de Gabinete,** a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FD8B68AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3378/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SEBASTIÃO ALVES RANGEL,** no cargo em comissão de **Assessor Técnico SUS,** a partir do dia 06 (seis) de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2360D0FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3379/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **AMÉRICA APARECIDA SILVA FONSECA**, **Escriturário I,** 15 (quinze) dias de licença-prêmio, no período de 30 (trinta) de maio de 2016 a 13 (treze) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:57B882A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 030/ 2016

Portaria Retificadora da portaria nº 021/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 **RETIFICAR** Portaria **nº021/2016 CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JEANINE ROSE ARAÚJO SANTOS**, **CPF: 040.710.516-63** , Oficial Administrativo II, Classe VI-C ,Grau D, matriculada sob o **nº: 12.872**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Formiga,

Art. 2º. **Onde se lê**: aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JEANINE ROSE ARAÚJO SANTOS**, **CPF: 040.710.516-63** , Oficial Administrativo II, Classe VI-C ,Grau D, matriculada sob o **nº:12.872** , lotada na Secretaria de Saúde do Município de Formiga, **leia–se CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JEANINE ROSE ARAÚJO SANTOS**, **CPF: 040.710.516-63** , Oficial Administrativo II, Classe VI-C ,Grau D, matriculada sob o **nº4.279** lotada na Secretaria de Educação do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, I, ¨c ¨ e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I**;** §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 25 de maio de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:52B0EF3D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 031/ 2016

Portaria Retificadora da portaria nº 024/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei

Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** Portaria **nª 024/2016 CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JUCILÉIA DE PAULA FONSECA**, **CPF: 011.763.056-03** , Professor I, Classe IV ,Grau C, matriculada sob o **nº: 12.872**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Formiga,

Art. 2º. **Onde se lê**: aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JUCILÉIA DE PAULA FONSECA**, **CPF: 011.763.056-03** , Professor I, Classe IV ,Grau C, matriculada sob o **nº:12.872** , lotada na Secretaria de Saúde do Município de Formiga, **leia–se CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, a servidora **JUCILÉIA DE PAULA FONSECA**, **CPF: 011.763.056-03** , Professor I, Classe IV ,Grau C, matriculada sob o nº: **12.228**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, I, ¨ c ¨ e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, **I; §3º**; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 25 de maio de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2212597D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **L.M.TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais) vencedora no PRC 033/16, Pregão 025/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E52DACF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 034/16

Processo Licitatório nº. 034/16 – Pregão nº. 026/16 – Contratada: **DENTAL MARIA LTDA =>** R$219.303,40**.** Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7DD204AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante **DENTAL MARIA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 034/16, Pregão nº. 026/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2FC88950

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 097/15 PREGÃO 072/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0659198E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 107/15 PREGÃO 079/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:07DCCE75

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 126/15 PREGÃO 92/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:948C83E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 144/15 PREGÃO 104/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4CE90640

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 145/15 PREGÃO 105/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6615569F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 140/15 PREGÃO 101/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E6B1D518

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 155/15 PREGÃO 112/15

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A63ECEA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2016 A 30/04/2016

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/04/2016 A 30/04/2016,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 25 de maio de 2016.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:66405A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 185/2016 – Tomada de Preços Nº. 009/2016 – Processo Nº. 044/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 259.656,10 (duzentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 11 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9F72CE3F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 009/2016 – Processo Nº. 044/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 259.656,10 (duzentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos).**

Grão Mogol-MG, 11 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:903484F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 128/2016** – **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27 – valor global **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:990D0760

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27 – valor global **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64D6D18B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 032/2016

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE (CORPUS CHISTI).

O Prefeito do Município de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais, e baseado no que determina no art. 2º. Da Lei Federal nº. 9.093 de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como Feriado Municipal a data em que se comemora **(CORPUS CHRISTI)** em todo o Município de Grão Mogol, baseado no que determina o art. 2º da Lei Federal nº. 9093 de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 24 de maio de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2B93A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016– PRC Nº 061/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA PARA ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

Empresas vencedoras:

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
ENDEREÇO: AV.ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, CEP: 37.130-000.
Item: 01.
Desconto: 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento)
Item: 02.
Desconto: 72,50% (setenta e dois vírgula cinquenta por cento)

Valor Total Estimado: **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *25/05/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D7C315B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificação e modelos constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O preço registrado é o seguinte:

Item	Descrição	% desconto sob a tabela CMED/ANVISA
01	Medicamento GENÉRICO	82,50%
02	Medicamento SIMILAR	72,50%

Data da assinatura: 25/5/2016.
PREG n.º 036/2016, PRC n° 061/2016
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FRITZ UEDER DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:50B34F52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 077/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: AMARILDO ALVES DE MORAIS - CPF nº 614.306.176-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda, do Contrato n° 077/2015, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 28 de maio de 2016, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 25/5/2016.
Pregão n.º 012/2015, Processo Licitatório n.º 015/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e AMARILDO ALVES DE MORAES.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B3DFBF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 041/2016 – PRC N.º 072/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 041/2016 – PRC n.º 072/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 08/06/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br* bem como no site *http://www.guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de maio de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:945CFF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO

O Município de Indianópolis/MG torna publica a **RATIFICAÇÃO** do **processo licitatório nº 09762/2016, modalidade: Inexigibilidade 002/2016** tendo como contratada a empresa **F. L. DA LUZ EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº** 13.217.431/0001 – 56, para contratação de prestação de serviço de show artístico para apresentação da tradicional FESTA DE MAIO do município de Indianópolis – MG, no valor global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

SERGIO PAZINI
Prefeito.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D5E2CF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA VILA FLORENTINA**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 - **JOSELITO FERREIRA DOURADO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.205.538/0001-59 sediada na Av. Juca Nascimento nº 315, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$2.100,00 (Dois mil e cem reais)**; item 04 - **WILLIAN ALMEIDA LEITE - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.296.585/0001-67 sediada na Rua Pernambuco nº 249, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$3.00,00 (Três mil reais) -**

Itacarambi - MG, 25 de maio de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BFEC04A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2016 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **JADEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.226/001-95, com sede na Rua Dez, nº 200, Bairro Raquel, Salinas - MG, CEP 39560-000, para **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E CAMPOS DE FUTEBOL**, cujo valor total é de **R$172.889,90 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.02.03 – 15.452.0014 -3.022 - 4.4.90.51.00 – Despesas com Extensão de Rede de Iluminação Pública - Ficha: 210 e Fonte: 100 e 117 / 02.03.06 – 27.812.0022 -3042 - 4.4.90.51.00 - Despesas com Extensão de Rede de Iluminação Pública - Ficha: 402 e Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso v, da Lei nº 8.666/93 -

Itacarambi - MG, 25 de maio de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F99C35A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 072/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 15/06/2016 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por email, pen drive ou CD. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 25 de maio de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:400BEF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRACASSADO

Extrato de certame fracassado, Pregão presencial nº 028/2016. Objeto: Objetivando o fornecimento de refeições para os doadores de sangue do município de Itanhandu, no município de Pouso Alegre/MG. O único licitante foi inabilitado, sendo que o pregoeiro declarou fracassado o certame.

Itanhandu, 25/05/2016.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D75C86B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação. Dispensa nº 06/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção radiológica, contendo, dentre as atribuições contratadas o serviço de levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga, elaboração de modelo de plano de radioproteção, além de controle de qualidade da imagem, das reveladoras e controle de qualidade dos acessórios de PB. Embasamento legal: art 24, inc XII, da Lei 8.666/93. Fornecedora: SP RAD Serviços de Proteção Radiológica Ltda. CNPJ: 65.716.995/0001-37. Carapicuiba/SP. Data: 23/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61D9D294

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 037/2016. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender às demandas do Município de Itanhandu. Homologação: 19/05/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 207/2016** - Itanhandu Vídeo LTDA – ME, CNPJ 41.839.192/0001-01, Itanhandu/MG, Valor: R$ **18.153,60**. **Contrato nº 208/2016** - Gráfica Iguaçu LTDA – ME, CNPJ 20.949.657/0001-07, Ipatinga/MG, Valor R$ 13.699,33. **Contrato nº 209/2016** - Bella's Gráfica Eireli – ME, CNPJ 17.915.708/0001-75, Volta Redonda -RJ, Valor: R$ 11.662,00. **Contrato nº 210/2016 -** Venturato & Cia Ltda – ME, CNPJ 00.970.770/0001-67, Varginha/MG, Valor: R$ 28.431,20. Data das assinaturas: 20/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E16EE336

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 035/2016 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com foco em controle, informação e gerenciamento em telecomunicações. Sessão dia 08/06/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:07EA0CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº43/2013

Aditivo nº03 ao Contrato nº43/2013, Contratado: FIRMA INDIVIDUAL EDSON GOMES PINTO-ME, CNPJ 08.918.331//0001-17. Objeto: A locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município. Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 13/06/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:07A92EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº035/2014

Aditivo nº02 ao Contrato nº035/2014. Contratado: **MARLON MATHEUS LOPES DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº090.411.516-05. Objeto: A prestação de serviços de engenharia civil referente a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, dentre outras atribuições de um Engenheiro Civil, para atender as necessidades do Município de Jaguaraçu. Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 19/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0082BE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº11/2013

Termo de Rescisão do Contrato nº11/2013, Tomada de Preços nº01/2013. Contratado: **PAULO ELIAS MENDES**, CPF nº126.740.366-72. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e prestação de serviços contábeis, financeiros e jurídicos administrativos para a administração pública do Município de Jaguaraçu.

Jaguaraçu, 02/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:17A27C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº001/2016

Aditivo 001 a Ata de Registro de Preços/Contrato nº001/2016. Detentora da Ata: **WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 16.817.490/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos rodoviários. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no item 02 no valor de R$10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

Jaguaraçu, 02/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:92B68275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 328/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 328/2016 - Procedimento Licitatório 078/2015, Processo Licitatório 042/2015, Pregão Presencial 038/2015, Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente. Contratada: LCP Livraria e Papelaria Calaça LTDA. Valor Contratado: R$ 575,12. Vigência Contratual: 23.05.2016 a 23.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:ABE20913

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO - TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG - torna público o aviso de licitação Procedimento Licitatório 129/2016 – Processo Licitatório 035/2016 – Tomada de Preços 004/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ da Avenida Cônego Ramiro Leite, atendendo a Secretaria M. de Obras. Abertura dos envelopes dia 16.06.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6B8226DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 130/2016 – Processo Licitatório nº 036/2016 – Pregão Presencial nº 031/2016. Abertura dos envelopes dia 13.06.2016 às 09:00horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A0075DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para fornecimento de lanches, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 131/2016 – Processo Licitatório nº 037/2016 – Pregão Presencial nº 032/2016. Abertura dos envelopes dia 14.06.2016 às 09:00horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A655C750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 286/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 10/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 13.033,92 (Treze mil trinta e três reais e noventa e dois centavos).
ONDE LÊ-SE: **- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015; LEIA: - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E9ACA93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 294/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 294/2016 - Procedimento Licitatório 056/2016, Processo Licitatório 013/2016, Pregão Presencial 011/2016, Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna. Contratada: Wesley Rodrigues de Oliveira-ME. Valor Contratado: R$ 22.060,00. Vigência Contratual: 06.05.2016 a 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0B969C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2016
DETENTORA: Wesley Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.837/0001-56.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 30.03.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:80261328

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 308/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 308/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R$ 1.155,00. Vigência Contratual: 18.05.2016 a 18.11.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:538BF19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 264/16** referente ao procedimento Licitatório nº 068/2016 – Pregão Nº 014/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de Serviços e Locação de estrutura de eventos, Contratado: Welington Borges Lisboa, Valor Global: R$ 11.065,00 (Onze mil sessenta e cinco reais) Vigência: Até 04/08/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E1D8C3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio do ano de dois e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 028/2016, para dar início à licitação, cujo objeto é o "**credenciamento de leiloeiros públicos para realização de leilão, mediante contrato específico, com vistas à venda de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio de Japaraíba/MG, de acordo com Parecer da Comissão de Avaliação e Lei Municipal nº 989/2016, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos**". No local, data e horário acima indicados, os membros da Comissão Permanente de Credenciamento reuniram-se para abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao objeto do Edital supracitado, recebidos até as 08:30h do dia 25/05/2016, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 09/05/2016. A Comissão que foram recebidos envelopes de seis interessados no certame e, após a verificação do atendimento das condições de participação de que trata o item "Da Documentação de Habilitação, Qualificação Econômico Financeira, Qualificação Técnica e Documentação Complementar" do Edital, relacionou abaixo os seus nomes e telefones/e-mails para contato:
Nome: Telefone: Email:
1) Luiz Washington Campolina Santos 31.3775.0208 leilao@luizcampolina.com.br
2) Paschoal Costa Neto 31.3241.4164 comercial11@gpleiloes.com.br
3) Gustavo Costa Aguiar Oliveira 31.3241.4164 financeiro1@gpleiloes.com.br
4) Carolina Camargos Marques Florentino 31.3241.4164 judicial1@gpleiloes.com.br
5) Patrícia Graciele de Andrade Sousa 31.3243.1107 patricialeiloeira@yahoo.com.br
6) Bruno da Silva Milagres 47.3622.5164 brunoleiloeiro@gmail.com
7) Lucas Rafael Antunes Moreira 37.99947.9825 secretario10@lucasleiloeiro.com.br
8) Jonas Gabriel Antunes Moreira 37.3242.2001 secretario10@jonasleiloeiro.com.br
9) Fernando Caetano Moreira Filho 37.99902.6020 secretario10@fernandoleiloeiro.com.br
DA ANÁLISE: A Comissão, após análise da documentação apresentada, à luz do estabelecido nas regras do Edital, faz constar em ata que:
1) o leiloeiro Paschoal Costa Neto atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
2) o leiloeiro Gustavo Costa Aguiar Oliveira atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
3) a leiloeira Carolina Camargos Marques Florentino atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
4) a leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
5) o leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
6) o leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
7) o leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento;
8) o leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos não atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento pois não apresentou a Certidão de Regularidade de Execução de Pessoa Física – Qualificação Econômico Financeira;

9) o leiloeiro Bruno da Silva Milagres não atendeu todas as exigências de habilitação para credenciamento pois não apresentou atestado para bens imóveis, portanto incompatível com o objeto da licitação – Qualificação Técnica.

DO JULGAMENTO: Diante de todo o exposto, a Comissão decidiu:

A) julgar HABILITADOS E CREDENCIADOS os leiloeiros oficiais abaixo relacionados por terem atendido todas as exigências do Edital:

1) Paschoal Costa Neto
2) Gustavo Costa Aguiar Oliveira
3) Carolina Camargos Marques Florentino
4) Patrícia Graciele de Andrade Sousa
5) Lucas Rafael Antunes Moreira
6) Jonas Gabriel Antunes Moreira
7) Fernando Caetano Moreira Filho

B) julgar INABILITADOS os leiloeiros oficiais por não terem atendidos todas as exigências do Edital:

1) Luiz Washington Campolina Santos
2) Bruno da Silva Milagres

TERMO DE ENCERRAMENTO:

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no mural da Prefeitura de Japaraiba, decidindo-se pela abertura de prazo recursal na forma do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

Participantes:

1) WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS:

2) PASCHOAL COSTA NETO:

3) GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA:

4) CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO:

5) PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA:

6) BRUNO DA SILVA MILAGRES:

7) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA:

8) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA:

9) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO:

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:81167FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
NOVA DATA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA DURANTE AS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE JAPONVAR NO EXERCÍCIO DE 2016

NOVA DATA

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 048/2016, Pregão Presencial nº 032/2016 cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada durante as festividades realizadas pelo município de Japonvar no exercício de 2016**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 09/06/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 09/06/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:A2C6E647

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE BARRACAS, BALANÇAS E LIXEIRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA LIVRE

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 055/2016, Pregão Presencial nº 034/2016 cujo objeto Aquisição de barracas, balanças e lixeiras para implementação da feira livre. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 14:00h do dia 09/06/2016 e abertura dos envelopes ás 14:15h do dia 09/06/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:DE67B10F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRIFUGAS, COM FORNECIMENTO E ACESSÓRIOS

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 056/2016, Pregão Presencial nº 035/2016 cujo objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e centrifugas, com fornecimento e acessórios**.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 10/06/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 10/06/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:90A4C49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Fino Tom Produções e Eventos Ltda - ME, portador do CNPJ 119.499.619/0001-10, empresário exclusivo do cantor "Eros Biondini" para apresentação de show em praça pública, no Município

de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos da Festa do Santíssimo Sacramento / 2016, no dia 25 de Maio de 2016. Valor: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Processo Licitatório nº 29/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 23 de Maio de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:ACF58FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 026/2016, com a **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA-ME, CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de Tubos PVC para esgoto. Valor Global: R$ 21.968,50 (vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 25 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5C9F8D1C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de conjuntos moto bomba horizontais para bombeamento de água na região dos recalques EAT5 e EAT6 do DAE.
Valor Estimado: R$ 69.851,70 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 09/06/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 23 de maio de 2016.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:73F221E4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de tubos PVC para redes de água para o DAE João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 98.267,23 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 10/06/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 23 de maio de 2016.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1E66F8E4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de um sistema de tratamento de efluentes sólidos – gradeamento, fossa séptica e filtro anaeróbico, conforme especificações técnicas transcritas no edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 15.712,00 (quinze mil setecentos e doze reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 09/06/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 23 de maio de 2016.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:61A32167

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme

Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de café em pó e açúcar cristal.
Valor Estimado: R$ 21.650,33 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 10/06/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 23 de maio de 2016.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F110749C

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER** de João Monlevade, torna-se público a realização de processo licitatório de nº 003/2016, na modalidade CONVITE 01/2016. **OBJETO:** contratação de empresa para realização dos Serviços de Reforma de banheiro adaptando para pessoas com deficiência (PCD), localizada na Rua Palmas, nº 214, bairro Baú, nesta cidade, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos mesmos, tudo em conformidade com os anexos. VALOR ESTIMADO: R$ 21.496,55 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Recebimento de envelopes documentação e propostas somente **até as 08 horas do dia 07 de junho de 2016.** Maiores informações pelo telefone (31) 3851-1558 ou na Rua Palmas, nº 214, Bairro Baú, João Monlevade – MG ou pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br.

João Monlevade, 25 de maio de 2016.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:CAA4B542

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA PARA MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA – AMEPI.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente TERMO DE PARCERIA na Lei Municipal nº 1.874/2010 e na Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber. **Objeto:** O presente Termo de Parceria tem por finalidade a mútua cooperação entre o Município e a Parceira, para ampliação da área onde serão armazenados os pneus inservíveis e resíduos de classe 1 (estopa, frasco de óleo, disco de lixadeira, porta de eletrodo) do Município de João Monlevade e região do Médio Piracicaba, visando evitar danos ao meio ambiente e prevenção à saúde pública provenientes do armazenamento inadequados dos pneus. **Vigência:** Este termo de parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura e extinguindo em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

João Monlevade, 10 de maio de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:12D9CCDB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA TERMO DE CONTRATO Nº102/2015

Fundamentado no artigo 8º, § Único da Lei 8.666/93, fica **PARALISADA** por motivo de ordem técnica e financeira, a partir desta data, o **TERMO DE CONTRATO nº102/2015**, decorrente de procedimento licitatório Concorrência nº 02/4/2015, Processo nº 106/2015, celebrado entre o Município de João Monlevade – Secretaria Municipal de Obras e a empresa **RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME**, cujo objeto é execução construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. Data:** 20/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AD60100B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014 – ALVES E MARTINS LTDA – ME. **Objeto:** Locação de imóvel, localizado à Rua Bernardino Brandão, nº 139 e 139 A – Bairro Rosário – João Monlevade – MG, para funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT/SINE, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, decorrente do **Ato de Dispensa n º05/2014 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 14/05/2016 a 13/05/2017 **– Valor:** R$ 32.994,24 **– Dotação Orçamentária:** 11.333.1101.2012 – 3.3.90.39.00 F. 137 – F.R. 1.00.00 **- Prazo:** 12 (doze) meses **– Data:** 11/05/2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C29F0B2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
- TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2016 – GENTE SEGURADORA S/A. – Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do município de João Monlevade/Administração Direta, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme lotes e termo de referência: LOTE 1 - Veículos Secretaria Municipal de Saúde; LOTE 2 - Veículos Secretaria Municipal de Educação; LOTE 3 - Veículos Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; LOTE 4 - Veículos Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016. – Valor:** R$2.150,00 (LOTES 02-03-04). **– Dotação Orçamentária:** - LOTE 2 - SME: 12.361.1201.2027, 3.3.90.39, ficha 213, fonte de receita 1.01, valor total de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais); - LOTE 3 - SMSU: 15.451.2601.2098, 3.3.90.39, ficha 425, fonte de receita 1.57, valor total de R$470,00(quatrocentos e setenta reais);- LOTE 4 - SMA: 04.122.0401.2017, 3.3.90.39, ficha 162, fonte de receita 1.00, valor total de R$1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais). **-Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:** 02/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:573047AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
- TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2016 – PRAONTEM TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – Objeto: Execução de reforma de Quadra e Centro Esportivo, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos (- LOTE 1 – Reforma de quadra de futsal na Av. Isaac Cassimiro, Bairro Loanda; - LOTE 2 – Reforma do Centro Esportivo do Bairro Cruzeiro Celeste), referente ao Processo Concorrência Pública Nº. 01/2016. – Valor: R$ 175.000,53. – Dotação Orçamentária: 27.812.2702.1018, 4.4.90.51, ficha 292, fonte recurso 1.00. - Vigência: 07 (sete) meses. - Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3689130B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
- TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2016 – LUMICOM COMERCIAL LTDA - ME. – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Torre do tipo Autoportante, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo, referente ao Processo **Tomada de Preços Nº. 03/2016. – Valor:** R$ 201.000,00. **– Dotação Orçamentária:** 15.452.1504.2092, 4.4.90.51.00, ficha 450, fonte de recurso 1.00 e 2.92. **- Vigência:** 06 (seis) meses. **- Data:** 11/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1EBD0E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 36/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
- TERMO DE CONTRATO Nº. 36/2016 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. – Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da via de acesso ao Bairro Nova Cachoeirinha e ETA/Pacas, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e especificações técnicas e projetos, referente ao Processo **Concorrência Pública Nº. 03/2016. – Valor:** R$ 1.187.988,86. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1022, 4.4.90.51.00, ficha 395, fonte de recurso 1.00 (R$ 4.301,31); 15.451.1501.1022, 4.4.90.51.00, ficha 395, fonte de recurso 1.90 e 1.00 **- Vigência:** 10 (dez) meses. **- Data:** 24/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A8944AF9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 35/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 35/2016 – ARPE COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA - ME – Objeto: Contratação de empresa para reforma de imóvel, situado à Rua São Jerônimo, nº 582, Bairro Novo Horizonte, conforme memorial, planilha e cronograma, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Carta Convite Nº. 10/2016 **- Valor:** R$ 14.280,57**. - Dotação Orçamentária:** 12.365.1203.2040, 3.3.90.39, ficha 261, fonte 1.47. **– Vigência:** 03 (meses) meses a contar da assinatura do contrato. **- Data:** 20/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:770184E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 14/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de **01 (uma) vaga** para execução das funções inerentes ao cargo de **Médico da Estratégia de Saúde da Família**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **02/06/2016 a 10/06/2016**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretária Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, sala 08, bairro Belmonte – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 20 de maio de 2016.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D006646C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO À ATA SRP 001/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 389.224.446-49, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa SILVA COUTO & CIA LTDA - CNPJ nº 03.101.004/0001-54- , sito na rua Deputado Quintino Vargas, nº 49, bairro Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Alisson Cristian da Silva Couto - CPF nº 089.681.066-65; que ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 07 de março de 2016 a Ata de Registro de Preços nº 001/2016, na qual ajustaram o fornecimento de combustíveis.
2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 0136/2016 – em 23/05/2016 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, redução do valor unitário do objeto para o equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
..."1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel S-10, óleo diesel comum, etanol e gasolina comum) destinados à frota municipal; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário inicial	Valor unitário realinhado
02	Litro	Etanol	R$ 2,89	R$ 2,79

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 23 de maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Silva Couto & Cia. LTDA.
CNPJ nº 03.101.004/0001-54
ALISSON CRISTIAN DA SILVA COUTO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7A838C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016, abertura dia 09/06/2016, às 09h00, tipo menor preço global, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na locação e licenciamento de sistema hospitalar, de acordo com termo de referencia neste edital. JP/MG, 24/05/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:925F72F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016, abertura dia 09/06/2016, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal Saúde. JP/MG, 24/05/2016, Joseane Mendes de Andrade. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A9F42382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 36/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 157/2016.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 36/2016, Processo Licitatório 157/2016. Objeto: Registro de Preços visando a contratação da empresa para locação de caçambas que serão utilizadas em pontos estratégicos da Cidade e Zona Rural, Praça de Esportes e Praia Municipal, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante vencedor: Serv Entulho Ltda - ME.

Pregoeiro,

25/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A554FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA FASE DE "HABILITAÇÃO" DA TP-03/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público resultado da fase de **"HABILITAÇÃO",** da TP-03/2016, cujo objeto é:

A Contratação de Empresa de Engenharia para modernização da Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional Chico Rezende, Bairro Marília, neste Município, conforme contrato de repasse n.o 805178/2014/MESPORTE/CAIXA – Processo n.o 1015080-16/2014 e projeto esporte e grandes eventos esportivos, Recursos Federais e Contrapartida do Município. Prazo estimado de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital, atendendo a solicitação da secretaria municipal de esportes. Tipo: Menor Preço Global.

Empresas "HABILITADAS":
· JOÃO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA
· THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Empresas "INABILITADAS"
· ALT CONSTRUTORA LTDA
· CONSTRUTORA RBL LTDA
· R & S ENGENHARIA LTDA

A CPL abre o prazo legal, para eventual interposição de recurso, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

CPL,

25/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E474BA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00056/2016 – Pregão presencial nº. 00037/2016 – Objeto: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PRÇOS Nº 14/2016 - FNDE, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) 3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009370/2014-24 - FNDE. . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24 de maio de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF 59.104.273/0001-29.

Lambari, 24 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:108596C6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00056/2016 – Pregão presencial nº. 00037/2016 – Objeto: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PRÇOS Nº 14/2016 - FNDE, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL DE TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) 3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009370/2014-24 - FNDE. **CONTRATO nº.** 00042/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA** – CNPJ: 59.104.273/0001-29. Valor total: R$ 230.210,00.

Vigência: 24/05/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.1.012.4490.52.00– reduzido 151– fonte: 122.

Lambari, 24/05/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:C003CC91

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00058/2016 – Pregão Presencial nº 00039/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS PITANGUEIRAS E VISTA VERDE I, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 0624/2012/SEGOV/PADEM. Credenciamento: 10/06/16 às 13h15min. Sessão de lances: 10/06/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7EF47266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.700, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Regulamenta a doação de imóveis destinados a pessoas de baixa renda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam regulamentadas as doações para pessoas de baixa renda inscritas no Programa Habitacional em tramitação junto a Assistência Social do Município de Lambari.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de maio de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em ___/___/2016

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:36F849C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.996, DE 19 DE MAIO DE 2016

Altera a Lei Municipal nº 1.985, de 16 de dezembro de 2015, em especial o contido nos Quadros do CASP e SAÚDE, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera a Lei Municipal nº 1.985, de 16 de dezembro de 2015, em especial o contido nos Quadros da Saúde e CAPS, onde passam a vigorar da seguinte forma:

QUADRO ESPECÍFICO DA SAÚDE:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Clínico Geral - Pronto Atendimento	10	R$700,00 durante a semana; R$800,00 finais de semana e feriados.	Plantão 12 h
Médico Pediatra	04	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Clínico Geral – Posto Saúde	09	R$3.000,00	30 h semanais
Técnico em Enfermagem – Pronto Socorro	10	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Técnico em Enfermagem	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	04	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico Cardiologista	02	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Ortopedista	02	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Cirurgião	01	R$3.000,00	30 h semanais
Agente Sanitário	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Fonoaudiólogo	02	R$880,00	20 h semanais
Atendente de Saúde	05	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico Perito	02	R$3.000,00	30 h semanais
Fisioterapeuta	03	R$880,00	20 h semanais
Dentista	03	SALÁRIO MÍNIMO	10 h semanais
Enfermeiro Pronto Socorro	04	R$1.600,00	12/36 h
Enfermeiro	01	R$1.600,00	40 h semanais
Médico Oftalmologista	01	R$3.000,00	30 h semanais
Assistente Social	01	R$1.425,00	30 h semanais
Bioquímico	01	R$1.100,00	30 h semanais
Assistente de farmácia	03	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico do (PSF)	05	R$6.490,00	40 h semanais
Enfermeiro do (PSF)	05	R$1.600,00	40 h semanais
Técnico de Enfermagem do (PSF)	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	41	SALÁRIO MÍNIMO	40 h seminais
Odontológo do (PSF)	04	R$2.006,00	40 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário do (PSF)	04	SALÁRIO MÍNIMO	40 h seminais
Farmacêutico	02	R$1.100,00	30 h semanais
Auxiliar de Transporte	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Motorista	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Auxiliar de Limpeza Pronto Socorro	04	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Auxiliar do Serviço de Gerais	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Psiquiatra	01	R$ 3.000,00	30h semanais
Terapeuta Ocupacional	01	R$ 972,20	20h semanais
Enfermeiro	01	R$ 1.600,00	40h semanais
Técnico Educacional	01	R$ 1.060,36	20h semanais
Técnico de Enfermagem	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Assistente Social	01	R$950,00	20h semanais
Técnico Administrativo	01	R$ 1.200,00	40h semanais
Artesão	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Psicólogo	01	R$972,00	20h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DO CAPS

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 19 de maio de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2016

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:0BAF88CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - PRC N° 011/2016

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação de empresa de engenharia para calçamento na Rua Vereador Geraldo Camilo e Rua Guiomar localizado no Município de Lamim. Licitante Vencedor: Marcon's Engenharia Ltda - EPP. Itens: 01 e 02. Valor Global: R$26.441,27.

Lamim, 25 de Maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:3F46DC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 009/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016 - PRC N° 012/2016

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica por desconto do valor médio da hora técnica e peças na tabela do fabricante, com o necessário fornecimento de peças e acessórios. Licitantes Vencedoras: Maykon João da Cunha Laporais ME. Lotes e respectiva porcentagem de desconto: 01-30%; 02-30%. Brasil Veículos e Máquinas Ltda ME. Lotes e respectiva porcentagem de desconto: 03-39%; 04-40%: 05-40%; 06-32%. Rafaela de Souza Amâncio ME. Lotes e respectiva porcentagem de desconto: 07-32%; 08-32%.

Lamim, 25 de Maio de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:DE17F4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 83, DE 20 DE MAIO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Escriturário, então ocupado pela servidora Sra. HELOISA ZAQUINE RODRIGUES, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2016;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F22F44BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 18, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **EDER AGUIAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a **CORPUS CHRISTI** no dia **26 de maio de 2016;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de maio do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 25 de maio de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:BB7F62FD

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

PROCESSO Nº 05/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial, visando à contratação de empresa para o fornecimento de peças eletrônicas, de manutenção de computadores, para diversos setores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, que serão utilizados no exercício de 2016.

Data do Pregão: **09 de junho de 2016**. Horário: **10hs 30min**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.

Esclarecimentos: Na sede da Câmara Municipal, das 7hs 30min até as 13 horas de segunda a sexta ou Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Obtenção do Edital e seus anexos:
http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/, no link "Transparência" - "Licitações e Contratos"

Limeira do Oeste - MG, 25 de maio de 2016.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:B9AD5C1C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 022/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 09 de junho de 2016 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 25 de maio de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B51F475B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CONSULTAS SEMANAIS, A SEREM REALIZADAS NA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 09 de junho de 2016, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 25 de maio de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:719689C2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE VÁRIAS POTÊNCIAS, CORTINAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA,** conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 13 de junho de 2016 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 25 de maio de 2016

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DA9CBD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras desta Autarquia Municipal, as quais são previstas na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, sendo:

O quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010;

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, passam a vigorar de acordo com o *Anexo I desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2016 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo II* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei Complementar, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o *Anexo III* referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/5/2016, assim:

Impacto Orçamentário e Financeiro do reajuste Salarial em 2016 do SAAE Luz-MG

Justificativa: Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2016 e nos dois seguintes, nos termos dos artigos 16 e 17 da LRF, com reajuste de 6% sobre a Folha Salarial dos Servidores **Efetivos** do SAAE Luz-MG (excluído cargo em comissão), retroativo a 1º de Maio de 2016.

Valor Mensal da Folha antes do reajuste	Valor mensal da Folha após reajuste 6%	Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal
R$ 18.708,01	R$ 19.830,49	R$ 1.122,48

Nota 1: Reajuste de 6% sobre a Folha Salarial dos **Servidores Efetivos** do SAAE.

Nota 2: Nos valores acima estão expurgados os Plantões dos Encanadores e Técnico em Química, visto que não sofrerão reajustes.

Despesa Fixada (Maio a Dezembro de 2016)	Valores Maio a Dezembro de 2016 antes do reajuste	Valores Maio a Dezembro 2016 **após** reajuste 6%	**Impacto Orçamentário e Financeiro em 2016**
Salários	R$ 174.545,73	R$ 185.018,47	R$ 10.472,74
INSS 22%	R$ 38.400,06	R$ 40.704,06	R$ 2.304,00
TOTAL	R$ 212.945,79	R$ 225.722,53	**R$ 12.776,74**

Nota: Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro de Maio a Dezembro/16, incluindo Terço de Férias e 13º Salário.

Despesa Fixada	Impacto em 2016	Impacto em 2017	Impacto em 2018
Salários e Encargos Sociais	R$ 12.776,74	R$ 18.254,45	R$ 19.806,08

Impacto Orçamentário e Financeiro para os Exercícios de 2016, 2017 e 2018 (Arts. 16 e 17 da LRF – Lei Complementar nº 101/00) com previsão de reajuste salarial de 6% em maio/16 e quinquênios a partir do exercício de 2018.

Luz (MG), 24 de Maio de 2016.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
07124/O CRC/MG

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/5/2016, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 24 de maio de 2016.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE-Luz/MG

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72983E91

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 25 DE MAIO 2016

"EXONERA A SRA. JACQUELINE KENNEDY SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, a Sra. **JACQUELINE KENNEDY SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 785.920.116-04, a partir do dia 31 de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:683FDE56

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DECRETO 2114/2016

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 016/2015, de 2 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Verúsia Silva Resende**, matrícula nº 5254, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0.**

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:404759F2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DECRETO 2115/2016

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **VERUSIA SILVA RESENDE**, matrícula nº 5254, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:32F1625F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

RESULTADO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Naque - MG, por intermédio do prefeito municipal o Sr. Hélio Pinto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de análise de pedido de isenção de taxa do Concurso Público n° 001/2015, conforme seguem os anexos I e II:

ANEXO I - DEFERIDOS

SEQUÊNCIA	NOME	RG	CARGO
1	CLEBER MEDEIROS CHAVES JUNIOR	13937806	MOTORISTA D
2	DENISE CARLA MOURA	6461434	AUXILIAR DE SECRETARIA
3	ELIANE DE FATIMA DA SILVA	13036898	GARI
4	ELIZANGELA DUARTE ROSA	16434441	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL/MONITOR
5	ENIVALDA DUARTE ROSA	15959629	RECEPCIONISTA
6	JOAO DE MELO GOMES	1029712	MOTORISTA D
7	JOSEFA SILVA DA CONCEICAO	21083207	RECEPCIONISTA
8	THAISE ALVES DA SILVA	19133543	RECEPCIONISTA
9	SARA TAIS ALVES SILVA	18843179	GARI
10	ZILDA RIBEIRO DIAS	10565544	PROFESSOR I

ANEXO II – INDEFERIDOS

SEQUÊNCIA	NOME	RG	CARGO
1	ELVECIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR		ENGENHEIRO CIVIL
2	FERNANDO DE ALMEIDA GUSMAO	142070626	VIGIA
3	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	14252754	
4	GISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	13264159	ENFERMEIRO
5	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR	10493557	ENGENHEIRO CIVIL
6	LETICIA MENEZES ALEIXO	16368552	PROFESSOR I
7	MARLI FERREIRA REVERTE	2774275	SECRETARIA ESCOLAR
8	RUDGE ALVES SOUZA	14308603	ENGENHEIRO CIVIL

Naque, 25 de Maio de 2016.

HELIO PINTO CARVALHO
Prefeito municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2AA1DC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - Processo Administrativo 070/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos

termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 004/2016 objetivando a **Contratação de Empresa Para Pavimentação em Piso de Concreto Intertravado, Assentamento de Tubo de Concreto, Boca de Lobo e Meio Fio na Rua Sebastião Rodrigues da Silva e Rua Vereador João Raimundo de Freitas - Bairro Chapada no Município de Natércia - MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 13 de junho de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 25 de maio de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CE08C2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATO JUSTIFICATÓRIO-ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8987/95

O Município de Pará de Minas, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei 8.987/95 e uma vez caracterizado, por meio de estudo técnico, o objeto, que se refere a concessão dos serviços funerários e atividades correlatas, a área , que abrangerá os limites territoriais do Município de Pará de Minas e o prazo que é de 10 (dez) anos, conforme dispõe o Art. 3º da Lei 5.913/16, faz publicar o presente ATO JUSTIFICATÓRIO, que poderá ser visualizado na íntegra no site www.parademinas.mg.gov.br

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:0CEA351F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO E RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público o Extrato de Contrato e Resultado Final referente ao Processo Licitatório n° 070/2016, modalidade Inexigibilidade n° 002/2016 na forma que segue:
Objeto: Contratação de Show Musical do artista Edimilson Batista, para apresentação na Festa do Trabalhador do município de Patis/MG.
Contrato de Prestação de Serviços nº: 131/2016
Contratada: BETO BAHIA ORGANIZAÇÃODE EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ Nº: 14.805.927/0001-03
Data do Contrato: 24/05/2016.
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.01.01.13.392.1301.2303.339039 - Recurso 100. Ficha: 564.
Informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de funcionamento ou pelo telefax: (38) 3239 8131.

Patis/MG, 24 de maio de 2016.

EDUARDO ALVINO VERSIANI DE SOUZA JUNIOR
Membro da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:F4F12170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº **001/2016**, oriundo do processo licitatório nº **001/2016** – Pregão Presencial nº **001/2016**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria a RPPS englobando os serviços de Consultoria Jurídica, Elaboração de Avaliação Atuarial Anual, Elaboração da Política de Investimentos para o ano 2.016, que deverão ser executados de forma parcelada. Contratada: **Libertas & Associados Ltda** - CNPJ: **04.820.885/0001-26**. Valor Global do Contrato: **R$ 11.900,00(Onze Mil e Novecentos Reais). Dotação:**
003-05.01.00.09.272.0137.2.0066.3.3.90.35.00.00.

Pedrinópolis - MG, 25 de Maio de 2016

LÚCIA HELENA DA FONSECA
Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:705FA75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 921 DE 25 DE MAIO DE 2016

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pedrinópolis/MG e dá outras providências."

Lyndon Johnson Campos, Prefeito do Município de Pedrinópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pedrinópolis/MG, conforme anexo único que faz parte desta Lei.

Art. 2° - O Plano Municipal de Saneamento Básico servirá de referência na adoção de medidas para a implantação da política municipal de saneamento básico e resíduos sólidos.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 25 de maio de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:470FFFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1985/2016

LEI Nº 1.985, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Auxilio Financeiro e Contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Auxilio Financeiro à Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.017.299/0001-02, com sede na Praça Getúlio Antônio Borges do Prado, n° 10, Bairro Divinéia, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à ampliação e reforma da infraestrutura.

Art. 2º. As despesas previstas nesta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente: 02.29.03.10.302.0086.1.0025.44.50.42 – auxílios – ampliação, adaptação, reforma – Santa Casa Perdizes/Convênio.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 25 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8A423E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 02/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Cria e Extingue Cargo Comissionado do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP e dá outras disposições."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado cargo comissionado do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 02 de 31 de outubro de 2013.

Art. 3º - A política de pessoal dos servidores do IPREMP - Instituto de Previdência Municipal de Perdizes obedecerá ao disposto nesta Lei e na legislação correlata municipal.

Parágrafo único – O cargo comissionado constante no Anexo I desta Lei será de livre nomeação e exoneração do Superintendente do IPREMP – Instituto Municipal de Previdência de Perdizes, observado o critério de recrutamento amplo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária e recursos financeiros do próprio IPREMP - Instituto de Previdência Municipal de Perdizes.

Art. 5º - Integram a presente Lei os Anexos I e II.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 02, de 31 de outubro de 2013.

Perdizes, 25 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação de Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, número de vaga, símbolo e valor do vencimento.

Assessor Jurídico.....01 vaga.....CC-01.....R$ 2.450,00

ANEXO II

Descrição dos Cargos

Cargo: Assessor Jurídico

Recrutamento: Amplo

Exigência: Curso Superior em Direito, inscrição nos quadros da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

Atividades:

· Emitir pareceres jurídicos em processos licitatórios;
· Redigir Portarias, Resoluções, Convocações e outros atos jurídicos-administrativos correlatos;
· Assessorar juridicamente o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal na tomada de suas decisões;
· Atender administrativamente os beneficiários e segurados do Instituto de Previdência;
· Emitir pareceres jurídicos em processos de benefícios dos segurados e dependentes;
· Acompanhar as alterações legislativas relativas ao Instituto de Previdência, propondo a adequação legislativa ao Superintendente;
· Defender em conjunto com o Procurador Geral do Município ou isoladamente o Instituto de Previdência em Juízo;
· Responsabilizar-se por tarefas específicas conforme solicitação do Superintendente do IPREMP.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D88B16D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO 22/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 31/05/16
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	Isabel Ap. da S. Pimenta	Tarde	02/06/16 a 08/07/16

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo

com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de Maio de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:6FB7B12E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.972/16 - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS CAMINHOS DE MARIA

LEI MUNICIPAL N.º 2.972/16 DE 25 DE MAIO DE 2016.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS NOS CAMINHOS DE MARIA"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO DE ROMEIROS NOS CAMINHOS DE MARIA,** inscrita no CNPJ sob nº 20.981.794/0001-29, sediada em Perdões/MG.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 12/2016 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:293B6FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 014/2016 – SANDRA REGINA GUEDES ME. Objeto: Edital de registro de preços para aquisição de faixas e banners, para atender as Secretarias de Saúde e de Educação. Exclusivo para ME e EPP. Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017. Valor: R$ 11.653,00.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 25/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:E1A00A6B

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Retificação do 1° Termo de Aditamento ao Contrato n° 060/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1000 678-30/2012 - CEF, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Retificar nome da empresa para: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA EPP. Demais informações permanecem inalteradas.**

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

25/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:B6450F1C

PREGOEIRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2016 – Edital para aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo, para atender as diversas secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 14/06/2016 às 08 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

25/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:B6629093

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PP 024.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 024/2016 – Edital de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo combustível, diesel S-10, aquisição parcelada de óleo diesel S-10, com fornecimento de tanques aéreos, bombas e filtros em sistema de comodato, incluída suas manutenções, preventiva e corretiva, para atender a Frota Municipal. Data de abertura: 09/06/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

25/05/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:781AC195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 149/2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 149/2016

Prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Municipal de Pirapora no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 146 e 152 da Lei Municipal n° 1.782/2005 de 06 de julho de 2005, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016 designada pela Portaria n° 056/2016 de 07 de março de 2016 - Edição 1.710 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros .

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 13 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:92BA28B2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 156/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 156/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora **Neide Muniz de Queiroz - matrícula 13370,** do cargo provimento efetivo de **Auxiliar de Cuidador Social (AS I - 40H),** a pedido, conforme protocolo nº 3.204/16 de 13 de maio de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.05.2016.

Pirapora (MG), 17 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:B5F99184

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 157/2016 EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

P**ortaria nº 157/2016**

Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Anselmo Luiz Rocha de Matos** , do cargo comissionado de **Diretor de Apoio ao Gabinete da Prefeitura, a partir de 01.05.2016**.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01.05.2016.

Pirapora (MG), 17 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2F3A641B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154/2016 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 154/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Nadia Cristine de Jesus Fonseca,** servidora efetiva –matrícula nº 7890, **Licença sem Vencimentos,** com data de 15 de maio de 2016, findando em 14 de maio de 2017, devendo a servidora retornar as atividades em 15 de maio de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.05.2016.

Pirapora (MG), 16 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

ANICE OFÉLIA FARIA BOAVENTURA LEITE
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:05AD6779

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2016 ALTERA A PORTARIA 410/2015

Portaria Nº 136/2016

Altera a portaria 410/2015, dos integrantes da comissão representativa da sociedade e equipe técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Acrescida a senhora Juildeny de Aquino Ferreira da Equipe Técnica responsável pelo levantamento de dados e elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Adriana Malaquias de Araújo
Ana Carolina Rosa de Jesus
Ângela Maria Moreira Machado
Brunna Maria Santos Rodrigues
Claudia Silva de Moura Queiroz
Cristiane Pereira de Carvalho Torres
Elmavonice Queiroz de Alvarenga
Juildeny de Aquino Ferreira
Mara Bianca Santos Lopes
Renata Aparecida Alves
Rosangela Gonçalves da Silva Alves

Art. 2º - A Representante da Secretaria Municipal de Educação passa a ser a senhora Anice Ofélia Farias Boaventura Leite, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação em 04.04.2016, através da portaria nº 095/2016.

Art. 3º. Ficam inalterados os demais representantes nomeados através da portaria nº 410/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2016.

Pirapora/MG, 02 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANICE OFÉLIA FARIAS BOAVENTURA LEITE
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3D85C4A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 158/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Portaria nº 158/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **June Mara da Silva Rocha de Matos,** para ocupar o cargo Comissionado de **Gerente de Atenção Especializada em Saúde,** a partir de 09.05.2016.

Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.05.2016.

Pirapora (MG), 17 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:06D2EAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 041/2016- DISPENSA n° 013/2016**, com vistas à prestação de serviços técnicos em monitoramento de sistemas de segurança e alarmes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:27D4E42E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N°32 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 013/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **THIAGO AUGUSTO ALVARES DE ALMEIDA-ME** – Valor: **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** destinado à aquisição prestação de serviços técnicos em monitoramento de sistemas de segurança e alarmes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DBD82668

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL –040/2016 – PREGÃO – 022/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EVANICE PEREIRA DE LIMA - MEI** – Valor: (HORA/AULA) R$ 13,50(treze reais e cinquenta centavos), destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitor de oficina de bijuterias, biscuit, decoração de sandálias e artesanato para atender as necessidades do CRAS.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B267381D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática, para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **15/06/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de

Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:646BB7FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 010/2016

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio Nº 010/2016.

O BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus município e comarca de Osasco-SP, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 60.746.948/0001-12, doravante designado Banco, e o Município de Poço Fundo-MG, têm entre si justo e conveniado o quanto segue:
O Banco prestará ao Município os serviços de pagamento aos seus "Servidores", mediante débito na(s) contas(s) e crédito em conta-corrente e/ou poupança dos Servidores por Transmissão de dados, via computador, que interliga o Município diretamente ao Banco, nos termos das Cláusulas e condições abaixo descritas.
Os serviços prestados pelo Banco, em conformidade com a Cláusula Primeira, serão realizados por transmissão de arquivos em meios magnéticos, que serão fornecidos ao Município gratuitamente.
Os arquivos devem conter todas as informações /dados necessários à realização dos pagamentos aos servidores.
O Banco após concluída a transmissão/processamento dos dados pelo Município, tornará disponível o arquivo retorno contendo as inconsistências dos dados, ficando sob responsabilidade do Município a constatação, conferência e confirmação das informações contidas nesses arquivos, até o dia do agendamento para o crédito em conta.
O município responsabiliza-se pelo correto conteúdo das informações contidas nos arquivos, fornecidos ao Banco.
Para todos os fins e efeitos no município reconhecerá como liquido e certo o valor de todos os lançamentos efetuados nas contas-correntes, decorrentes dos pagamentos efetuados nos termos deste convênio.
Fica estabelecido que, durante o prazo de vigência deste convênio, os beneficiários dos créditos estarão isentos da cobrança de tarifa pelo Banco, com relação aos seguintes serviços:
a) transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições;
b) saques, totais ou parciais, dos créditos;
c) fornecimento de cartões magnéticos e de talonários de cheques para movimentação dos créditos.

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR QUATRO ANOS.

POÇO FUNDO 11 DE ABRIL DE 20016

Prefeitura de Poço Fundo-MG

BANCO BRADESCO S.A.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BA4DA3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

O Município de Poço Fundo Torna Público o Contrato de Rateio, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, que celebram os Municípios integrantes do Consórcio CIDERSU e o próprio consórcio.

Os Municípios de CARVALHÓPOLIS, MACHADO, PARAGUAÇU, ELÓI MENDES, SÃO JOÃO DA MATA, POÇO FUNDO, SERRANIA, SILVIANÓPOLIS, CORDISLÂNDIA, ALTEROSA, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, FAMA, CAMPANHA, MONSENHOR PAULO, doravante CONSORCIADOS, e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável-CIDERSU, resolvem celebrar CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pela Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelo Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007.
O objeto deste contrato é a transferência de recursos financeiros dos Municípios integrantes do CIDERSU como contraprestação do tratamento e destinação final realizado referente ao percentual estipulado neste pelos Resíduos Sólidos gerados por cada ente, para realização das finalidades estipuladas no Consórcio firmado.
O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente, em 31 de dezembro de 2016.

Machado 03 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3D6A4DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 94/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2016, Pregão nº 94/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, conforme especificações do anexo I deste edital. A data para abertura deste certame será dia 09 de junho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:980BF15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 95/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2016, Pregão nº 95/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (REALIZAÇÃO DO EVENTO EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF ATRAVÉS DO CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A data para abertura deste certame será dia 13 de junho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C43ACA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 094/2016 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016. Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC, para aquisição de mobiliários escolares de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município de Prata-MG. Termo de Compromisso PAR nº 10319/2012. Contratada: **ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Valor Total da Adesão: R$139.673,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais). Vigência: A partir da assinatura do Contrato até o término dos prazos de garantia.

Prata-MG, em 25/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E664D164

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 115/2016.

Processo Licitatório nº 085/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2016.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de 50 (cinquenta) covas/túmulos, em blocos de cimento, incluindo material e mão de obra, no Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento, nº 3.001, no Bairro Morada do Sol, no Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **CONSTRUTORA ATLAS LTDA-ME** no valor total global de **R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Vigência: 01 (um) mês.
Data da assinatura: 25/05/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:02CE29DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.269/2016

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2017, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - Constituem prioridades e metas da administração pública municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2017, em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição da República, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária para 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas nos anexos que compõem essa lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2o - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3o - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4o - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4o - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e,
VI – amortização da dívida.

Art. 5º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções sociais e econômicas;
II – ao pagamento de precatórios judiciários, e,
III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva lei, será constituído de:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – discriminação da legislação da receita.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/1964;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X – programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária do Município.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limite das despesas correntes e de capital em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do *caput* do art. 36 desta Lei.

Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I – celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmado com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito correspondente ao montante da despesa de capital.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1o - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

III – Associações microrregionais;

IV - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso III do *caput* deste artigo; e,

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária deverá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1o - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2o - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados, na lei orçamentária, serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3o - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4o - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 5o - A realocação, remanejamento e a transposição das fontes de recursos consignados nas dotações orçamentárias serão realizadas por meio de decreto executivo.

§ 6o - A criação de elemento de despesa desde que não haja novos programas e/ou ações, será realizada por meio de decreto executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2o do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27. No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, exceto nos casos previstos na orgânica do município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria de Administração.

Art. 30 - O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art 31 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite da dotação constante da Lei Orçamentária.
§ 1º Na estimativa de que trata o "*caput*", é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art 32 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificado pela Secretaria da Fazenda, poderão ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As dotações mencionadas no "caput" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria da Fazenda as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 38 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1o, publicarão ato estabelecendo os montantes que,

calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.
Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição.

Art. 42 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterá:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 44 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data de 30 de dezembro.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2016, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 47 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 48 - A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Na abertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 49 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 51 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à União, Estados e a outros Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 24 de maio de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

METAS FÍSICAS	
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a) Modernização dos Sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.
	b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal.
	c) Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.
	d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
	e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
	f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa.
	g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.
	h) Implantação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	a) Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal.
	b) Estimular a erradicação do analfabetismo.
	c) Distribuição de material e merenda escolar.
	d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.
	e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, e repetência e evasão.
	f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional n.º 14/96.
	g) Acompanhamento efetivo da Política de Educação infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.
POLÍTICAS DE SAÚDE	a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.
	b) Equipamentos dos Serviços de Saúde.
	c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internações, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.
	d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.
POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL	a) Viabilização dos investimentos necessários às diretrizes da política municipal de habitação.
	b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
	c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.
	d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados

	ao cidadão.
	e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.
	f) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:295A7E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.271/2016

"AUTORIZA PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2016.

Art.2º – A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:
I – uma Motocicleta de 150 cilindradas, zero quilômetro para o primeiro prêmio;
II – uma Motocicleta de 100 cilindradas, zero quilômetro para o segundo prêmio;
III – um Televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o terceiro prêmio;
IV – um Televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o quarto prêmio;
V – um Televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o quinto prêmio;
VI – um Televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o sexto prêmio;
VII – um Notebook para o sétimo prêmio;
VIII – uma Batedeira doméstica para o oitavo prêmio;
IX – um Liquidificador para o nono prêmio;
X – uma Sanduicheira para o décimo prêmio.

Art. 3º – Para ter assegurado sua participação no sorteio, o contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2.016 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na Dívida Ativa dos Exercícios anteriores.
Parágrafo único – Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do contribuinte no órgão fazendário municipal, que fica localizado na parte superior esquerda da guia de contribuição do IPTU.

Art. 4º – O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria pelo Executivo.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência das motocicletas aos ganhadores do primeiro e segundo prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de maio 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6991901E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.270/2016

"*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Município de Quartel Geral/MG e dá outras providências"*.

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica aberto na Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, crédito adicional especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
2.06.01.12.361.0019.2.035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Geral
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00
Fonte de Recurso:100- - Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
02.06.03.12.361.0021.2.043 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
02.06.03.12.361.0021.2.042 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
3.1.90.94.00 Indenização e Restituições Trabalhistas R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
02.07.01.10.122.0029.2.050 Manutenção Atividades da Administração da Saúde Pública
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 30.000,00
Art. 2º – Para fazer face à abertura do crédito adicional especial será anulada, parcial ou total, a seguinte dotação do orçamento presente:

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
02.06.01.12.365.0066.1.021 Aquisição de Equipamentos para Pró. Infância
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 75.000,00

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de maio de 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EDC05AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.272/2016

"Dá nome ao Prédio destinado ao funcionamento da Escola Municipal."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1°– Fica denominado **NOEME DE SOUSA ARAÚJO, "D. Noeme",** o prédio localizado à Rua Chiquinho Caeiro, 625, destinado ao funcionamento da Escola Municipal.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de maio 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:49F582BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.273/2016

"Dá nome ao Pólo da Academia da Saúde no Bairro Ana Ferreira da Costa."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominado **"Guilherme Henrique Alves Cruz",** o Pólo da Academia da Saúde localizado à Rua Antero Pinheiro de Oliveira, nº 599, no bairro Ana Ferreira da Costa nesta cidade.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de maio 2.016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:95FC132C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 032/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 27 de Maio(Sexta Feira) do corrente ano.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 24 de Maio de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F167E867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – Objeto: aquisição parcelada de pneus novos e câmaras de ar para manut. da forta Municipal - Propostas vencedoras: Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda-EPP com melhor oferta para os itens 01(R$ 99,00); 02(R$ 207,00); 05(R$ 235,00); 06(R$ 640,00); 08(R$ 1.549,00); 014(R$ 247,00); 16(R$ 243,00); 17(R$ 334,00); 19(R$ 410,00); 22(R$ 136,50); 23(R$ 472,00); 24(R$ 495,00); 25(R$ 858,00); 26(R$ 174,00); 27(R$ 206,00) e 28(R$ 909,00) – Moura Empreendimentos Comerciais Ltda com melhor oferta para os itens 04(R$ 1.042,74); 07(R$ 962,53); 09(R$ 1.497,26); 10(R$ 1.804,74); 11(R$ 2.077,45); 15(R$ 2.088,15) e 018(R$ 610,60) e LF Empresarial Ltda-EPP com o menor preço para os itens 03(R$ 1.441,00); 12(R$ 211,00); 13(R$ 295,00); 20(R$ 1.329,00) e 21(R$ 1.526,00).

Queluzito, 24/05/2016

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:363457DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão Presencial nº 013/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 013/2016

Queluzito, 25/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E4397B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM . Data: 08/06/2016 – horário: 13:15 - O edital na integra está disponível no site:
queluzito.mg.gov.br. Informações pelo Tel: 031) 3722-1222–

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3302AFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DECRETO 48/2016

Decreto Municipal nº048/2016

"Declara Ponto Facultativo e da outras Providências."

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, no uso de suas atribuições e na forma do que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte DECRETO:

Art.1º- Fica declarado como Ponto Facultativo, o dia 27 do corrente mês e ano, razão pela qual deixará de ter expediente nas repartições Públicas do Município.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 23 de maio de 2016

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Ribeiro
Código Identificador:B25264D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 75 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 75 DE 18 de maio de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Assistente Social

Nome	Classificação
SONIA ALVES DE MATOS	5

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E76E26DB

GABINETE
PORTARIA Nº 76 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 76 DE 18 de maio de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – NUTRICIONISTA

Nome	Classificação
PATRICIA DAWYLLA DE FREITAS SOARES	1

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:5A8A1431

GABINETE
PORTARIA Nº 77 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 77 de 23 de maio de 2016.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

VICE DIRETOR DE ESCOLA
Vanessa Aparecida Albino

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de maio de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:05BEE185

GABINETE
PORTARIA Nº 78 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 78 DE 24 de maio de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Classificação
ELIANE SANTOS COTRIN	6

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:605FF750

GABINETE
PORTARIA Nº79 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 79 DE 24 de maio de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – MOTORISTA III

Nome	Classificação
ALESSANDRO CARLOS NIZA	3

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2016

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:C4B0425E

GABINETE
PORTARIA Nº 80 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 80 de 24 de maio de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **RENATA SORAYA GONCALVES BOTELHO** – CPF: 045.032.976-35, realizada através da **PORTARIA Nº. 22 DE 15 de fevereiro de 2016.** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Fisioterapeuta**, por desistência tácita da servidora, que apesar de devidamente nomeada em 15 de fevereiro de 2016, não compareceu na sede do município até a presente data, para apresentação de documentos, posse e exercício no cargo para qual foi nomeada.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:1556DB06

GABINETE
DECRETO Nº 39 DECRETO PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 39 de 24 de março de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 (vinte e sete – sexta feira) de maio de 2016, em razão do Feriado Nacional do dia 26 (vinte e seis – quinta-feira) de maio de 2016 em homenagem a "Corpus Christi", observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de maio de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:DA0D3749

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇAO Nº 003/2016

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico e Financeiro referente ao Exercício de 2015 do Município de Rubelita/MG e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 858/2015, ata Nº 154 de 12 de Maio de 2016 o respectivo Conselho rege:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita – MG no uso de suas atribuições legais aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico e Financeiro referente ao Exercício de 2015 do Município de Rubelita/MG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rubelita/MG, 24 de Maio de 2016

ELIANE RODRIGUES SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:97DD08D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/16- Processo nº 097/16. Objeto: Prestação de serviços **CONTRATADO: ANDRÉ AMORIM ALCÂNTARA**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.500,00. Ratificação em 25/05/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 25/05/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:75E40DC1

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2016 - TERMO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BETESDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dois, nº 12 - Sala 302 - 3º Andar, bairro União, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.669.016/0001-54;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados à execução do projeto "Vivenciando a arte e a cultura", conforme plano de trabalho;
VALOR: R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais);
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4A5551DD

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3112/2016

"Dispõe sobre os critérios de priorização dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria Nº 595, de 18 de Dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, e nas Resoluções Conjuntas 001/2015 e 001/2016, ambas do CMAS e CGFHIS, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam estabelecidos como critérios de priorização de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida, os critérios nacionais de priorização previstos na Portaria Nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e os critérios adicionais previstos na Resolução Conjunta 001/2015 do CMAS e CGFHIS, retificados pela Resolução Conjunta 001/2016 do CMAS e CGFHIS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9380FF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 016/2016

DECERETO EXECUTIVO Nº 016/2016 De 24 de Maio de 2016

" Decreta Ponto facultativo no Município e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do artigo 110, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o feriado do dia de Corpus Christi

DECRETA,

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27(Vinte e Sete) do mês de Maio de 2016.

Artigo 1º - Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, de acordo com cada secretaria/setor.

Artigo 2º - No dia 28 (Vinte Oito) os serviços funcionarão normalmente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 24 de Maio de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:6A67E5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 019/2016, Pregão Presencial nº 013/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **DENTAL SETE LAGOAS LTDA**, no valor global de **R$ 1.240,85 (mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**; **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor global de **R$ 19.117,25 (dezenove mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor global de **R$ 11.187,26 (onze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**; e **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** no valor global de **R$ 14.295,90 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**;

Santo Antonio do Itambé, 25 de maio de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3F406E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 019/2016** modalidade **Pregão Presencial n°. 013/2016.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	PROPOSTAS	FASE HAB.	VALOR
COFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01; 06; 11; 12; 15; 18; 20; 21; 22; 24; 25; 27; 31; 37; 39; 45; 46; 48; 49; 53; 57; 58; 59; 60; 61; 68; 69; 70; 71; 76; 78; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 89 e 93	Habilitada	R$ 19.117,25 (dezenove mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02; 03; 04; 05; 09; 10; 13; 14; 16; 26; 29; 30; 38; 40; 41; 44; 47; 55; 56; 67; 75; 77; 79; 81; 87; 88 e 91	Habilitada	R$ 11.187,26 (onze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)
DENTAL SETE LAGOAS LTDA	32; 35; 54; 63 e 94	Habilitada	R$ 1.240,85 (mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos);
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	07; 08; 17; 19; 23; 28; 33; 34; 42; 43; 50; 51; 52; 62; 64; 65; 66; 72; 73; 74; 90 e 92,	Habilitada	R$ 14.295,90 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Santo Antonio do Itambé, 25 de maio de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9262D2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA A & G LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a **CONSTRUTORA A & G LTDA**, já qualificados no Contrato nº 041/2016 datado de 06/04/2016, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2016. Tomada de Preço nº 002/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de contenção e acesso à quadra poliesportiva da ventosa no município de Santo Antônio do Itambé/MG, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, mediante a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre a alteração do projeto, itens que não constavam no projeto original e são necessários para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Construção de reforço para muro de contenção.	Unid	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
02	Pintura de Muros	M²	175	R$ 9,62	R$ 1.683,50
VALOR GLOBAL: R$ 2.683,50 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com as alterações introduzidas neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Itambé, 25 de maio de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

ANDREIA BARACHO DA SILVA
Construtora a & G LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:11166928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO: Nº. 011/2011

MODALIDADE: Ato de dispensa nº 001/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Francisco José de Oliveira.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Imóvel.

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 06 de Abril de 2016.

Santo Antônio do Monte, 06/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A8DA71C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 113/2015

PROCESSO: Nº. 063/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Veiga Publicações e Marketing Ltda Me.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de publicações oficiais.

ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada no item 01 e 02, para a prestação de serviços de publicação oficial, sendo especificadamente a quantidade de 37,5 cm/col, para cada.

Santo Antônio do Monte, 18 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9183B222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 014/2016. OBJETO: Aquisição de placas e de bases para fixação e sinalização visual (placas indicativas) com instalação, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Credenciamento: **14/06/2016:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Luiz Rocha Neto - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-2264.
Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F10CD865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 046/2016/Pregão Presencial nº 032/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MGTM LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 73.610.594/0001-26, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 135, 5º Andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 14.490,00 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 02.007.13.391.0010.2063.339039-299 - Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 17 de Maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:58C9BA75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 043/2016/Dispensa de Licitação nº. 007/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação para as festividades no dia 30 de abril de 2016 em comemoração ao dia do trabalhador. VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO:
02.007.13.392.0010.2065-339039-315 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 28 de abril de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:04552BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 044/2016/Dispensa de Licitação nº. 008/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de tenda, som e iluminação para as festividades no dia 07 de maio de 2016 em comemoração ao dia das mães. VALOR: R$ 2.00,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.13.392.0010.2065-339039-315 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 28 de abril de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A3B146F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 042/2016/Pregão Presencial nº 031/2016/Registro de Preço nº 013/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de leite destinado a dietas especiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Loja 12 e 13, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).Dotação Orçamentária:
02.004.10.301.0008.2041.339030-142- Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 05 de maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:24F2700C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 041/2016/Pregão Presencial nº 030/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção destinado para finalização da construção do prédio do paço municipal conforme convênios nº. 24-2014 e nº. 188-2014. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 43.371,84 (Quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003.1010-449051-213 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro Administrativo - Obras e Instalações.

São Francisco do Glória, 02 de Maio de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0840AC7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 036/2016 - EXAMES LABORATORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 036/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 030/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestar serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 10/06/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:046DCE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 068/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Maria Letícia Marçal de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 075.007.796-40 para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas descritas abaixo:

I – Processo n.º 026/2016 – Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional "*Banda Trio Kassaníkeo*" para realização de show na realização da Festa do Produtor Rural, na comunidade Rural do Alecrim, no dia 28 de maio de 2016. Contrato n.º 039/2016. Empresa Contratada: Rolegan Gonçalves Soares ME, CNPJ 24.123.182/0001-56.

II – Processo n.º 029/2016 – Pregão Presencial n.º 011/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização da Festa do Produtor Rural na Comunidade do Alecrim no período de 27 a 29 de maio de 2016. Contrato n.º 059/2016. Empresa Contratada: Ernane Willian Gonçalves ME, CNPJ 19.499.796/0001-05.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de maio de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B6460D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 002/2016

Assunto: Administrativo. Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como:

CONSIDERANDO o provimento do recurso administrativo apresentado pela empresa PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LIMITADA, vencedora e adjudicatária na Tomada de Preços n.º 001/2016, na qual insurge contra decisão da Administração, que aplicou-lhe a penalidade de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal por 02 (dois) anos, bem como o pagamento de multa pecuniária no importe de 10% (dez) por cento do valor total da proposta, em razão de sua recusa em assinar o instrumento de contrato, quando devidamente notificada para tal;

CONSIDERANDO a reabertura de prazo para assinatura do Termo de Contrato e, por conseguinte, recebimento da Ordem de Serviços para cumprimento do objeto acordado (construção de creche – PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subsequentes alterações;

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídica da Administração Municipal, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório da Tomada de Preços n.º 002/2016.

Publique-se.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 24 de maio de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F5E08539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (OBTIDO COM BASE EM DESCONTO PERCENTUAL). OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 08/06/2016, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:04DBF492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO, SRA MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 030/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** EMPRESAS: **SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA ME** VENCEU OS ITENS 01, 02, 03, 05 E 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.334,40 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI-EPP** VENCEU OS ITENS 07, 08 E 09 COM O VALOR TOTAL DE R$ 7.360,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ELIEL MARCELINO DIAS-ME VENCEU O ITEM 04 COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 25 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:B248FEB0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/042/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA DE ABAETE DOS VENANCIOS, CONFORME PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 001600/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 20/06/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/06/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 13/06/2016 OU 14/06/2016 ÀS 10H00MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7CEAA38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 112 DE 23 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia Assessor de Comunicação no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **ARTUR LUIZ FERREIRA LEITE**, inscrito no CPF 177.817.526-00, para exercer em comissão o cargo de **"Assessor de Comunicação"** no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte, 23 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:5224089A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 038/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016** a realizar-se no dia 15/06/2016 às 13h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES NOS PRÉDIOS ESCOLARES DE CAXAMBU E SETE LADEIRAS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 25 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C4EC4485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 037/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016** a realizar-se no dia 15/06/2016 às 08h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 24 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B15F945B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0153/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Art Design Serviço de Grafica Ltda ME - CNPJ: 08.898.600/0001-20 R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0153/2016, Pregão Presencial nº 0020/2016.

São Lourenço, 18 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0153/2016, Pregão Presencial nº 0020/2016, que tem como objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças

publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2016".

São Lourenço, 18 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6659E55F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PREGOEIRO AO PROCESSO Nº 0129/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0129/2016 – Pregão Eletrônico nº 0062/2016, que o declarou como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 19 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B65E4E1D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0158/2016, Pregão Presencial nº 0024/2016.

São Lourenço, 24 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0158/2016, Pregão Presencial nº 0024/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento Festa de Agosto 2016, com disponibilização de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 24 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8C707629

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0179/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0089/2016

Processo 0179/2016 - Pregão Eletrônico 0089/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 28/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 28/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0DFF620A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0180/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0090/2016

Processo 0180/2016 - Pregão Eletrônico 0090/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em recarga de extintor de incêndio, atendendo as necessidades de diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 29/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 29/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3F6FF7E0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0181/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0091/2016

Processo 0181/2016 - Pregão Eletrônico 0091/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escritório, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 30/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 30/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B2C60AB9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0184/2016 DISPENSA - 0042/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0184/2016, Dispensa 042, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório João Chaib Empreendimentos Ltda com valor R$ 47.400,00 (quarenta e

sete mil quatrocentos reais), cujo objeto Locação de imóvel para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Imóvel localizado na Rua Cel. José Justino, 323, salas 1,2,3,4,5,6 e 7 identificados pelas IC: 08.37.061.002 a 008 na Prefeitura Municipal e com a Matrícula nº 5.116, no Serviço Registral de Imóveis.

São Lourenço, 23 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A30D280

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 0057/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas RM2 Comércio de Artigos de Informatica e Papelaria LTDA - ME - CNPJ: 07.802.695/0001-74 R$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais) e Papelaria Saty Ltda – ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0124/2016, Pregão Eletronico nº 0057/2016.

São Lourenço, 17 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0124/2016, Pregão Eletronico nº 0057/2016, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de toners e cartuchos e fornecimento de bobina térmica, conforme as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal.Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 17 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:10CCE78E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0131/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0064/2016 – 2ª CHAMADA

Processo 0131/2016 - Pregão Eletrônico 0064/2016 – 2ª Chamada – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para a prática de capoeira das oficinas do Cras, Creas, Projeto Crer-ser para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 27/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 27/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B363A31A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0182/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0092/2016

Processo 0182/2016 - Pregão Eletrônico 0092/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos de projeção para utilização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 23/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 23/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4055BD76

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0137/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0067/2016 – 2ª CHAMADA

Processo 0137/2016 - Pregão Eletrônico 0067/2016 – 2ª Chamada – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 17/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 17/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 17/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:516D83F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.251 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.251

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.112, de 06/03/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 03 (três) anos à servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0129/GRH, em 24/02/2014; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração findar-se-ia em 05/03/2017; **considerando** o novo requerimento de nº.

277/GRH, protocolizado em 16/05/2016 junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor público beneficiado, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração em epígrafe, bem como a exoneração do seu cargo efetivo; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.112, de 06/03/2014, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Anderson da Silva Costa**, nomeado para o cargo de **"Inspetor de Alunos"** através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB81F158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.947 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00

DECRETO Nº 5.947

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo
1.01.01.01.031.103.2.0001 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO..... R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 15.000,00
Total da Unidade 1 …..... R$ 15.000,00
Total Geral …..R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL..... R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 …..R$ 15.000,00
Total da Unidade 1 …..R$ 15.000,00
Total Geral …..R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ESF/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D0887CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.950 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.500,00

DECRETO Nº 5.950

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 25.500,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.229, 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS.....R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 4.000,00
Total da Unidade 4 ..... R$ 4.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 10.000,00
Total da Unidade 6 .....R$ 10.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R$ 300,00
2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 DOAÇÃO DE LEITE..... R$ 6.800,00
Total da Sub-Unidade 05..... R$ 7.100,00
Total da Unidade 7 .....R$ 7.100,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....R$ 4.400,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 4.400,00
Total da Unidade 8..... R$ 4.400,00
Total Geral ..... R$ 25.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.950
Folha 02

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO..... R$ 11.100,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 11.100,00
Total da Unidade 2..... R$ 11.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA.....R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 10.000,00
Total da Unidade 6..... R$ 10.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.....R$ 4.400,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 4.400,00
Total da Unidade 8..... R$ 4.400,00
Total Geral..... R$ 25.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/al

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FF2B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.948 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.948

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal Concursado, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 277/GRH, em 16/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o **Sr. Anderson da Silva Costa**, servidor público municipal concursado, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de **"Inspetor de Alunos"**, **Símbolo CE - II**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:97BD889E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 018/16

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 018/2016, Processo: 790/2016 - Objeto: Contratação de 02 profissionais (motoristas) destinada ao transporte escolar, pelo período de 12 meses. Vigência: 24 de maio de 2016 a 23 de maio de 2017. Contratados: Eder da Silva 96358050630 na linha 44 [Paraíso/Termopolis –matutino e Paraiso/Queimada Velha – noturno] valor estimado da contratação R$46.280,00 e MB Transportes Sociedade Ltda-Me na linha 45 [Paraíso/Morro Vermelho – matutino] valor estimado da contratação R$30.000,00 .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5763156B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 046/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Alteração Contratual. Pregão Presencial Nº 046/2014, Processo: 1358/2014 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinada ao transporte escolar (motorista), neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde ao equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com acréscimo no valor do km rodado de 6,66%. 12 de abril de 2016, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, Exmo.Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:EAC73081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2016
PROCESSO Nº: 014/2016
DISPENSA Nº: 011/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG
CONTRATADO: LOTÉRICA SCHITINI LTDA - ME
CNPJ: 01.818.867/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG, NO EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 19/05/2016 a 31/12/2016
AUTORIZAÇÃO: PEDRO VAGNO PEREIRA - PRESIDENTE

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:DA59F0FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 021/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de instrumentos e assessórios musicais. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MUSICAL MARCATTO LTDA-EPP, CNPJ/MF 68.547.314/0001-42, no valor total de R$ 8.919,30 (oito mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 021/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: MUSICAL MARCATTO LTDA-EPP, CNPJ/MF 68.547.314/0001-42, no valor total de R$ 8.919,30 (oito mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:11147D4E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 021/2016. Objeto: Aquisição de instrumentos e assessórios musicais. Contratado: MUSICAL MARCATTO LTDA-EPP, CNPJ/MF 68.547.314/0001-42, com sede a Rua Tupis, n.º 25, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor global de R$ 8.919,30 (oito mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Sem Peixe, em 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:636FFBC1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 012/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao objeto de prestação de serviço de seguro de veículos da frota municipal o valor passa a ser de: R$ 7.449,20 (sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente a supressão sendo, contrato era de 24 (vinte e quatro) veículos passando a ser de 04 (quatro) veículos, com inclusão de 02 (dois) veículos e permanência de 02 (dois) veículo:
Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60**. O valor de R$ 9.624,01 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) R$ 7.449,20 (sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente ao acréscimo sendo, contrato era de 24 (vinte e quatro) veículos passando a ser de 04 (quatro) veículos, com inclusão de 02 (dois) veículos e permanência de 02 (dois) veículos.

Sem Peixe, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9AEBD70F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 024/2016. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de refeição. Empresa credenciada: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANA LUCIA REPOLES PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ 18.463.158/0001-74, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 024/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ANA LUCIA REPOLES PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ 18.463.158/0001-74, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E27CEF20

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 024/2016. Objeto: Aquisição de refeição. Contratado: ANA LUCIA REPOLES PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ 18.463.158/0001-74, com sede na Praça São Sebastião, N° 148, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, em 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8B6D2E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 77

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

Aviso de licitação. Alteração do edital. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que a data de realização do processo de Licitação nº 77/2016, Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada , com registro na OAB, para a prestação de serviços técnicos de auditoria financeira e tributária nas contas do Município, com propositura de demanda judicial visando a recuperação de valores indevidamente recolhidos ao INSS foi alterada para 13/06/2016, com entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta, respectivamente, às 14:00 e 14:30 horas, na sede da prefeitura. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 24 de maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F0EF4C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2016.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação doProcesso Licitatório n.° 028/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao méritoHOMOLOGOo processo licitatório supracitado as empresas
RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.939/0001-58 e inscrição Estadual n° 001070663.00-92, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 1464, Bairro Centro, na cidade de Guanhães/MG, representada pelo Sr. Ramon Gonçalves de Carvalho, CPF nº 013.474.566-35 no valor global R$1.196.089,12 (um milhão e cento e noventa e seis mil e oitenta e nove reais e dose centavos), e a empresa **FROES & FELIX LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60 e inscrição Estadual n° 2802910860086, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 4314, Bairro Centro, na cidade de Guanhães/MG, representada pelo Sr. Mário Cláudio Félix, CPF nº 81847173691, no valor global R$1.301.494,00 (um milhão e trezentos e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

Assinatura das atas contrato dia 30/05/2016

Homologado dia 20 de maio de 2016.

Adjudicado no dia 20/05/2016

Pela Pregoeira Oficial:

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 201

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0462FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2016 PREGÃO Nº 021/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**,** junto a empresa **RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.939/0001-58 e inscrição Estadual n° 001070663.00-92, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 1464, Bairro Centro, na cidade de Guanhães/MG, representada pelo Sr. Ramon Gonçalves de Carvalho, CPF nº 013.474.566-35 no valor global R$1.196.089,12 (um milhão e cento e noventa e seis mil e oitenta e nove reais e dose centavos)

Assinatura da Ata de SRP dia 30 de maio de 2016. Vigência da ATA ate o dia 30 de maio de 2017.

Serra Azul de Minas, 30 de maio de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:008BE235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2016 PREGÃO Nº 021/2016. OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**,** junto a empresa **FROES & FELIX LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60 e inscrição Estadual n° 2802910860086, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 4314, Bairro Centro, na cidade de Guanhães/MG, representada pelo Sr. Mário Cláudio Félix, CPF nº 81847173691, no valor global R$1.301.494,00 (um milhão e trezentos e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

Assinatura da Ata de SRP dia 30 de maio de 2016. Vigência da ATA ate o dia 30 de maio de 2017.

Serra Azul de Minas, 30 de maio de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:182EC933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

A Pregoeira torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu **SUPRIMIR** o item 8.1.4 e subitem 8.1.4.1 do edital, e os modelos dos equipamentos constantes nos itens: 01, 4R8PB-18/5HP/MONO/220V; 03, R11-15/10HP/TR/220V e 04, R11-15/10HP/TR/220V do Anexo I – Termo de Referência do edital.

8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.4.1 - O licitante que apresentar proposta para os itens 01 e 02 do lote 01 e item 01 do lote 04 do Anexo I do edital deverá apresentar a Autorização Ambiental de Funcionamento – AF, emitida pela FEAM o licenciamento emitido pelo DNPM e o licenciamento expedido pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, de conformidade com Instrução Normativa n° 74, sob pena desclassificação.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital não afetam a formulação das propostas, haja vista que se trata de erro material sanável até abertura do certame.

Desse modo, fica mantida a mesma data e horário para abertura do certame.

Publique-se,

Três Marias, 24 de maio de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8498314E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 025/2016 - PROCESSO N.º 328/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: Iceberg Distribuidora Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.941.303/0002-77, valor total estimado registrado: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e Frederico José Werneck Ribeiro Plantas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.045.705/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais), o objeto do Pregão n.º 025/2016 - Processo n.º 328/2016, realizado em 24 de maio de 2016, referente Aquisição de Mudas de Gramas.

Três Pontas, 24 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:974A9DBF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 025/2016 – PROCESSO N.º 328/2016

Objeto: Aquisição de Mudas de Gramas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Iceberg Distribuidora Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.941.303/0002-77, valor total estimado registrado: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e Frederico José Werneck Ribeiro Plantas EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.045.705/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais). Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1694B953

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 047/2016 - PROCESSO N.º 556/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 047/2016 - Processo n.º 556/2016, realizado em 17 de maio de 2016, referente à Aquisição de Carnes, em favor da empresa: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 394.666,60 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 23 de maio de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:71C00E28

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 047/2016 – PROCESSO N.º 556/2016

Objeto: Aquisição de Carnes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93. Valor total estimado registrado: R$ 394.666,60 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8E161306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 028/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58, valor: 109.766,50 - Objeto: Aquisição de material elétrico – vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 25 de maio de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E6CAEEEA

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2016 – Contratação de empresa Sandro Hebert de Carvalho Sisilio Eireli, CNPJ: 24.746.633/0001-01 através de credenciamento para realização de atendimentos médico clínico geral, através do profissional: Sandro Hebert de Carvalho Sisilio — no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 –

Varzelândia 25 de maio de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EF824312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 386 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES**, CPF: 418.990.596-87, matrícula nº 643,

ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:8A2D5088

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 387 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **OLIZIANA MARIA DA SILVA**, CPF: 455.190.996-34, matrícula nº 675, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:A25A3B0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 388 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **ZORAIDES MOREIRA LEITE,** CPF: 665.347.476-34, matrícula nº 2105, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB III – 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:35DA73DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 389 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **SONIA MORAIS CARVALHO,** CPF: 627.037.066-34, matrícula nº 2155, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I – 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:A1278CC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 390 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **JUNIA DE SOUZA BROCHADO BRITO,** CPF: 544.137.376-87, matrícula nº 447, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB III – 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E83EF7E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 391 DE 22 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **ACELINA MARIA DOS SANTOS MELO,** CPF: 544.857.546-34, matrícula nº 2264, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB III – 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Vespasiano, 22 de maio de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:315DA431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO URGENTE PARA COMPARECIMENTO

Convocação urgente para comparecimento

Em virtude da aprovação no Concurso Publico 001/12 e das varias tentativas de contato através do endereço Rua Padre Eustáquio n° 820 apto. 03 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte telefone 31-3476-4240 e 31-98655-2584, fica convocada no prazo de 10 (dez) dias á comparecer a Secretaria Municipal de Administração a **Sra. Cristina Maria dos Santos**, para tomar posse do cargo efetivo de Professor II de Português. O não Comparecimento implicará na sua Exoneração.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E2C535B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO URGENTE PARA COMPARECIMENTO

Convocação urgente para comparecimento

Em virtude da aprovação no Concurso Publico 001/12 e das varias tentativas de contato através do endereço Rua V, n° 66 - Bairro Morro Alto – Vespasiano telefone 31-3427-0788 e 31-98819-9659, fica convocado no prazo de 10 (dez) dias á comparecer a Secretaria Municipal de Administração o **Sr. Roberto Luís Paula Santos**, para tomar posse do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I. O não Comparecimento implicará na sua Exoneração.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:81BD1C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 051-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 051/2016 – Contratado: Karina Mendes Luiz – Objeto: Contratação de serviços de Oficineira – Valor: R$ R$8.000,00 – PAL 028-2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8B07829E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 052-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 052/2016 – Contratado: Regiane de Souza Souto – Objeto: Contratação de serviços de Oficineira – Valor: R$ R$8.000,00 – PAL 028-2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:296FA7FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 053-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 053/2016 – Contratado: Sirlene de Meireles Dias – Objeto: Contratação de serviços de Oficineira – Valor: R$ R$8.000,00 – PAL 028-2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:82746BA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 054-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 054/2016 – Contratado: Santos Francisco do Amaral – Objeto: Aluguel de imóvel – Valor: R$ R$1.840,00 – PAL 028-2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:41525DFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 22/2016- MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 032/2016, PREGÃO 022/2016, Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material Expediente, abertura **dia** 13 **de Junho de 2016 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:95CE907E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2011

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: CRIA PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2011, CUJO OBJETO É A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO** PELO DE DOZE MESES COM VIGENCIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 A 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUASALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO – MG, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:3CEA2A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2012

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/024/2012

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: JESUS APARECIDO SILVA – ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 043/2012, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEAPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA, DE 03(TRÊS) DE MARÇO DE 2016 A 02 (DOIS) DE MARÇO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 01 DE MARÇO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:D9F6275D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO".**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 09/06/2016 ÀS 09:15 HORAS.
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 09/06/2016 ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA EEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO FAC-SÍMILE (34) 3322-0201 e TELEFONE (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE MAIO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG
www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A6AF687F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO**

MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNCIPIO".
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 10/06/2016 ÀS 09:15hs
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 10/06/2016 ÀS 09:30hs.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 25 DE MAIO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG
www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:8B674462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 019/2016 – PROCESSO Nº 052/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 019/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, em atendimento a decisões judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 09/06/2016, às 13:00 horas. Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br,
licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:8CB17FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO TERMO DE LIC. DESERTA PRC 037.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Termo de Licitação Deserta. **Processo** N°. 037/2016 – **Pregão Presencial** – Nº. 005/2016, referente ao Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza veicular destinados à frota escolar do Município de Carlos Chagas - Data do Termo de Licitação Deserta: 11 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:E47531EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PRC 092.16 PP011.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016, Processo Licitatório **Nº 092/2016,** objetivando **"Registro de preços para serviços de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais, consistindo tais próteses, conforme Portaria nº. 1825/2012 do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível), destinadas à assistência de média e alta complexidade que serão custeadas mediante repasse financeiro celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Carlos Chagas/MG"**, conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 30/05/2016 através do site
www.carloschagas.mg.gov.br, com Credenciamento a partir das 09:00 (nove horas) do dia 09/06/2016. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263.

Carlos Chagas (MG), 25 de maio de 2016.

ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:1E5F65AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial nº 28/16 a seguinte empresa: Essencis MG Soluções Ambientais S.A., CNPJ: 07.0004.980/0001-40, Valor: R$ 1.010.160,00. Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de disposição final e tratamento de resíduos sólidos classificados como classe IIA e IIB , gerados pelo município de Lagoa Santa MG.

Lagoa Santa em 23/05/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:06A850C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - tomada de preços n.° 001/2016. resultado da fase de análise técnica de proposta comercial. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural nas alvenarias e fundações da Escola Municipal Dona Naná (lote 1) e reforço estrutural nas fundações da Escola Municipal Professor Mello Teixeira (lote 2). Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Engebio Engenharia Ambiental Ltda, valor global para o Lote I de R$ 68.297,47 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) e Engebio Engenharia Ambiental Ltda, valor global para o Lote II de R$ 47.259,28 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos). O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 24/05/16.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:386DE667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial n° 036/16 no dia 09/06/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para a elaboração, implantação e execução do PPRA (programa de prevenção a riscos ambientais), elaboração de LTCAT (laudo técnico de condições ambientais do trabalho), elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade conforme nr 15 e 16, elaboração do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), elaboração do PPP (perfil profissiográfico previdenciário) e realização das avaliações ambientais, que atenderão ao Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:5335A178

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 028/15 – DISPENSA 010/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Paulo Christiano de Mendonça - Finalidade do T. A.: Renovação do contrato e prorrogação de prazo por 12 meses.

ROBERTO BRAGA ANTUNES
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:C8566ADC

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 024/16 - PP 018/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda e Telealpha Comercial Ltda - Vigência: 17/05/16 a 16/05/17 – Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de rede compostos por rádios e gateway de voz para manutenção e ampliação da rede PMLS.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:46D86D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0040/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Nº. 0001/2016. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO FARMÁCIA DE MINAS LOCALIZADO NO DISTRITO DE CRUZINHA, PRAÇA OLIMPIO ESTEVES DA PAIXÃO, S/Nº - ZONA RURAL, MUNICIPIO DE MINAS NOVAS-M.G,CONFORME RESOLUÇÃO Nº 3727 DE 30/04/2013. CONTRATADO(S): CONSTRUTORA JJS LTDA - ME. CNPJ: 09.289.086/0001-99. VALOR CONTRATO: R$199.804,54 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 25/05/2016 À 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:A21A3358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 1.767.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	673		100	500.000,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712		148	600.000,00
10.02.10.301.1004.2.402 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ODONTOLOGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765		148	320.000,00
10.02.10.302.1001.2.520 - MANUTENCAO CENTRO VIVA VIDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	839		155	180.000,00
10.02.10.302.1004.2.658 - MANUTENCAO ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - CEO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	894		149	60.000,00
10.02.10.305.1008.2.622 - MANUT. ATIV.LABORATORIO MUN. DE ANALISES CLINICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	998		150	100.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT ES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.767.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	751		100	500.000,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773		148	920.000,00
10.02.10.302.1001.2.520 - MANUTENCAO CENTRO VIVA VIDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	833		155	90.000,00
10.02.10.302.1001.2.520 - MANUTENCAO CENTRO VIVA VIDA				

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	838		155	90.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860		149	60.000,00
10.02.10.305.1008.2.622 - MANUT. ATIV.LABORATORIO MUN. DE ANALISES CLINICA				
339030 - Material de Consumo	996		150	100.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2110		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.767.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.767.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2016.

Ribeirão Das Neves, 25 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:3A681219

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2016 - NOVA DATA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 022/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o edital do Pregão 022/2016, visando Contratação de Empresa de Engenharia Para Prestação de Serviços de Natureza Continuada, Mediante Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários Para Reforma / Ampliação, Construções Apoio, Conservação e Manutenção Corretiva e Preventiva das Instalações Físicas Internas e Externas do Município . A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 13/06/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:A247393F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014–Processo nº 027/2014– Pregão Presencial nº 010/2014

Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de Rede Wireless com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: NAPE – NÚCLEO DE ASSOC. AOS PROFISSIONAIS E EMPRE LTDA
Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017

Autorização:

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:00965BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PP SRP Nº 010/2016

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **09 de Junho de 2016 ás 09h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando o **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 25 de Maio de 2016.

LIVIA ALVES LACERDA
Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2016
Pregoeira

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:CC069A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 15/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO SEMI-NOVO; COMPLETO; EXCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; TIPO PASSEIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE USO; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA COMO: TRIÂNGULO, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, ETC., destinados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação.Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA ME						
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca/Modelo/ Ano**	**R$ Unit./Mês**	**R$ Total/Ano**
01	12	SERV	LOCAÇÃO **MENSAL** DE 01 (UM) VEÍCULO SEMI-NOVO; COMPLETO; EXCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; TIPO PASSEIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU 24 (VINTE E	FIAT PALIO 1.0 ECONOMY 2016	1.370,00	16.440,00

			QUATRO) MESES DE USO; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA COMO: TRIÂNGULO, EXTINTOR, MACACO, CHAVE DE RODAS, ETC.			
					Total à	**R$ 16.440,00 dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)**

Boa Esperança/MG, 25 de maio de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1FD89E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	656.691.200,00	56.439.850,45	240.082.485,58	416.608.714,42
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	496.463.770,91	52.277.714,63	224.920.105,47	271.543.665,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	260.446.298,08	36.358.616,02	72.699.706,23	187.746.591,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	-778.624,93	4.344.718,52	405.281,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	231.267.472,83	16.714.804,19	147.892.761,37	83.374.711,46
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	121.572.902,10	4.162.135,82	15.162.380,11	106.410.521,99
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	111.809.864,26	2.686.893,33	7.910.188,28	103.899.675,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.213.037,84	0,00	2.213.037,84	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.550.000,00	1.475.242,49	5.039.153,99	1.510.846,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	37.932,99			37.932,99
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			38.616.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	24.708.800,00	3.281.637,99	11.675.208,00	13.033.592,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	681.400.000,00	59.738.569,09	251.774.774,23	429.625.225,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	681.400.000,00	59.721.488,44	251.757.693,58	429.642.306,42
SUPERÁVIT (XIII)					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	681.400.000,00	59.721.488,44	251.757.693,58	429.642.306,42

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.680.199,35	133.388.075,90	523.303.124,10	104.063.061,38	
DESPESAS CORRENTES	70.185.619,77	127.387.469,44	369.076.301,47	99.313.130,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.343.716,78	72.684.806,99	187.761.491,09	55.308.515,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	932.458,95	1.849.007,73	2.900.992,27	1.849.007,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.909.444,04	52.853.654,72	178.413.818,11	42.155.607,57	
DESPESAS DE CAPITAL	4.494.579,58	6.000.606,46	115.572.295,64	4.749.930,47	
INVESTIMENTOS	2.318.543,01	2.507.901,23	109.301.963,03	2.446.487,35	
INVERSÕES FINANCEIRAS	368.839,64	922.099,10	2.290.938,74	737.679,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.807.196,93	2.570.606,13	3.979.393,87	1.565.763,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			37.932,99		
RESERVA DO RPPS			38.616.594,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.554.012,55	9.127.301,00	15.581.499,00	7.650.352,88	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	79.234.211,90	142.515.376,90	538.884.623,10	111.713.414,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	79.234.211,90	142.515.376,90	538.884.623,10	111.713.414,26	
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.234.211,90	142.515.376,90	538.884.623,10	111.713.414,26	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:345D3C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	6.722.160,89	23,69	12.672.693,20	44,66	15.701.984,80
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	6.722.160,89	23,69	12.672.693,20	44,66	15.701.984,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	6.130.170,50	22,21	11.526.237,66	41,76	16.072.662,34
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	6.130.170,50	22,21	11.526.237,66	41,76	16.072.662,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	591.990,39	76,31	1.146.455,54	147,78	-370.677,54
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	591.990,39	76,31	1.146.455,54	147,78	-370.677,54
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B066813A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	24.708.800,00	3.281.637,99	11.675.208,00	13.033.592,00
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	19.708.800,00	2.909.311,37	7.202.881,38	12.505.918,62

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	17.933.300,00	2.795.476,13	6.023.843,01	11.909.456,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	700.000,00	110.038,41	405.734,01	294.265,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	3.796,83	773.304,36	302.195,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	5.000.000,00	372.326,62	4.472.326,62	527.673,38
INVESTIMENTOS					0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	5.000.000,00	372.326,62	4.472.326,62	527.673,38

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.554.012,55	9.127.301,00	15.581.499,00	7.650.352,88	
DESPESAS CORRENTES	3.270.123,09	6.559.770,13	13.149.029,87	5.082.822,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.812.631,34	5.410.789,51	12.522.510,49	3.933.841,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.230,75	375.676,26	324.323,74	375.676,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.261,00	773.304,36	302.195,64	773.304,36	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.889,46	2.567.530,87	2.432.469,13	2.567.530,87	
INVESTIMENTOS			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.889,46	2.567.530,87	2.432.469,13	2.567.530,87	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4563708E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS TABELA: ESPECIFICAÇÃO

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	38.068.566,13	41.540.796,46	35.608.809,57	29.545.934,45	33.914.418,65	38.271.476,16	36.335.898,62
Receita Tributária	6.469.408,86	6.411.658,16	5.565.520,10	5.881.624,60	5.984.531,98	6.184.256,64	6.974.803,46
IPTU	1.020.598,08	980.511,15	943.143,01	768.690,66	728.616,19	703.609,48	621.877,59
ISS	2.675.079,69	2.692.606,26	2.645.776,04	2.665.326,94	2.657.998,21	3.079.156,84	3.016.428,22
ITBI	684.427,30	689.956,92	693.270,64	659.233,44	671.234,54	784.743,10	602.289,99
IRRF	971.818,52	982.598,22	288.645,35	1.017.582,70	1.211.893,30	939.962,89	964.171,32
Outras Receitas Tributárias	1.117.485,27	1.065.985,61	994.685,06	770.790,86	714.789,74	676.784,33	1.770.036,34
Receita de Contribuições	2.303.792,62	2.810.552,10	2.305.482,33	2.385.179,15	2.318.935,65	2.391.255,98	1.193.217,46
Receita Patrimonial	2.522.204,26	1.577.970,01	1.386.683,17	-3.516.742,76	563.583,72	4.841.370,51	2.383.218,52
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	274.356,73	284.975,60	308.005,38	331.679,93	354.747,14	477.635,05	384.138,93
Transferências Correntes	25.516.955,84	29.610.344,46	24.853.842,54	23.640.526,94	22.729.742,15	23.222.469,06	24.160.562,43
Cota-Parte do FPM	6.495.519,79	5.651.760,72	4.950.755,64	4.894.593,54	4.080.653,08	4.644.459,48	5.243.959,33
Cota-Parte do ICMS	5.769.238,64	5.962.324,50	5.725.513,91	5.919.956,10	6.017.598,49	6.011.458,65	6.163.637,50
Cota-Parte do IPVA	1.139.772,54	1.059.178,72	1.446.627,79	1.057.128,14	655.980,41	445.178,91	325.808,40
Cota-Parte do ITR	1.164,59	951,71	461,18	425,63	6.216,83	30.753,76	2.223,75
Transferências da LC nº 87/1996	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71
Transferências da LC nº 61/1989	110.259,24	105.013,07	96.726,88	102.888,04	102.580,74	118.986,48	108.333,51
Transferências do FUNDEB	3.403.122,13	3.356.092,93	3.034.282,33	3.194.394,38	3.170.607,87	3.204.119,43	3.290.814,30
Outras Transferências Correntes	8.558.262,20	13.435.406,10	9.559.858,10	8.431.524,40	8.656.488,02	8.727.895,64	8.986.168,93
Outras Receitas Correntes	981.847,82	845.296,13	1.189.276,05	823.666,59	1.962.878,01	1.154.488,92	1.239.957,82
DEDUÇÕES (II)	3.968.533,73	4.181.734,37	3.443.706,00	3.608.196,75	3.399.083,99	3.455.362,25	3.569.933,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.257.868,28	1.618.414,12	1.145.375,23	1.205.325,91	1.180.434,43	1.197.271,68	1.193.217,46
Compensações Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.710.665,45	2.563.320,25	2.298.330,77	2.402.870,84	2.218.649,56	2.258.090,57	2.376.715,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.100.032,40	37.359.062,09	32.165.103,57	25.937.737,70	30.515.334,66	34.816.113,91	32.765.965,50

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	44.227.484,09	59.304.836,92	43.641.091,29	66.447.634,79	39.441.425,87	506.348.373,00	574.193.322,00
Receita Tributária	6.831.092,82	4.696.428,51	6.290.404,56	25.921.597,45	6.358.905,10	93.570.232,24	101.844.000,00
IPTU	679.785,04	146.269,26	1.156.198,76	13.325.327,02	1.229.234,76	22.303.861,00	24.800.000,00
ISS	2.799.196,02	2.814.818,59	2.524.995,42	2.731.427,68	2.905.278,82	33.208.088,73	34.500.000,00
ITBI	875.915,45	496.043,01	809.011,27	806.666,03	881.812,48	8.654.604,17	9.000.000,00
IRRF	1.823.975,20	884.506,27	748.461,26	1.886.620,94	285.501,43	12.005.737,40	15.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	652.221,11	354.791,38	1.051.737,85	7.171.555,78	1.057.077,61	17.397.940,94	18.444.000,00
Receita de Contribuições	3.271.525,68	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	28.895.550,73	34.940.968,00
Receita Patrimonial	3.118.277,36	12.158.589,72	4.884.012,08	7.059.390,67	5.051.394,22	42.029.951,48	46.841.000,00
Receita Agropecuária						0,00	
Receita Industrial						0,00	
Receita de Serviços	342.514,65	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	3.741.349,50	4.306.000,00
Transferências Correntes	28.878.515,82	37.625.065,45	28.993.040,49	29.446.839,80	24.364.297,30	323.042.202,28	334.685.000,00
Cota-Parte do FPM	8.867.189,51	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	67.266.098,67	72.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.590.414,37	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	72.387.396,30	75.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	936.469,68	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	30.874.982,58	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.115,22	1.252,13	4.889,26	2.265,54	745,83	53.465,43	50.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	39.616,71	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	474.431,24	500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	107.028,41	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	1.183.898,33	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	3.654.497,18	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	42.286.869,97	45.080.000,00
Outras Transferências Correntes	8.681.184,74	8.166.933,14	7.259.579,51	10.166.219,13	7.885.539,85	108.515.059,76	108.555.000,00
Outras Receitas Correntes	1.785.557,76	1.763.756,33	912.053,48	1.318.188,23	1.092.119,63	15.069.086,77	51.576.354,00

DEDUÇÕES (II)	4.802.213,37	6.453.204,72	4.757.156,47	4.424.067,66	3.696.766,40	49.759.958,83	56.193.968,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.061.094,37	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	15.995.791,02	19.233.968,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência						0,00	750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.741.119,00	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	33.764.167,81	36.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.425.270,72	52.851.632,20	38.883.934,82	62.023.567,13	35.744.659,47	456.588.414,17	517.999.354,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B25A83AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: RECEITAS

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.731.368,00	54.731.368,00	24.644.190,17	16.776.537,70
RECEITAS CORRENTES	54.731.368,00	54.731.368,00	24.644.190,17	16.776.537,70
Receita de Contribuições dos Segurados	19.233.968,00	19.233.968,00	5.136.789,54	4.795.291,16
Pessoal Civil	19.233.968,00	19.233.968,00	5.136.789,54	4.795.291,16
Ativo	18.489.028,00	18.489.028,00	4.951.291,96	4.585.411,97
Inativo	724.240,00	724.240,00	178.011,84	203.797,42
Pensionista	20.700,00	20.700,00	7.485,74	6.081,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	34.730.000,00	34.730.000,00	19.507.103,81	11.859.156,37
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.730.000,00	34.730.000,00	19.507.103,81	11.859.156,37
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	296,82	122.090,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	0,00	100.461,32
Demais Receitas Correntes	17.400,00	17.400,00	296,82	21.628,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	12.672.693,20	5.883.072,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	83.106.046,00	83.106.046,00	37.316.883,37	22.659.609,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FD9130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: DESPESAS

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	57.218.418,00	57.218.418,00	14.941.809,00	13.390.527,92	14.751.149,33	13.277.532,00		
ADMINISTRAÇÃO	4.203.000,00	4.203.000,00	996.656,09	747.504,35	805.996,42	634.508,43		
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.143.000,00	989.776,09	746.475,35	799.116,42	633.479,43		
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	6.880,00	1.029,00	6.880,00	1.029,00		
PREVIDÊNCIA	53.015.418,00	53.015.418,00	13.945.152,91	12.643.023,57	13.945.152,91	12.643.023,57		
Pessoal Civil	52.865.418,00	52.865.418,00	13.945.152,91	12.643.023,57	13.945.152,91	12.643.023,57		
Aposentadorias	45.040.816,00	45.040.816,00	11.961.283,21	10.635.244,11	11.961.283,21	10.635.244,11		
Pensões	3.064.602,00	3.064.602,00	994.104,48	842.562,51	994.104,48	842.562,51		
Outros Benefícios Previdenciários	4.760.000,00	4.760.000,00	989.765,22	1.165.216,95	989.765,22	1.165.216,95		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	182.900,00	182.900,00	27.297,85	26.419,17	27.297,85	26.419,17		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	57.401.318,00	57.401.318,00	14.969.106,85	13.416.947,09	14.778.447,18	13.303.951,17		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	25.704.728,00	25.704.728,00	22.347.776,52	9.242.662,73	22.538.436,19	9.355.658,65		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:456B6AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	182.900,00	182.900,00	27.297,85	26.419,17	27.297,85	26.419,17		
Despesas Correntes	182.900,00	182.900,00	27.297,85	26.419,17	27.297,85	26.419,17		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	182.900,00	182.900,00	27.297,85	26.419,17	27.297,85	26.419,17		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5F1C91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS " TABELA: PODER/ÓRGÃO

Poder/Órgão	Poder/Órgão				
	Poder/Órgão				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.007.582,73	40.267.553,30	38.629.482,71	4.779,52	3.640.873,80
PODER EXECUTIVO	2.007.582,73	40.132.151,19	38.497.946,28	4.779,52	3.637.008,12
PODER LEGISLATIVO	0,00	135.402,11	131.536,43	0,00	3.865,68
Câmara Municipal		135.402,11	131.536,43		3.865,68
Tribunal de Contas do Município					0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.980,02	5.024.865,40	5.024.865,40		15.980,02
TOTAL (III) = (I + II)	2.023.562,75	45.292.418,70	43.654.348,11	4.779,52	3.656.853,82

Poder/Órgão	Poder/Órgão						
	Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.394.124,44	9.034.745,75	2.857.060,59	2.889.130,17	0,00	7.539.740,02	11.180.613,82
PODER EXECUTIVO	1.394.124,44	9.002.676,17	2.857.060,59	2.857.060,59		7.539.740,02	11.176.748,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	32.069,58	0,00	32.069,58	0,00	0,00	3.865,68
Câmara Municipal		32.069,58		32.069,58		0,00	3.865,68
Tribunal de Contas do Município						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)						0,00	15.980,02
TOTAL (III) = (I + II)	1.394.124,44	9.034.745,75	2.857.060,59	2.889.130,17	0,00	7.539.740,02	11.196.593,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B35D4B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS " TABELA: PODER/ÓRGÃO - INTRA

APoder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra				
	Poder/Órgão Intra				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.980,02	5.024.865,40	5.024.865,40	0,00	15.980,02
PODER EXECUTIVO					
PODER LEGISLATIVO	15.980,02	5.024.865,40	5.024.865,40	0,00	15.980,02
Câmara Municipal	15.980,02	5.024.865,40	5.024.865,40		15.980,02
Tribunal de Contas do Município					

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra						
	Poder/Órgão Intra						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,02

ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
PODER EXECUTIVO							
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,02
Câmara Municipal							15.980,02
Tribunal de Contas do Município							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5392C61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	104.345.642,61	15,98	198.785.011,42	30,44	454.240.310,58
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	100.204.636,73	18,63	194.640.583,16	36,18	343.342.738,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	32.280.502,55	31,70	43.267.335,62	42,48	58.576.664,38
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	24.051.869,16	28,84	33.632.173,00	40,33	49.767.827,00
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	8.228.633,39	44,61	9.635.162,62	52,24	8.808.837,38
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	4.774.738,62	13,67	9.915.609,76	28,38	25.025.358,24
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.436.410,13	12,67	5.136.789,54	26,71	14.097.178,46
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.338.328,49	14,89	4.778.820,22	30,42	10.928.179,78
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	12.110.784,89	25,86	29.153.386,69	62,24	17.687.613,31
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	2.623,50	1,31	13.983,99	6,99	186.016,01
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	11.796.948,56	31,87	20.498.537,58	55,37	16.522.462,42
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	311.212,83	19,21	620.865,12	38,33	999.134,88
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	501.589,64	11,65	983.296,09	22,84	3.322.703,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	48.126.713,17	16,12	106.234.837,33	35,59	192.240.162,67
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	47.996.588,81	16,18	106.024.672,57	35,74	190.608.327,43
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	130.124,36	24,01	210.164,76	38,78	331.835,24
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	2.410.307,86	4,67	5.086.117,67	9,86	46.490.236,33
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	701.215,89	1,70	1.368.295,28	3,32	39.862.104,72
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	590.620,47	55,77	622.761,50	58,81	436.238,50
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	112.849,71	11,99	3.089.054,36	33,27	6.197.899,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	5.621,79		6.006,53		-6.006,53
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	4.141.005,88	3,60	4.144.428,26	3,60	110.897.571,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	133.122,26	0,28	133.122,26	0,28	47.636.877,74
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	133.122,26	0,28	133.122,26	0,28	47.636.877,74
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	4.000.000,00	5,95	4.000.000,00	5,95	63.237.000,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	4.000.000,00	5,95	4.000.000,00	5,95	63.237.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	7.883,62	22,52	11.306,00	32,30	23.694,00
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	7.883,62	22,52	11.306,00	32,30	23.694,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	6.722.160,89	23,69	12.672.693,20	44,66	15.701.984,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	111.067.803,50	16,30	211.457.704,62	31,03	469.942.295,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	111.067.803,50	16,30	211.457.704,62	31,03	469.942.295,38
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	111.067.803,50	16,30	211.457.704,62	31,03	469.942.295,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99C120AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 023/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

Fornecedor: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 04.318.429/0001-82

Item	Unidade Medida	Qtde.	Descrição do Material / Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	4	CADEIRA / LINHA CLÁSSICA, MODELO TIPO HARMONY / COM BRAÇO REGULÁVEL, TECIDO NA COR	R$ 256,00	R$ 1.024,00
4	UN	1	TERMÔMETRO DIGITAL COM HASTE INOX, FAIXA DE TEMPERATURA (-50º C A 150º C)	R$ 78,00	R$ 78,00
5	UN	1	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO/MT 360, FAIXA DE TEMPERATURA, (-30º C A 550º), ATUTO DESLIGAMENTO, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DE LCD, BOTÃO DE MEDIAÇÃO E MODO, RELUÇÃO FOCAL DE 1:1	R$ 435,00	R$ 435,00
6	UN	3	MICRO COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP 4160 INTEL CORE I 3 4160 3,6 HZ DE MEMÓRIA CACHE, CHIPSET INTEL H8 1 EXPRESS, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 , EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ 16 GB DDR3, NÚMERO DE SLOTS 02 SLOTS DDR3, DISCO RÍGICO HD 500 GB SATA, DRIVE ÓPTICO DVD - RW , REDE 1 X 10 / 100 / 1000 GB , ETHERNET VÍDEO OMBOARD INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMO 1,7 GB, ÁUDIO OMBOARD DE ALTA DEFINIÇÃO, MONITOR LED 19,5, MICRO COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP 4160 INTEL CORE I 3 4160 3,6 HZ. MOUSE, TECLADO, ESTABIIZADOR.	R$ 2.399,00	R$ 7.197,00
8	UN	1	COPIADORA E MULTIFUNCIONAL RESOLUÇÃO DE CÓPIA; 600 X 600 DPI; ESCALAS DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-DEFINIDAS 65%, 78%, 93%, 129%, 155%; ESCALAS DE CINZA 256 NÍVEIS; DUPLEX PADRÃO; DIVERSAS CÓPIAS ATÉ 99; DIMENSÕES 48, 4 CM X 45 CM X 48,10 CM; CONFIGURAÇÃO DE MESA CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS PELA BANDEJA INTERNA. CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO: 250 FOLHAS + 100 FOLHAS DA BANDEJA DE ALIM. MANUAL / OPCIONAL: 500 FOLHAS X 1 OU 2 BANDEJAS ALIMENTADOR DE ORIGINAIS ALIMENTADOR RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS (ARDF) PARA 50 FOLHAS/ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 120V, 60HZ, 8º/ GRAMATURA DO PAPEL BANDEJAS PADRÃO/OPCIONAL: 60 A 90 G/M² / BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 60 A 158 G/M² / UNIDADE DUPLEX: 75 A 90 G/M². MEMÓRIA 640 MB + 80GB DE HD (OPCIONAL) PESO 29 KG. TAMANHO DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: A5 A A4 / BANDEJA OPCIONAL: A4 A OFÍCIO / BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: A5 A OFÍCIO / UNIDADE DUPLEX: A4 A OFÍCIO. TEMPO DE AQUECIMENTO MENOS DE 30 SEGUNDOS. TEMPO DE PRIMEIRA CÓPIA 7,5 SEGUNDOS OU MENOS. TEMPO DE RECUPERAÇÃO (A PARTIR DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO) MENOS DE 10 SEGUNDOSTIPOS DE PAPE. PAPEL COMUM, TRANSPARÊNCIAS QUALIFICADAS PARA IMPRESSORA A LASER ETIQUETAS. TONER SECO, COMPONENTE DUPLO. VELOCIDADE DE PRODUÇÃO 20 CPM (SIMPLEX), 10 CPM (DUPLEX). VIDRO DE EXPOSIÇÃO ATÉ OFÍCIO. ZOOM 50% A 200% EM INCREMENTOS DE 1%. RECURSOS DA COPIADORA COMBINAR CÓPIA, CÓPIA DUPLEX, ALCEAMENTO ELETRÔNICO, MODO FOTO, CÓPIA EM SÉRIE. AJUSTE DE EXPOSIÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO. INCLUSO TONER ORIGINAL PARA 7.000 IMPRESSÕES E REVELADOR.	R$ 5.680,00	R$ 5.680,00
9	UNID	50	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ADULTO); COM MANGUITO E PERA PVC, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO. ESTOJO PARA VIAGEM CONTENDO UM MANÔMETRO (0-300 MMHG), VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, UMA PERA, UM ESTOJO PARA VIAGEM COM FECHO ZÍPERRESISTENTE, MELHOR QUALIDADE	R$ 65,90	R$ 3.295,00
				TOTAL GERAL DO PROCESSO	R$ 17.709,00

João Pinheiro/MG, 24 de maio de 2016.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:ECF94031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE DE 2016

20-6 Gastos c/Publicidade - 2016

SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERIODO DE 01/01/2016

FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	05/02/16	SE00604001	CONTRATACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, PARA PUBLICACAO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. REF. JAN/2016. CONFORME CON-TRATO 014/2014 DE 28/01/2014 VIGENTE ATE 31/12/2016.	420,00	
	24/02/16	SE00604002	CONTRATACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, PARA PUBLICACAO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E LEI MUNICIPAL 1826/2010. REF. FEV/16. CONF. EXTR. DIA 24/02/16. CONTR 14/14 VIG 31/12/16	420,00	
	18/03/16	SE00604003	CONTRATACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, PARA PUBLICACAO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E LEI MUNICIPAL 1826/10. REF. MARCO/2016. CONF. CONTRATO 14/2014 VIGENTE ATE 31/12/2016.	420,00	1.260,00
IMPRENSA NACIONAL	19/01/16	SE01117001	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO DE ATOS DO MUNICIPIO, REF. A ABERTURA DO PREGAO 02/16, PRC 718/15. INEXIGIBILIDADE CONF. ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666.	699,69	
	03/02/16	SE01117002	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DE ATOS DO MUNICIPIO. REFERENTE A PUBLICACAO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGAO 13/16 PRC 629/15 DA AGRICULTURA FAMILIAR. DISP. LICITACAO CONF. ART. 25, CAPUT, LEI 8666/93.	699,58	
	03/02/16	SE01117003	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DE ATOS DO MUNICIPIO. REFERENTE A PUBLICACAO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº.01/16 OBJETO: CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CHICO MIRANDA.	699,59	
	03/02/16	SE01117004	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇAO DO CONTR. 07/16 PRC 326/15 OBJETO FORN. GASES PARA UPA E CONTRATO 13/2016 PRC 355/15 AQUISICAO DE ELEVADOR UPA. AMBOS COM VERBA FEDERAL DISPENSADO LICITACAO CONF. ART. 25, CAPUT LEI 8666	1.398,58	
	15/02/16	SE02145001	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CONTRATOS DO MUNICIPIO. REFERENTE A PUBLICACAO DO PRE-GAO 02/2016 OBJETO AQUISICAO DE MOVEIS PARA A UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	699,59	
	19/02/16	SE02145002	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CON-TRATOS DO MUNICIPIO. REF. A PUBLICACAO DA ABERTURA DO PREGAO 24/16 PRC 716/15 OBJETO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	699,50	
	23/02/16	SE02145003	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CON-TRATOS DO MUNICIPIO. REF. AO BOLETO Nº190216129, DA PUBLICACAO DO PREGAO 23/16 PRC 722/15 PARA AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA UPA.	699,54	
	23/02/16	SE02145004	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CON-TRATOS DO MUNICIPIO. CONF. BOLETO Nº1802161644 DA PUBLICACAO DA CONCORRENCIA 01/2016 REF. A CONS-TRUCAO DO GRADIL DA UPA.	699,58	
	01/03/16	SE02145006	SERVIÇO DE PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL UNIAO PARA		
FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
IMPRENSA NACIONAL			PUBLICAÇOES DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CONTRATOS DO MUNICIPIO. CONFORME BOLETO Nº. 0103161355 REFERENTE A PUBLICACAO DO CANCELAMENTO DO ITEM 24 DO PREGAO 24/2016. DISPENSADO DE LICITACAO.	499,25	
	02/03/16	SE02145005	SERVIÇO PUBLICAÇAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO PARA PUBLICAÇOES DE PROCESSOS LICITATORIOS E CONTRATOS DO MUNICIPIO. CONF. BOLETO Nº2602161439 ATERACAO DO ANEXO V PREGAO 02/2016 OBJETO AQUISICAO MOVEIS MODULADOS EM MDF P/ UPA. DISP. LICITACAO.	699,56	7.494,46
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18/03/16	SE01241001	SERVICO DE PUBLICACOES EM JORNAL DOS ATOS DA ADMI-NISTRATIVOS DA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93. REFERENTE A PUBLICACAO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2016	265,77	265,77
RADIO VEREDAS FM LTDA.	17/02/16	SE00629001	CONTRATACAO DE RADIO PARA VEICULACAO DE INSERÇOES DIARIAS. CONFORME NF. 3440 REFERENTE AO MES DE JANEIRO/16. CONFORME CONTRATO 102/2013 DE 01/07/2013 VIGENTE ATE 01/07/2016.	6.750,00	
	11/03/16	SE00629002	CONTRATACAO DE RADIO PARA VEICULACAO DE INSERÇOES DIARIAS. CONFORME NF. 3480 REFERENTE AO PERIODO DE 01/02/16 A 29/02/16. CONFORME CONTRATO 102/2013 DE 01/07/2013 VIGENTE ATE 01/07/2016.	6.750,00	13.500,00
SUPRA AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME	01/02/16	SE01014001	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. E PROPAGANDA. CONF. NF. 29 REF. A PUBLICACAO NO JORNAL FOHA DE LAGOA DIA 18/12/15 C/ TEMA FUTEBOL BENEF. E SHOW DE TEODORO E SAMPAIO. CONF. CONTR. 160/15 VIG. ATE 14/10/16.	2.325,00	
	01/02/16	SE01014002	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS PUBLIC. E PROPAGANDA. CONF. NF. 27 REF. PUBLICACAO NO JORNAL CIDADE DIA 15/01/16 TEMA OBRAS. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/2015 VIGENTE ATE 14/10/2016.	2.737,50	
	01/02/16	SE01014003	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONF. NF. 26 REF. A PUBLICACAO NO JORNAL CIDADE EM 31/12/2015 TEMA UPA. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/2015 VIGENTE ATE 14/10/2016.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014004	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONF. NF. 25 REF. PUBLICACAO NO JORNAL CIDADE EM 24/12/15 TEMA SHOW TEODORO E SAMPAIO. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/15 VIGENTE ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014005	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. E PROPAGANDA. CONF. NF. 24 REF. PUBLICACAO NO JORNAL CIDADE DIA 18/12/2015 TEMA FUTEBOL BENEF. E SHOW TEODORO E SAMPAIO. CONF CONTRATO 160/2015 DE 14/10/15 VIG. ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014006	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS PUBLIC. E PROPAGANDA. CONF. NF. 23 REF. PUBLICACAO NO JORNAL CIDADE DIA 11/12/2015 TEMA FUTEBOL BENEF. E INDICE DESENV. CONFORME CON-TRATO 160/2015 DE 14/10/15 VIG. ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014007	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONF. NF. 21 REF. PUBLICACAO JORNAL CIDADE DIA 16/12/15 TEMA DENGUE. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE		
FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
			14/10/2015 VIGENTE ATE 14/10/2016.	4.925,00	
SUPRA AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME	01/02/16	SE01014008	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. PROPAGANDA.CONF. NF. 19 REF. PUBLICACAO JORNAL O PAPEL DIA 18/12/15 TEMA FUTEBOL BENEF. E SHOW TEODORO E SAMPAIO. CONFORME CONTRATO 160/15 DE 14/10/15 VIG. ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014009	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. PROPAGANDA. CONF. NF. 18 REF. PUBLICACAO JORNAL O PAPEL DIA 24/12/15 TEMA SHOW TEODORO E SAMPAIO. CONFORME CONTRATO 160/15 DE 14/10/15 VIGENTE ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014010	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. PROPAGANDA. CONF. NF. 17 REF. PUBLICACAO JORNAL O PAPEL DIA 31/12/15 TEMA UPA. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/15 VIGENTE ATE 14/10/16.	4.925,00	
	01/02/16	SE01014011	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. CONF. NF. 14 REF. PUBLICACAO JORNAL O PAPALE DIA 08/01/16 TEMA OBRAS. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/15 VIGENTE ATE 14/10/16.	2.737,50	
	01/02/16	SE01014012	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. PROPAGANDA.	2.325,00	

			CONF. NF. 10 REF. PUBLICACAO JORNAL FOLHA DE LAGOA DIA 24/12/15 DO SHOW TEODORO E SAMPAIO.		
	01/02/16	SE01014013	CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTA-CAO DE SERVICOS DE PUBLIC. PROPAGANDA. CONF. NF. 09 REF. PUBLICACAO JORNAL FOLHA DE LAGOA EM 31/12/15 TEMA UPA. CONFORME CONTRATO 160/2015 DE 14/10/2015 VIGENTE ATE 14/10/2016.	2.325,00	51.850,00
UENDER DA SILVA BATISTA - SONORIZACAO	26/02/16	SE00698001	CONTRATAÇAO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇAO EM CARRO DE SOM P/ ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇAO E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA. CONFORME NF. 142 REFERENTE AO PERIODO DE 04/01/16 A 31/01/16. CONF.ATA 38/15 DE 14/05/15 VIGENTE ATE 14/05/16.	1.472,00	1.472,00
TOTAL GERAL					75.842,23

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora Munic.
CRC 72.313/O

Nota: As despesas com Supra Agência de Publicidade e Comunicação, embora tenham sido pagas no exercício de 2016, são relativas a publicações realizadas em 2015.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:522747AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR I – TS I
30 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.016,77	3.046,94	3.077,41	3.108,18	3.139,27	3.170,66	3.202,37	3.234,39	3.266,73	3.299,40	3.332,39	3.365,72	3.399,38	3.433,37	3.467,70	3.502,38	3.537,40	Superior
II	3.107,28	3.138,35	3.169,73	3.201,43	3.233,44	3.265,78	3.298,44	3.331,42	3.364,73	3.398,38	3.432,37	3.466,69	3.501,36	3.536,37	3.571,73	3.607,45	3.643,53	Especializaçao
III	3.418,00	3.452,18	3.486,71	3.521,57	3.556,79	3.592,36	3.628,28	3.664,56	3.701,21	3.738,22	3.775,60	3.813,36	3.851,49	3.890,01	3.928,91	3.968,20	4.007,88	Mestrado
IV	3.759,80	3.797,40	3.835,38	3.873,73	3.912,47	3.951,59	3.991,11	4.031,02	4.071,33	4.112,04	4.153,16	4.194,69	4.236,64	4.279,01	4.321,80	4.365,02	4.408,67	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS
DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO II
TÉCNICO MÉDIO I – TM I
40 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.748,36	1.765,84	1.783,50	1.801,33	1.819,35	1.837,54	1.855,92	1.874,48	1.893,22	1.912,15	1.931,27	1.950,59	1.970,09	1.989,79	2.009,69	2.029,79	2.050,09	Superior
II	1.800,81	1.818,82	1.837,00	1.855,37	1.873,93	1.892,67	1.911,59	1.930,71	1.950,02	1.969,52	1.989,21	2.009,10	2.029,20	2.049,49	2.069,98	2.090,68	2.111,59	Especializaçao
III	1.980,89	2.000,70	2.020,70	2.040,91	2.061,32	2.081,93	2.102,75	2.123,78	2.145,02	2.166,47	2.188,13	2.210,01	2.232,11	2.254,44	2.276,98	2.299,75	2.322,75	Mestrado
IV	2.178,98	2.200,77	2.222,77	2.245,00	2.267,45	2.290,13	2.313,03	2.336,16	2.359,52	2.383,12	2.406,95	2.431,02	2.455,33	2.479,88	2.504,68	2.529,72	2.555,02	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO II – TM II
40 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.453,54	1.468,07	1.482,75	1.497,58	1.512,56	1.527,68	1.542,96	1.558,39	1.573,97	1.589,71	1.605,61	1.621,66	1.637,88	1.654,26	1.670,80	1.687,51	1.704,39	Médio
II	1.497,14	1.512,11	1.527,23	1.542,51	1.557,93	1.573,51	1.589,25	1.605,14	1.621,19	1.637,40	1.653,78	1.670,31	1.687,02	1.703,89	1.720,93	1.738,14	1.755,52	Superior
III	1.542,06	1.557,48	1.573,05	1.588,78	1.604,67	1.620,72	1.636,92	1.653,29	1.669,83	1.686,52	1.703,39	1.720,42	1.737,63	1.755,00	1.772,55	1.790,28	1.808,18	Especializaçao
IV	1.696,26	1.713,22	1.730,36	1.747,66	1.765,14	1.782,79	1.800,62	1.818,62	1.836,81	1.855,18	1.873,73	1.892,47	1.911,39	1.930,50	1.949,81	1.969,31	1.989,00	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO IV
TÉCNICO MÉDIO III – TM III
40 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.151,86	1.163,38	1.175,01	1.186,76	1.198,63	1.210,62	1.222,72	1.234,95	1.247,30	1.259,77	1.272,37	1.285,09	1.297,94	1.310,92	1.324,03	1.337,27	1.350,64	Médio
II	1.186,41	1.198,28	1.210,26	1.222,36	1.234,59	1.246,93	1.259,40	1.272,00	1.284,72	1.297,56	1.310,54	1.323,65	1.336,88	1.350,25	1.363,75	1.377,39	1.391,16	Superior
III	1.222,01	1.234,23	1.246,57	1.259,03	1.271,63	1.284,34	1.297,18	1.310,16	1.323,26	1.336,49	1.349,86	1.363,35	1.376,99	1.390,76	1.404,67	1.418,71	1.432,90	Especializaçao
IV	1.344,21	1.357,65	1.371,23	1.384,94	1.398,79	1.412,78	1.426,90	1.441,17	1.455,58	1.470,14	1.484,84	1.499,69	1.514,69	1.529,83	1.545,13	1.560,58	1.576,19	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SIVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016, DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO V
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ASB I
40 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.151,86	1.163,38	1.175,01	1.186,76	1.198,63	1.210,62	1.222,72	1.234,95	1.247,30	1.259,77	1.272,37	1.285,09	1.297,94	1.310,92	1.324,03	1.337,27	1.350,64	Fundamental
II	1.186,41	1.198,28	1.210,26	1.222,36	1.234,59	1.246,93	1.259,40	1.272,00	1.284,72	1.297,56	1.310,54	1.323,65	1.336,88	1.350,25	1.363,75	1.377,39	1.391,16	Médio
III	1.222,01	1.234,23	1.246,57	1.259,03	1.271,63	1.284,34	1.297,18	1.310,16	1.323,26	1.336,49	1.349,86	1.363,35	1.376,99	1.390,76	1.404,67	1.418,71	1.432,90	Superior
IV	1.258,67	1.296,43	1.335,32	1.375,38	1.416,64	1.459,14	1.502,91	1.548,00	1.594,44	1.642,28	1.691,54	1.742,29	1.794,56	1.848,40	1.903,85	1.960,96	2.019,79	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2016 DE 24/05/2016
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14 E 2.323/15
GRUPO VI
AGENTE DE SANEAMENTO

BÁSICO II – ASB II
40 HORAS SEMANAIS

Níveis	REFERENCIAS																	Escolaridade
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	Fundamental
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	Médio
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	Superior
IV	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,31	1.331,08	1.371,01	1.412,14	1.454,51	1.498,14	1.543,09	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2DFD6CB

